



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH
FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" –
FUNDAC**



RELATÓRIO DE GESTÃO 2022

**João Pessoa/PB
Março de 2023**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

João Azevêdo Lins Filho

Governador

Ana Lígia Costa Feliciano

Vice-governadora

Tibério Limeira

Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

Flavio Emiliano Moreira Damião Soares

Presidente

Breno Lemos Fausto

Diretor Administrativo

Paulo Roberto Agostinho Meireles

Diretor Financeiro

Zioelma Albuquerque Maia

Diretora Técnica

IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

Dados da Mantenedora:

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC

Presidente: Flavio Emiliano Moreira Damião Soares

CNPJ: 09.186.982/0001-22

Endereço: Avenida Rio Grande do Sul, 956, Estados, João Pessoa-PB, CEP 58030-020

Telefone: (83) 3218-5404

E-mail: presidencia@fundac.pb.gov.br

E-mail da Ouvidoria: ouvidoria@fundac.pb.gov.br

Especificidade do Atendimento - Operacionalizar o atendimento a adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) com interface com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional Brasileiro (SEB), Sistema de Justiça e Segurança Pública, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento.

Área Finalística

Diretoria Técnica – DITEC

Responsável: Zioelma Albuquerque Maia

Especificidade do Atendimento - Planejar, coordenar, monitorar, assessorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento no sistema socioeducativo, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações necessárias.

E-mail: ditec@fundac.pb.gov.br

Assessoramento

Coordenação de Planejamento

Responsável: Rafael Ferreira de Souza Honorato

Telefone: (83) 3222-9679

E-mail: planejamento@fundac.pb.gov.br

Secretaria de Vinculação

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH)

Secretario: Tibério Limeira

CNPJ: 08.778.276/0001-07

Endereço: Av. Epitácio Pessoa, 2051, Bairro Dos Estados.

CEP: 58030-002

Telefone: 83-3133 4050

E-mail: @sedh.pb.gov.br

LISTA DE SIGLAS

AEMP – Associação das Esposas dos Magistrados da Paraíba

ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho

BNCC – Base Nacional Curricular Comum

CAGEPA – Companhia de Água e Esgoto da Paraíba

CAOP – Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente

CDC – Centro de Diagnóstico de Câncer

CEDMEX – Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais

CEA – Centro Educacional do Adolescente

CEB – Câmara de Educação Básica

CEBRAC – Centro Brasileiro de Cursos

CEDCA/PB – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba

CEDH- Conselho Estadual de Direitos Humanos

CEE – Conselho Estadual de Educação

CEJ – Centro Educacional do Jovem

CEM – Centro Educacional do Menor

CEMIC – Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade

CFP – Conselho Federal de Psicologia

CFESS – Conselho Federal Serviço Social

CGEDH – Coordenação Geral dos Direitos Humanos

CIB – Comissão Intergestores Bipartite

CIEE – Centro de Integração Empresa Escola

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CNE – Conselho Nacional de Educação

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

COVID -19 – Doença do Coronavírus

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CRESS/PB – Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba

CRP 13 – Conselho Regional de Psicologia da Paraíba

CSE – Centro Socioeducativo Edson Mota

DEPEN- Departamento Penitenciário Nacional

DITEC – Diretoria Técnica

DPEDHUC – Diretoria da Educação Integral, Direitos Humanos e Cidadania

DPU – Defensoria Pública da União

DT – Difteria e Tétano (vacina)

EAD – Ensino à Distância

ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente

ECIS – Cidadãs Integrais Socioeducativas

EJA – Educação de Jovens e Adultos

ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos

ENEN – Exame Nacional do Ensino Médio

ENS – Escola Nacional de Socioeducação

EPI's – Equipamento de Proteção Individual

ESP II – Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional

ESPEP – Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba

FEBEMAA – Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor “Alice de Almeida”

FEPETI – Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil

FNPETI – Fórum Nacional de Erradicação ao Trabalho Infantil

FONACRIAD – Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

FPB – Faculdade Internacional da Paraíba

FUNABEM – Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor

FUNDAC – Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

HIV – Vírus da Imunodeficiência humana

IFPB – Instituto Federal da Paraíba

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

IST – Infecção Sexualmente Transmissível

LA – Liberdade Assistida

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

LGBT – Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgênero

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

MEC – Ministério da Educação

MEL – Movimento do Espírito Lilás

MNPCT- Mecanismo Estadual de Prevenção e Combate à Tortura

MP/PB – Ministério Público da Paraíba

MPF – Ministério Público Federal

MPT – Ministério Público do Trabalho

MSE – Medida Socioeducativa

NASSAU – Faculdade Maurício de Nassau

NAE – Núcleo de Ações Especializadas

NCDH – Núcleo de Cidadania e Direitos Humanos

OEG- Orientações Estratégicas do Governo

OBMEP – Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONU – Organizações das Nações Unidas

OPAS – Organização Pan-Americana de Saúde

PeTRIS – Coletivo de Homens Trans do Estado da Paraíba

PIA – Plano de Atendimento Individual

PJE - Processo Judicial Eletrônico

PNAISARI – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei

PNAS - Política Nacional de Assistência Social

PNE – Plano Nacional de Educação

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

POP – Procedimento Operacional Padrão

PPA – Plano Plurianual

PPP – Projeto Político Pedagógico

PPPI – Projeto Político Pedagógico Institucional

PSC – Prestação de Serviço à Comunidade

RDDI – Regime de Dedicção Docente Integral

REMAR – Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes da Paraíba

RI – Regimento Interno

RIADE – Princípios Orientadores das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil

RN- Resolução Normativa

SAM – Serviço de Assistência ao Menor

SARS-COV-2 – Novo Coronavírus

SCR – Sarampo, Caxumba e Rubéola (vacina)

SEB – Sistema Educacional Brasileiro

SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

SEDH – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

SEECT – Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia

SEJ – Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

SEMDH – Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SES – Secretaria Estadual de Saúde

SESC - Serviço Social do Comércio

SETRASS – Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais

SGD – Sistema de Garantia de Direitos

SICRED – Sistema de Crédito Cooperativo

SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo

SINE – Sistema Nacional de Emprego

SIPDH - Sistema Interamericano de Proteção dos Direitos Humanos

SIPIA - Sistema de Informações para a Infância e a Adolescência.

SMS – Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

TC/PB – Tribunal de Contas da Paraíba

TJ/PB – Tribunal de Justiça da Paraíba

TRT 13ª Região – Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba

UEPB – Universidade Estadual da Paraíba

UFBA – Universidade Federal da Bahia

UFPB – Universidade Federal da Paraíba

UNIPÊ – Centro Universitário de João Pessoa

UFSCar – Universidade Federal de São Carlos

USP – Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	14
2.1 LINHAS DE ATUAÇÃO DA FUNDAC.....	16
2.2 OS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA	17
2.3 MARCOS LEGAIS PARA O ATENDIMENTO NO MEIO FECHADO	23
2.4 MISSÃO, VISÃO E OBJETIVO	29
2.5 VALORES INSTITUCIONAL.....	30
3. ESTATÍSTICA DO ATENDIMENTO	31
3.1 QUANTITATIVOS DE ADOLESCENTES/JOVENS ATENDIDOS.....	31
3.1.1 Internação Provisória.....	34
3.1.2 Internação.....	36
3.1.3 Internação Sanção	37
3.1.4 Semiliberdade	38
4. PERFIL DOS/AS SOCIOEDUCANDOS/AS.....	39
4.1 PERFIL POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.....	39
4.1.1 Internação Provisória.....	39
4.1.2 Internação.....	41
4.1.3 Semiliberdade	43
4.1.4 Internação Sanção	44
5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	45
6. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	48
6.1 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO	51
6.2 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, DE GÊNERO E DE ORIENTAÇÃO SEXUAL	55
6.3 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	60
6.4 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER.....	67
6.5 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE	76
6.6 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL	81
6.7 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA.....	89
6.8 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA;.....	99
6.9 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA	103
6.10 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, PESQUISA E EXTENSÃO	107
6.11 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO PÓS-MEDIDA.....	113

6.12 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE CIDADANIA E DOCUMENTAÇÃO - NASCIDO	120
6.13 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS.....	121
CONCLUSÃO.....	128

1 INTRODUÇÃO

O presente documento objetiva descrever as ações referentes ao ano de 2022 no que concerne à execução do Programa de Atendimento de Internação Provisória, Internação e Semiliberdade, de acordo com as normas e recomendações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e dos compromissos internacionais, nacionais e estaduais no que tange os Direitos Humanos de todos(as) os(as) adolescentes e jovens autores(as) de ato infracional.

A descrição das ações segue as orientações do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TC/PB) estabelecido pela resolução Normativa TC 010/2010 (com as alterações definidas até a RN TC 02/2019) e a Resolução Normativa RN TC nº 01/2011, que dimensiona o detalhamento das ações relacionadas à gestão administrativa, gestão de serviços, planejamento estratégico e área finalística do atendimento nas Unidades Socioeducativas do Estado da Paraíba.

A execução de todas as ações tem por base a Lei nº 11.626, de 14 de janeiro de 2020, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Estado da Paraíba para o período 2020-2023, que é “o instrumento de planejamento governamental que define diretrizes, objetivos e metas para viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas e auxiliar na promoção do desenvolvimento sustentável, tendo como referência as Orientações Estratégicas de Governo –OEG” (PARAÍBA, 2020).

O PPA da Fundação está vinculado ao PROGRAMA: 5008 - Assistência Social, Direitos Humanos e Proteção Social, objetivo: 1112, que trata da operacionalização do atendimento à adolescentes e jovens em restrição e/ou privação de liberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do SINASE, com interface com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Sistema Único de Saúde (SUS), Sistema Educacional Brasileiro (SEB), Sistema de Justiça e Segurança Pública, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento. A aplicação dos recursos está associada às iniciativas descritas no PPA, a partir de cinco ações:

- 1075 - Estruturação Física das Unidades Socioeducativas da FUNDAC;
- 2183 - Gerenciamento da Gestão do Atendimento SINASE para Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da FUNDAC;

- 2184 - Gerenciamento do Serviço Egresso do Meio Fechado da Socioeducação;
- 2185 - Assistência aos/as Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da FUNDAC;
- 4257 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para todo o Quadro de Pessoal, bem como a População de Adolescentes/Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade.

As ações do PPA foram pensadas para atender as especificidades dos serviços desenvolvidos pelos Eixos Estratégicos, normatizados pela Resolução CONANDA nº 119, de 11/12/2006, que institui o Parâmetro da Gestão do Atendimento. Seguindo a resolução citada anteriormente, a gestão do atendimento, responsabilidade da Diretoria Técnica - DITEC da FUNDAC está organizada nos seguintes Eixos: Gestão institucional, pedagógica e capacitação; Abordagem familiar e comunitária; Educação; Esporte, cultura e lazer; Diversidade étnico-racial, gênero e orientação sexual; Saúde; Profissionalização, trabalho e previdência; Segurança; Estágio, pesquisa e extensão e Serviço Pós-medida.

Essa organização que o PPA dá ao orçamento da FUNDAC forma objetivou atender aos princípios do atendimento socioeducativo expressos no SINASE (2006). Isso fez com que o planejamento da fundação buscasse intensificar as ações para o aprimoramento da qualidade do atendimento, infraestrutura, dispensação dos materiais básicos aos socioeducandos, acompanhamento técnico, ações de profissionalização, execução de atividades educativas, aprimoramento do fluxo de desligamento para progressão ou extinção de medida, acompanhamento do serviço pós medida e acompanhamento das visitas familiares.

Para além da execução orçamentária, o ano de 2022, foi marcado por importantes diálogos entre a FUNDAC e: MP/PB, Varas da Infância e Juventude da Paraíba, Gerência Operacional Sinase/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do adolescente (CEDCA/PB), Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), Defensoria Pública, GT SINASE, Conselho Nacional de Justiça (CNJ)/ Justiça Presente, Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Criança e do Adolescente (CAOP), Fundação Espaço Cultural da Paraíba (FUNESC), Programa Cidadão, Instituto de Polícia Científica (IPC), Prefeitura Municipal de Lagoa Seca, Prefeitura Municipal de Sousa, entre outros órgãos e instituições que pudessem ajudar a garantir os direitos fundamentais

expressos no Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), bem como para cumprir com as orientações do SINASE (2006, 2012).

Os diálogos acima só foram possíveis devido a participação da FUNDAC nos espaços colegiados e comissões, tais como:

1. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CEDCA);
2. Rede de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual (REDEXI);
3. Colegiado da Escola de Conselhos;
4. Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente na Paraíba (FEPETI/PB);
5. Comissão de Monitoramento do Plano Estadual de Convivência Familiar e Comunitária;
6. Comissão de Monitoramento do Plano Decenal sobre Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;
7. GT Núcleo de Direitos Humanos de Criança e Adolescente;
8. Comissão do Plano Decenal Estadual Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador;
9. Rede Margaridas Pró-Crianças e Adolescentes (REMAR);
10. Comitê Estadual de Tuberculose;
11. Comissão Estadual de Enfrentamento ao Trabalho Escravo;
12. GT Estadual de Saúde Mental;
13. Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (FONACRIAD);

Esses espaços de discussão e proposição da política socioeducativa foram e são de extrema importância para a construção e execução de políticas voltadas ao direito das crianças e adolescentes. Dito isto, a presença da FUNDAC nas diversas comissões possibilitou articular políticas públicas e avanços na incompletude institucional para a política de socioeducação.

Por fim, resta dizer que no ano de 2022 foram empreendidos esforços para o aprimoramento da política de socioeducação no meio fechado, cuja prestação de contas se detalha na apresentação dos dados a seguir.

2. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Em 1941, através do Decreto 3.799, foi criado o Serviço de Assistência a Menores (SAM) que, mediante encaminhamentos dos juizados, realizava atendimento de crianças e adolescentes tidos, neste período, como “desvalidos” e “delinquentes”, cuja prática central era de internação, apartando da sociedade todos aqueles que representavam uma ameaça à “civilizada” sociedade brasileira.

No início dos anos setenta, a Secretaria de Estado do Trabalho e Serviços Sociais - SETRASS tinha em sua estrutura organizacional o Departamento do Menor, órgão responsável pelos “menores” desassistidos em “situação irregular” no Estado da Paraíba. Em 1974, o Departamento do Menor implantou o Centro de Estudos do Menor e Integração da Comunidade (CEMIC). Nesta época, o Plano de Prevenção era instrumento da Fundação Nacional do Bem-estar do Menor (FUNABEM), criada em 1964. A FUNABEM com direção nacional e uma assessoria de supervisão contava, na época, com quinze projetos implantados no território nacional, sendo a Paraíba um destes Estados.

A Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, criou a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor “Alice de Almeida” (FEBEMAA), vinculada à Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais (SETRASS). O nome “Alice de Almeida” foi acrescentado ao título Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, em homenagem à senhora Alice de Almeida, esposa do Governador José Américo de Almeida, sobretudo, por ter sido uma incentivadora e colaboradora nas ações que envolviam as crianças desassistidas.

A FEBEMAA era o órgão responsável pela política do “bem-estar do menor” em nível estadual, com autonomia financeira e administrativa, sendo os seus Estatutos aprovados pelo Decreto nº 6.891, de 12 de maio de 1976. Desse modo, o objetivo da FEBEMAA era adequar às peculiaridades locais, às diretrizes da política nacional do “bem-estar do menor”, mediante estudo do problema e planejamento das soluções e a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executavam a política. Até o exercício de 1990, a FEBEMAA passou por diversas reformulações de seus programas, levando-a a um caráter preventivo e terapêutico.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, as crianças e adolescentes passaram a ser reconhecidas como sujeitos de direitos que mereciam total prioridade e atenção do Estado. Neste sentido, no início da década de 90, mais precisamente em 13 de

julho de 1990, foi criada a Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, que traz um novo rumo à política de atendimento à criança e ao adolescente, agora sujeitos de direitos.

A Lei nº 5.743, de 09 de junho de 1993, alterou a denominação da FEBEMAA para Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC), transformando-a em fundação de direito público, onde permanece até os dias atuais. A FEBEMAA nesse período possuía unidades espalhadas por diversos municípios do Estado. Com esta alteração, houve um reordenamento institucional e a linha do atendimento centrou-se na medida de restrição e privação de liberdade, sendo paulatinamente transferido para o município o atendimento de acolhimento de crianças e adolescentes.

A FUNDAC é uma instituição sem fins lucrativos com autonomia administrativa e financeira e compõe a administração indireta do Governo do Estado da Paraíba, sendo vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH). Sua função é a gestão, em âmbito Estadual, do Atendimento Socioeducativo de Internação e Semiliberdade.

O atendimento socioeducativo orienta-se pelas normativas nacionais: Constituição Federal de 1988, Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 e Lei nº 12594/2012 - SINASE. Além de normativas internacionais das quais o Brasil é signatário, a exemplo, Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil (Regras de Beijing), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, o Sistema de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Para o SINASE,

Os parâmetros norteadores da ação e gestão pedagógicas para as entidades e/ou programas de atendimento que executam a internação provisória e as medidas socioeducativas devem propiciar ao adolescente o acesso a direitos e oportunidades de superação de sua situação de exclusão, de ressignificação de valores (BRASIL, 2012, p.259).

O trabalho pauta-se pela perspectiva pedagógica apoiada nos Direitos Humanos, de forma a garantir aos adolescentes/jovens a proteção integral, o acesso à educação, profissionalização, cultura, esporte, lazer, saúde e assistência social, além de possibilitar as condições e meios que garantam a efetivação do princípio constitucional da dignidade humana, buscando atingir a ressignificação do ato infracional no intuito de evitar novas reincidências.

O organograma aponta a estrutura organizacional para a gestão do atendimento, de forma a organizar as seguintes áreas de atuação: área diretiva, assessoramento, área instrumental e área finalística.

Conforme os parâmetros para gestão do atendimento socioeducativo, o SINASE descreve as competências da equipe diretiva da seguinte forma:

Direção Superior – É o principal articulador e gestor da execução das ações da Política Estadual e tem o papel de mediador entre os princípios e as diretrizes dos sistemas socioeducativos, nacional e estadual, e os projetos pedagógicos do atendimento socioeducativo, criando espaços para que as atividades ocorram com a participação efetiva dos diferentes segmentos institucionais;

Diretoria Técnica – É constituída por profissionais das diferentes áreas do conhecimento, que assessoram o dirigente do Sistema Socioeducativo e que têm liderança pedagógica capaz de desenvolver um trabalho integrado e interdisciplinar nos diferentes eixos estratégicos ou áreas de atuação previstos no SINASE, de forma a superar a visão estanque e fragmentada do sistema e a ação individual especializada desconectada da unicidade do projeto pedagógico. A ela cabe planejar, coordenar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento no sistema socioeducativo, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações necessárias;

Gerencia Executiva de Centros de Atendimento Socioeducativo – são os líderes das entidades e/ou programas de atendimento socioeducativo e membros integrantes do Grupo Gestor; atores e articuladores da gestão democrática, participativa e humanizadora do projeto pedagógico e do processo de reorientação e transformação da instituição. Buscam apoio nos documentos orientadores e normativos do sistema nacional, estadual/distrital e municipal, de forma a concretizar as metas gerenciais (Brasil, 2006, p.41).

A partir da equipe diretiva a FUNDAC desenha sua linha de ação e suas atividades, de forma a materializar o atendimento aos(as) socioeducando(as), considerando sua capacidade de “Planejar, definir, formatar, organizar, monitorar e avaliar o atendimento socioeducativo” (CONANDA, 2006, p.40).

2.1 LINHAS DE ATUAÇÃO DA FUNDAC

O atendimento constitui um dos principais canais de transformação social, em que

todo trabalho segue uma linha de ação que perpassa pelas seguintes orientações:

- A garantia do atendimento aos(as) adolescentes em conflito com a Lei através da internação provisória e por medidas socioeducativas privativas e restritivas de liberdade aplicadas pelas Varas da Infância e Juventude;
- A oferta da educação escolar integral para os(as) adolescentes e jovens com características e modalidades adequadas às suas necessidades e condições de acesso;
- A promoção de atividades culturais, esportivas e de lazer aos (as) adolescentes e jovens;
- A garantia do atendimento psicológico, social, pedagógico, médico e odontológico;
- A promoção da qualificação profissional ao (a) adolescente e jovem, com vistas à sua inserção no mundo do trabalho;
- A promoção da assistência religiosa aos (as) socioeducandos (as) que assim desejarem de acordo com sua crença;
- O fortalecimento da integração adolescente e família, o fortalecimento de vínculos familiares e/ou reinserção familiar;
- Busca da redução nos índices de violência através de ações que minimizem o cometimento de atos infracionais pelos (as) adolescentes;
- A reinserção dos (as) adolescentes egressos (as) no seu meio de convivência com adoção de novas posturas e novos comportamentos sociais.

As linhas de atuação corroboram com as diretrizes e princípios da política de atendimento SINASE, em que pese a garantia do atendimento numa abordagem sistêmica e polidimensional.

2.2 OS CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DA PARAÍBA

A FUNDAC possui 07 Centros de Atendimento Socioeducativo e 01 Unidade de Profissionalizante, a Padaria Escola “Maria de Lourdes Dantas”. Os centros estão distribuídos em três, das quinze regiões geoadministrativas do Estado da Paraíba, sendo: 06 (seis) centros localizados na 1ª Região (João Pessoa), 01 (um) na 3ª Região (Lagoa Seca) e 01 (um) na 10ª região (Sousa).

Figura 1 - Distribuição das Unidades de Atendimento no Estado da Paraíba



Fonte: Elaboração Própria DITEC, 2019.

Conforme o mapa ilustra, os centros de atendimento da FUNDAC estão organizados de forma que na 1ª Região existem: 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida Provisória (Cautelar), 02 (dois) Centros de Atendimento Masculino para Medida de Internação (Privação), 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida de Semiliberdade (Restrição) e 01 (um) Centro de Atendimento Feminino para Medida Provisória (Cautelar) e de Internação (Privação). Já na 3ª Região a fundação conta com 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida Provisória (Cautelar) e de Internação (Privação). E na 10ª Região, está instalado 01 (um) Centro de Atendimento Masculino para Medida Provisória (Cautelar) e de Internação (Privação).

Para o SINASE a unidade é o espaço arquitetônico que unifica, concentra e integra o atendimento ao adolescente com autonomia técnica e administrativa, com quadro próprio de pessoal, para o desenvolvimento de um programa de atendimento e um projeto pedagógico específico (CONANDA, 2006, p.51).

A figura 1, apresenta as cidades em que os centros de atendimento da FUNDAC estão localizados. A cobertura do atendimento respeita o princípio da Municipalização do Atendimento, posto nas diretrizes do SINASE (2006), vale ressaltar que esse princípio também é uma exigência que consta no artigo 88, inciso I do ECA. O princípio da Municipalização tem por objetivo garantir que o atendimento no âmbito do sistema socioeducativo, tanto nas medidas socioeducativas, quanto no atendimento inicial ao adolescente em conflito com a lei, seja executado no limite geográfico do município origem

do adolescente, “[...] e modo a fortalecer o contato e o protagonismo da comunidade e da família dos adolescentes atendidos.” (CONANDA, 2006, p.29).

Pensando em cumprir com o princípio da municipalização, no ano de 2020, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), publicou a **Resolução nº 03/2020**, que dispõe sobre a regionalização do atendimento das unidades socioeducativas. Tal iniciativa demandou uma série de mobilizações junto às comarcas e promotorias de justiça para divulgação e ordenamento do fluxo de encaminhamento para o cumprimento da medida socioeducativa em meio fechado, este movimento contou com a participação da 2ª Vara da Infância e Juventude de João Pessoa, destacando-se a participação da Juíza Dra. Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega e do Juiz Dr. Luiz Eduardo Souto Cantalice; Vara da Infância e Juventude da Comarca de Campina Grande, com destaque na participação dos Juízes Dr. Perilo Rodrigues de Lucena e Dr. Hugo Gomes Zaher; MP/PB, com a participação da Promotoria da Infância e Juventude /JP, com a participação da Juíza Promotora Dra. Catarina Campos Batista Gaudêncio, 7ª Vara Mista da Comarca de Souza, com a participação do Juiz Dr. Vinícios Silva Coelho; Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa da Criança, do Adolescente e da Educação (CAOP), participação da promotora Dra. Juliana Couto Ramos Sarda; Corregedoria do Estado da Paraíba, com a participação do juiz Dr. Antônio Silveira Neto, Gerência Operacional Sinase, sob a coordenação de Luciana Maria de Brito Gomes, ação de colaboração entre os operadores da política de atendimento SINASE, de forma a consolidar procedimento interinstitucional na execução da territorialização do atendimento.

Também se destaca neste processo a condução das equipes técnicas das unidades socioeducativas e das equipes técnicas das Varas da Infância e Juventude e promotorias, na permanente articulação e gestão intersetorial das demandas. A territorialização é um esforço coletivo de todas as políticas públicas e faz parte da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), uma vez que a leitura dos territórios como lócus de relações humanas e de cotidiano irá apontar particularidades da vida social que deverão ser trabalhados pelas equipes técnicas. Também se destaca nesse movimento as responsabilidades da rede de serviços e dos equipamentos públicos.

Quadro 1 – Caracterização dos Centros de Atendimento Socioeducativo e Município de Referência

CENTROS	MUNICÍPIO	CARACTERIZAÇÃO	MUNICÍPIOS REFERENCIADOS
Centro de Atendimento Socioeducativo “Rita Gadelha”	João Pessoa/PB	Atendimento de medida Provisória e Internação que acolhem adolescentes e jovens do sexo feminino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.	Todos os municípios do Estado
Centro de Atendimento Socioeducativo do Adolescente - CEA	João Pessoa/PB	Atendimento de medida cautelar (Provisória), para adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 18 anos que aguardam a sentença do juiz para cumprimento da medida dentro do prazo de 45 dias determinado no ECA e Centro de atendimento protetivo que acolhe adolescentes e jovens, na faixa etária dos 12 aos 21 anos.	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Caçimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho; Tacima; Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.
Centro de Atendimento Socioeducativo do Jovem - CEJ	João Pessoa/PB	Unidade de Internação que acolhe jovens do sexo masculino na faixa etária dos 18 aos 21 anos de idade.	Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Caçimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho, Tacima, Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.

<p>Centro de Atendimento Socioeducativo Edson Mota - CSE</p>	<p>João Pessoa/PB</p>	<p>Unidade de Internação que acolhe adolescentes do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 18 anos.</p>	<p>Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Caçimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho, Tacima, Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.</p>
<p>Centro de Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade</p>	<p>João Pessoa/PB</p>	<p>Unidade socioeducativa restritiva de liberdade que acolhe os adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade;</p>	<p>Alhandra, Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mari, Pitimbú, Riachão do Poço, Santa Rita, Sapé; Sobrado; Alagoinha, Araçagi, Belém, Caçimba de Dentro, Caiçara, Casserengue, Cuitegi, Dona Inês, Duas Estradas, Guarabira, Logradouro, Mulungu, Pilõezinhos, Pirpirituba, Riachão, Serra da Raiz, Sertãozinho, Tacima, Caldas Brandão, Gurinhém, Itabaiana, Juripiranga, Pedras de Fogo, Pilar, Salgado de São Félix, São José dos Ramos, São Miguel de Taipú, Baía da Traição, Capim, Cuité de Mamanguape, Curral de Cima, Itapororoca, Jacaraú, Lagoa de Dentro, Mamanguape, Marcação, Mataraca, Pedro Régis e Rio Tinto.</p>
<p>Centro de Atendimento Socioeducativo "Raimundo Doca Benevides Gadelha" - CEA</p>	<p>Sousa/PB</p>	<p>Unidade Provisória e de Internação que acolhe os adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.</p>	<p>Areia de Baraúnas, Cacimba de Areia, Cacimbas, Catingueira, Desterro, Emas, Junco do Seridó, Mãe D'água, Malta, Maturéia, Passagem, Patos, Quixaba, Salgadinho, Santa Luzia, Santa Terezinha, São José de Espinharas, São José do Bonfim, São José do Sabugi, São Mamede, Teixeira; Várzea; Aguiar, Boa Ventura, Conceição, Coremas, Curral velho, Diamante, Ibiara, Igaracy, Itaporanga, Nova Olinda, Olho D'água, Pedra Branca, Piancó, Santa Inês, Santana de Mangueira, Santana dos Garrotes, São José de Caiana, Serra Grande; Belém do Brejo do Cruz, Bom Sucesso, Brejo</p>

			do Cruz, Brejo dos Santos, Catolé do Rocha, Jericó, Mato Grosso, Riacho dos Cavalos, São Bento, São José do Brejo do Cruz; Bernardino Batista, Bom Jesus, Bonito de Santa Fé, Cachoeira dos índios, Cajazeiras, Carrapateira, Joca Claudino, Monte Horebe, Poço Dantas, Poço de José de Moura, Santa Helena, São João do Rio do Peixe, São José de Piranhas, Triunfo e Uiraúna; Lastro, Marizópolis, Nazarezinho, Santa cruz, São Francisco, São José de Lagoa Tapada, Sousa, Vieirópolis, Agua Branca, Imaculada, Jurú, Manaíra, Princesa Isabel, São José de Princesa, Tavares; Aparecida, Cajazeirinhas, Condado, Lagoa, Paulista, Pombal, São Bentinho, São Domingos e Vista Serrana.
Centro de Atendimento Socioeducativo Pe. Otávio Santos - Lar do Garoto	Lagoa Seca/PB	Unidade Provisória e de Internação que acolhe os adolescentes e jovens do sexo masculino, na faixa etária dos 12 aos 21 anos de idade.	Araruna, Bananeiras, Borborema, Pilões, Serraria, Solânea, Ingá, Itatuba, Juarez Távora, Mogeiro, Riachão do Bacamarte, Serra Redonda, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Arara, Areia, Areial, Aroeiras, Assunção, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Caturite, Esperança, Fagundes, Gado Bravo, Juazeirinho, Lagoa Seca, Livramento, Massaranduba, Matinhas, Montadas, Natuba, Olivedos, Pocinhos, Puxinanã, Queimadas, Remígio, Riacho Santo Antônio, Santa Cecília, São Domingos do Cariri, São Sebastião de Lagoa de Roça, Soledade, Taperoá, Tenório, Umbuzeiro; Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Damiao, Frei, Martinho, Nova Floresta, Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Seridó, Sossego; Amparo, Camalaú, Caraúbas, Congo, Coxixola, Gurjão, Monteiro, Ouro Velho, Parari, Prata, Santo André, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião Umbuzeiro, Serra Branca, Sumé, Zabelê.

Fonte: Resolução 03/2020, CEDCA.

O referenciamento dos municípios para os Centros de Atendimento Socioeducativo corrobora com as determinações da política pública de assistência social, em que os serviços devem estar mais próximos das famílias. Para o SINASE, o acesso às políticas sociais dar-se-á, preferencialmente, por meio de equipamentos públicos mais próximos do local de residência do adolescente (pais ou responsáveis) ou de cumprimento da medida (SINASE, 2006, p. 24). Neste sentido, o referenciamento adotado pela FUNDAC/PB tem por premissa o respeito às proximidades de cada município, considerando seu raio de locomoção e a garantia dos vínculos familiares.

2.3 MARCOS LEGAIS PARA O ATENDIMENTO NO MEIO FECHADO

Ao iniciar uma discussão quanto aos Marcos Legais da Socioeducação no Brasil, é necessário considerar o aparato legal internacional em seu percurso histórico, que exerceu forte influência sobre a organização das políticas brasileiras quanto aos Direitos da Criança e do Adolescente.

Fazemos destaque às normativas que dão materialidade a esses direitos, a saber: Regras Mínimas das Nações Unidas para Administração da Justiça Juvenil – Regras de Beijing (1985), Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade (1990) e Princípios Orientadores das Nações Unidas para Prevenção da Delinquência Juvenil – Regras de RIADE (1990). Tais normativas foram marcos garantidores para que a Constituição Federal (1988) se institui a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, o que logo requereu a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado em 13 de julho de 1990, como Lei Federal nº 8.069, estabelecendo assim a Doutrina da Proteção Integral.

É importante lembrar que a Constituição em seus incisos IV e V, do parágrafo 3º, do artigo 227, que tratam do direito a Proteção Especial de Adolescentes, indica que são direitos desta população: a garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica e a obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade.

O ECA, além de determinar as medidas socioeducativas como um conjunto de políticas setoriais direcionadas aos adolescentes em atendimento socioeducativo, também estabelece diretrizes das políticas de atendimento, bem como disposições gerais para

apuração de ato infracional e estabelecimento de medidas socioeducativas, descrevendo a forma de aplicação.

Outras normativas foram elaboradas para regulamentar a ação socioeducativa e suas especificidades sendo expostas na tabela seguinte.

Quadro 2 – Normativas Nacionais para Socioeducação

Normativa	Órgão	Diretrizes	Ano
Resoluções nº 46	CONANDA	Definiu que uma unidade de internação não poderá ser construída para mais de 40 (quarenta) adolescentes	1996
Resoluções nº 47	CONANDA	Regulamenta a execução da medida socioeducativa de semiliberdade e definiu que essa medida deve ser executada de forma a envolver o/a adolescente em atividades educativas, de educação profissional e de lazer, durante o período diurno, sob acompanhamento e controle de equipe multidisciplinar especializada, e encaminhada ao convívio familiar no período noturno, sempre que possível.	1996
Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a lei - PNAISARI	MS	As diretrizes para a implantação e a implementação da atenção à saúde prestada a adolescentes privados de liberdade, em unidades masculinas e femininas.	2004
Resolução nº 145	MDS	Inserir as medidas socioeducativas no escopo de atuação da política de assistência no âmbito de atuação da Proteção Social Especial de Média Complexidade.	2004
Resolução nº 119	CONANDA	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	2006
Resolução nº 109	CNAS	Trata da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, apresenta e regulamenta o Serviço de Proteção Social aos (as) Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviço à Comunidade (PSC), na qual são descritos objetivos, seguranças, aquisições, trabalho social e garantias deste serviço.	2009
Lei Federal nº 12.594	Governo Federal	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ¹	2012

¹ Em 18 de janeiro de 2012 foi sancionada a Lei Federal nº 12.594 que instituiu o SINASE, e unificou os procedimentos de aplicação e monitoramento das medidas socioeducativas pelo Sistema de Justiça bem como atribuiu a este sistema um novo papel de acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas,

Resolução nº 1	CNE/CP	Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, atribuindo à legislação e às ações políticas referentes ao SINASE a condição de elementos que fundamentam a Educação em Direitos Humanos no Brasil (Apêndice 2)	2012
Resolução nº 160	CONANDA	Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo	2013
Nota Técnica nº 38	CGEDH/DPED HUC/SECAD/ MEC	Orientação às Secretarias Estaduais de Educação para a implementação da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)	2013
Lei Federal nº 12.594	Governo Federal	Institui PNAISARI com alterações	2014
Portaria nº 1.082	MS	Redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação, de internação provisória e de semiliberdade.	2014
Portaria nº 1.083	MS	Institui o incentivo financeiro de custeio para o ente federativo responsável pela gestão das ações de atenção integral à saúde dos adolescentes em situação de privação de liberdade, de que trata o art. 24 e parágrafo único da Portaria nº 1.082/GM/MS, de 23 de maio de 2014.	
Resolução nº 18	CNAS	Se refere a qualificação e expansão do Serviço de MSE em Meio Aberto, com	2014

mediante homologação e análise de relatórios do PIA - Plano de Atendimento Individual; inova também nos mecanismos de gestão, ampliando fontes de financiamento, explicitando competências das esferas de governo, criando um sistema de avaliação com o intuito de acompanhar e padronizar a gestão do atendimento socioeducativo; e por fim, introduz e explicita os direitos dos/as adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, assegurando atendimento individualizado; atenção à saúde; inclusão nos sistemas públicos de ensino; capacitação para o trabalho, proibindo o isolamento e impondo o regramento dos regimes disciplinares; valorizando a participação da família no processo socioeducativo, a convivência familiar e comunitária e a inclusão social. Disponível em:

<http://ens.sinase.sdh.gov.br/ens2/index.php?option=com_content&view=article&id=80:legislacao&catid=58&Itemid=251>. Acesso em: 10/ de set de 2019. (ENS, 2019)

		destaque para: (I) o modelo de cofinanciamento; (II) a complementaridade entre os serviços socioassistenciais e o serviço de MSE em Meio Aberto, (III) a obrigatoriedade de garantia da diretriz da territorialização e de descentralização do atendimento por Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS e (IV) orientações sobre o papel da vigilância socioassistencial e os sistemas de registro, monitoramento e avaliação.	
Portaria 04	SDF/PR	Instituiu a Escola Nacional de Socioeducação – ENS e sua forma de funcionamento, cuja centralidade está na relação com os Núcleos Estaduais e na formação continuada para os diferentes profissionais que atuam direta ou indiretamente no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, garantindo unidade metodológica e curricular em todo o Brasil.	2015
Resolução nº 225	CONANDA	Dispõe sobre diretrizes para o atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE).	2021
Resoluções nº 230	CONANDA	Dispõe sobre as diretrizes e procedimentos para a implantação e funcionamento da Central de Gestão de Vagas no âmbito dos Sistemas de Atendimento Socioeducativo estaduais e do Distrito Federal, e dá outras providências.	2022
Resoluções nº 233	CONANDA	Estabelece diretrizes e parâmetros de atendimento socioeducativo às adolescentes privadas de liberdade no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)	2022

Fonte: Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI) FUNDAC, 2019.

O Estado da Paraíba promoveu uma série de instrumentos normativos que corroboraram para o aprimoramento do atendimento, sua construção teve a participação de importantes atores que compõem a Rede de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, dos quais destacamos: Secretaria de Estado do Desenvolvimento

Humano/Gerência Operacional SINASE, Núcleo de Direitos Humanos da UFPB, Conselho Estadual de Direitos Humanos, Conselho Estadual de Defesa de Direito da Criança e do Adolescente, Ministério Público da Paraíba (MP/PB), Defensoria Pública, Tribunal de Justiça da Paraíba (TJ/PB) e Comissão Intergestores Bipartite (CIB). O quadro abaixo destaca as normativas estaduais que orientam o atendimento nas unidades socioeducativas.

Quadro 3 – Normativas Estaduais para Socioeducação na Paraíba

Normativa	Órgão	Diretrizes	Ano
Lei Estadual 3.815	Governo do Estado	Cria a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor “Alice de Almeida” (FEBEMAA), vinculada à Secretaria do Trabalho e Serviços Sociais (SETRASS)	1975
Decreto nº 6.891	Governo do Estado	A FEBEMAA obtém autonomia financeira e administrativa.	1976
Lei Estadual nº 5.743	Governo do Estado	Alterou a denominação da FEBEMAA para Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida (FUNDAC).	1993
Resoluções nº 13	CEDCA	Aprova o Plano Decenal de Prevenção e enfrentamento do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador do estado da Paraíba.	2012
Resoluções nº 02	CEDCA	Aprova o Plano de Atendimento Socioeducativo da Paraíba.	2015
Resolução nº 01	CEDCA	Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.	2013
Decreto nº 37.796	Governo do Estado	Cria a Coordenadoria Estadual do Sistema de Atendimento Socioeducativo da Paraíba.	2017
Decreto nº 37.505	Governo do Estado	Cria o Programa de Educação Cidadã Integral para atendimento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas – Janela para o futuro – e dá outras providências.	2017
Lei Estadual nº 11.100	Governo do Estado	Cria Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas – ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências.	2018
Plano de Segurança	FUNDAC	Plano de segurança para as unidades de internação e execução de medidas socioeducativas no estado da Paraíba.	2018
Portaria Normativa 035	FUNDAC	Institui critérios de regulamentação para Pesquisa, Projeto de Extensão,	2018

		Visita Técnica e Residência Multiprofissional em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba.	
Portaria Normativa 036	FUNDAC	Institui critérios de regulamentação da assistência religiosa em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba.	2018
Resolução nº 05	CIB/SEDH	Resolvem pactuar o fluxo de atendimento e acompanhamento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas do meio fechado para o aberto, especificamente nas unidades de Socioeducação da FUNDAC e que recebem progressão ou extinção da medida, considerando sua interface com os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)	2019
Resolução nº 03	CEDCA	Dispõe sobre a regionalização do atendimento das unidades socioeducativas.	2020
Resolução nº 02	CEDCA	Dispõe sobre os projetos políticos-pedagógicos das unidades da FUNDAC e sobre o projeto político-pedagógico institucional da FUNDAC.	2020
Portaria Normativa nº 053	FUNDAC	Dispõe sobre a criação de comissão de normatização e procedimentos operacionais da padaria escola e dá outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 059	FUNDAC	Dispõe sobre o envio diário de informações das unidades socioeducativas.	2022
Portaria Normativa nº 074	FUNDAC	Regulamenta os modelos e o uso de uniformes pelo Agente Socioeducativo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC do Estado da Paraíba e dá outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 086	FUNDAC	Institui as normas e procedimentos de segurança no âmbito do sistema socioeducativo do Estado da Paraíba (NORPSS)	2022
Portaria Normativa nº 120	FUNDAC	Estabelece escala de serviço dos agentes socioeducativos em todas as Unidades de Atendimento	2022

		Socioeducativo da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” e adota outras providências.	
Portaria Normativa nº 131	FUNDAC	Institui a 1ª edição do prêmio boas práticas e projetos inovadores “Nilson Carlos Fernandes” na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” FUNDAC do Estado da Paraíba.	2022
Portaria Normativa nº 197	FUNDAC	Dispõe sobre a criação do código de ética e conduta da Fundac e dá outras providências.	2022
Portaria Normativa nº 204	FUNDAC	Regular o emprego de Tecnologia Não Letal (TNL) no âmbito da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” FUNDAC do Estado da Paraíba.	2022
Portaria Normativa nº 208	FUNDAC	Dispõe sobre a estruturação do Grupo de Ações Rápidas da Socioeducação Paraibana.	2022

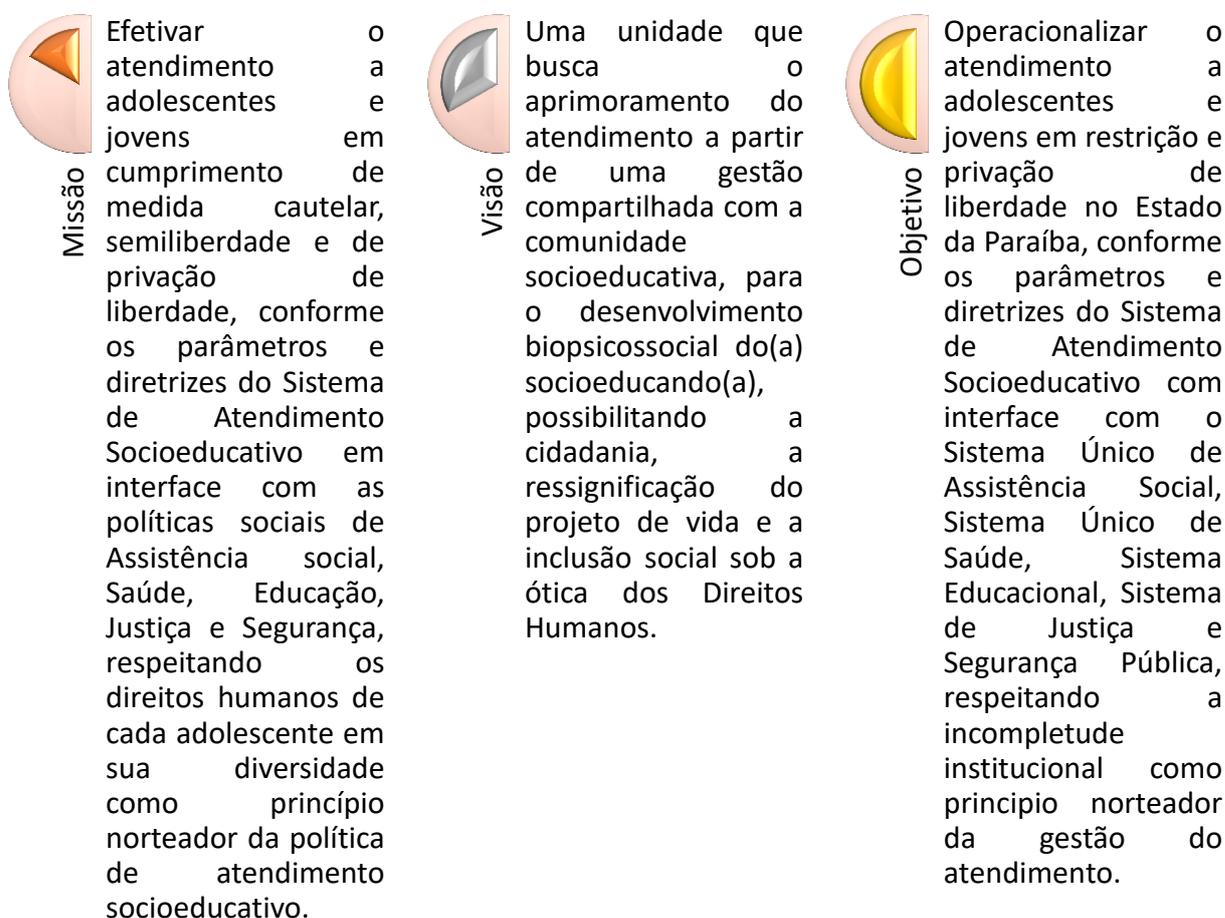
Fonte: Projeto Político Pedagógico Institucional (PPPI), FUNDAC, 2019.

As normativas definem o caminho para as ações pedagógicas e a organização espacial e funcional das Unidades de atendimento socioeducativo, uma vez que, “é necessário garantir uma dinâmica institucional que possibilite a contínua socialização das informações e a construção de saberes entre os educadores e a equipe técnica dos programas de atendimento” (SINASE, 2006, p.48).

2.4 MISSÃO, VISÃO E OBJETIVO

A fundação apresenta sua **missão, visão e objetivo** considerando os marcos legais do SINASE e documentos estaduais no que se refere às ações e direcionamento dos gastos com o atendimento na restrição e privação de liberdade.

Figura 2 - Missão, Visão e Objetivo

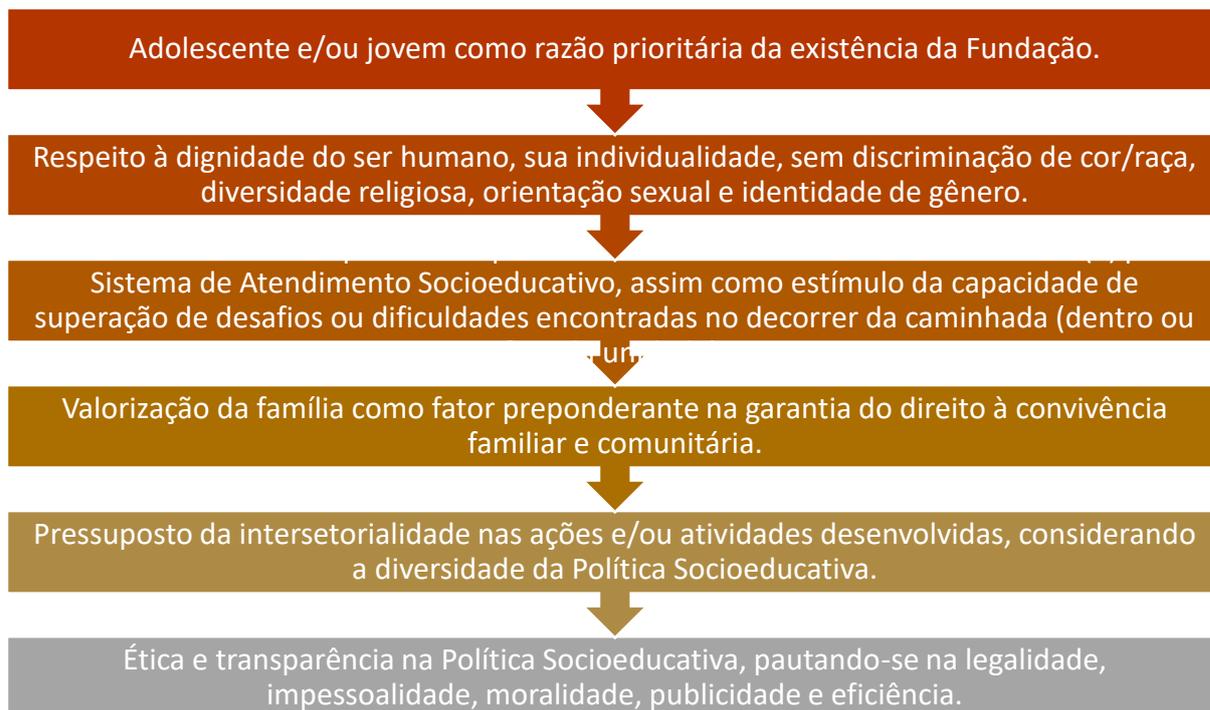


Fonte: PPPI, 2019.

2.5 VALORES INSTITUCIONAL

Os valores institucionais somam elementos fundamentais para o desenvolvimento do atendimento no âmbito da Política Estadual de Socioeducação da Paraíba, em que pese o trabalho ético, político, metodológico e pedagógico de toda comunidade socioeducativa.

Figura 3 – Valores institucionais



Fonte: PPPI, 2019.

3. ESTATÍSTICA DO ATENDIMENTO

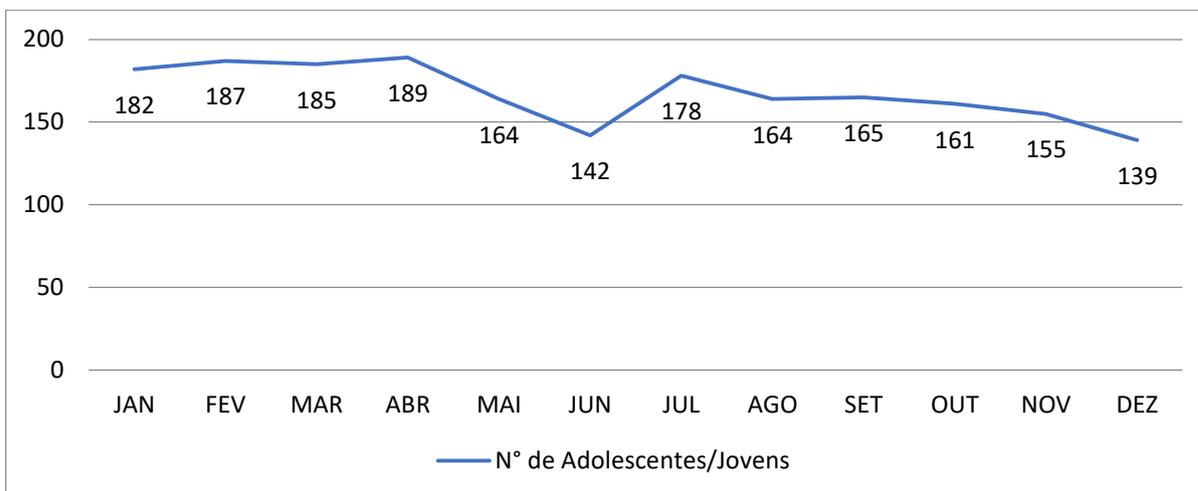
Com base nas informações e dados fornecidos pelos Centros Socioeducativos, por meio das planilhas de acompanhamento de atendimentos diários, registrada pela Coordenação de Planejamento, buscamos consolidar os dados aqui mencionados e construir estatísticas que permitam um melhor acompanhamento do serviço realizado pela fundação, possibilitando uma maior eficiência no planejamento e gestão das ações a serem executadas. Os dados levam em consideração os atendimentos nas medidas socioeducativas aplicadas por cada Centro Socioeducativo, buscando separar informações referentes aos socioeducandos em período de internação provisória, dos já sentenciados e em cumprimento de medidas de internação, internação sanção e semiliberdade.

3.1 QUANTITATIVOS DE ADOLESCENTES/JOVENS ATENDIDOS

No ano de 2022, houve um equilíbrio no número de atendimentos realizados pelos Centros Socioeducativos do Estado, mantendo uma variação a partir do mês de janeiro. O menor quantitativo de atendimento foi registrado no mês de dezembro, com 139 adolescentes e/ou jovens atendidos e o maior registrado em abril, com 189 socioeducandos atendidos.

De janeiro a dezembro, houve uma redução de 23,63% das entradas no sistema, os dados incluem tanto os que só passaram pela internação provisória, como também os que foram sentenciados com medidas de internação, internação sanção e semiliberdade.

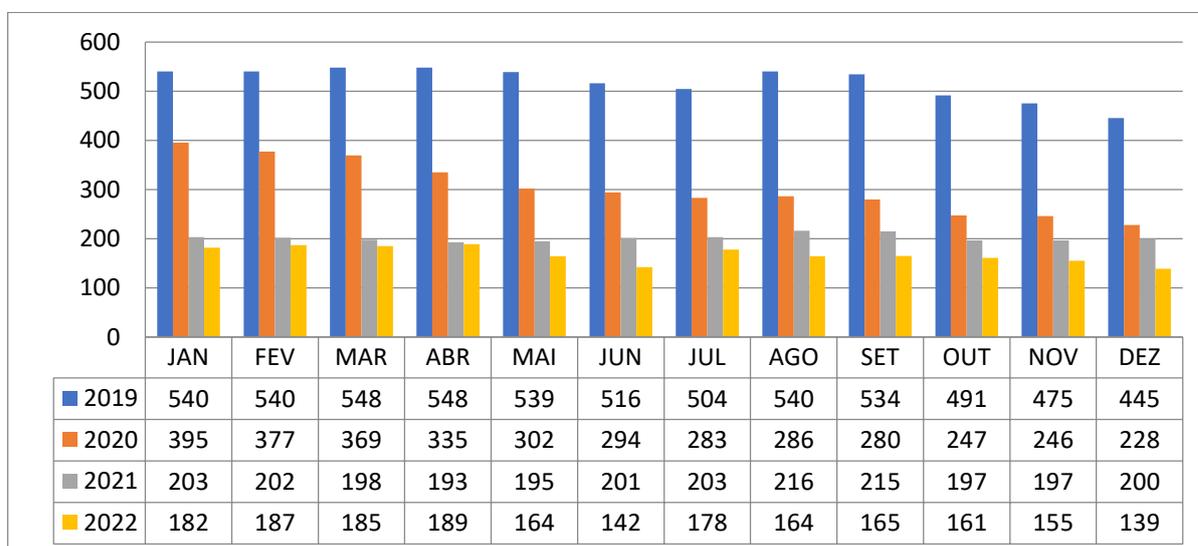
Gráfico 1 - N° de socioeducandos em cumprimento de medida nos meses de 2022



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Os dados de atendimento revelam que se mantém uma queda no quantitativo de socioeducandos a partir de 2019. Entre 2019 e 2022, do total de atendimentos realizados no mês de dezembro de cada ano, houve uma redução de 68,76%. Entre 2021 e 2022, a redução se manteve, porém bem menor, com redução de 30,50%, levando-se em conta os atendimentos no último mês. Esses dados são expressos no gráfico abaixo.

Gráfico 2 - N° de socioeducandos atendidos no período de 2019 a 2022

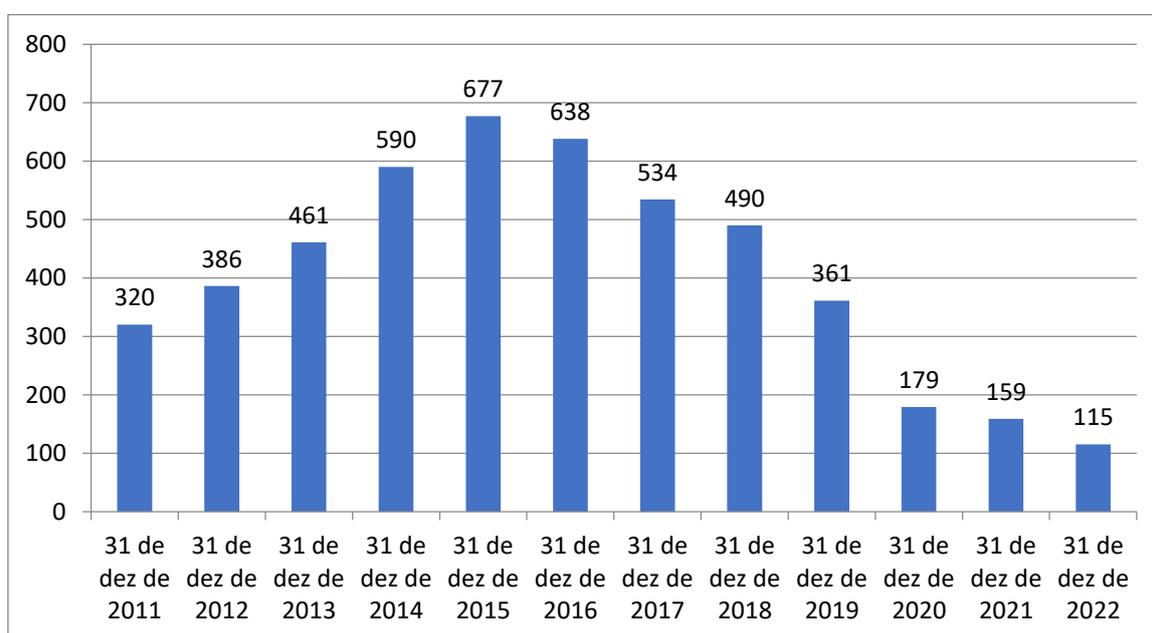


Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Em relação ao quantitativo total de atendimentos em 2022, fazendo o somatório de todos aqueles que ao longo do ano passaram por um ou mais Centros Socioeducativos da FUNDAC ou por mais de uma medida, chegamos ao total de 473 adolescentes e jovens atendidos.

O total de socioeducandos atendidos em 2022, quando comparado ao total de atendimentos em 2021, que foi de 500 adolescentes e/ou jovens, representa uma redução de 5,70%. A fundação vem registrando queda no número de atendimentos desde 2015.

Gráfico 3 - N° de socioeducandos no último dia do ano no período de 2011 a 2022



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

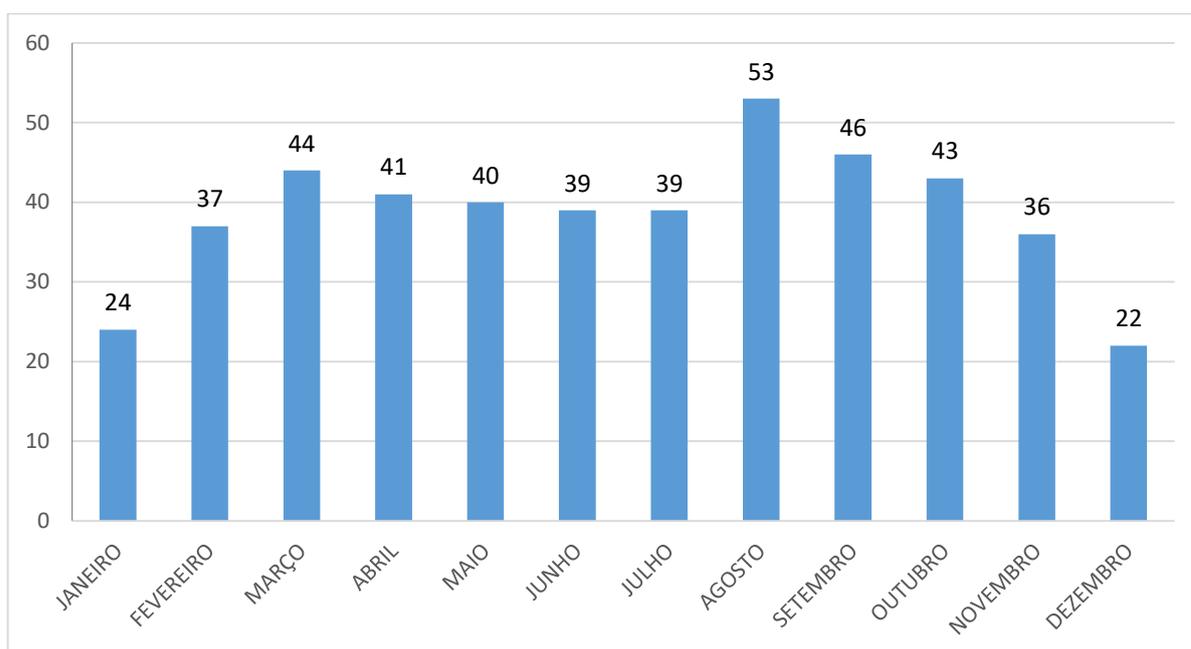
O gráfico acima mostra o quantitativo entre os anos de 2011 a 2015, tendo como base sempre o dia 31 de dezembro de cada ano. Uma redução nos números começa a ser registrada na socioeducação do Estado a partir de 2015. Comparando os dados, vemos que na data de, 31 de dezembro de 2015, tínhamos 677 socioeducandos em atendimento nos Centros Socioeducativos do Estado. O número reduziu gradativamente, chegando a 115 atendimentos no último dia do ano de 2022.

Os tópicos quantitativos a seguir demonstrarão um painel dos atendimentos realizados pela socioeducação na Paraíba, levando em conta os atendimentos por medida, incluindo os atendidos no período de provisória e os com medida de internação, internação sanção e semiliberdade.

3.1.1 Internação Provisória

A FUNDAC conta com quatro Centros Socioeducativos de Internação Provisória, sendo 03 para o gênero masculino e 01 para o feminino. Em João Pessoa estão localizados o CEA e a Rita Gadelha; em Lagoa Seca, o Lar do Garoto; e em Sousa, o CEA. Em 2022, foram registrados os seguintes números de entradas de adolescentes/jovens nesses Centros, apresentados abaixo:

Gráfico 4 – Nº de entradas na Internação Provisória

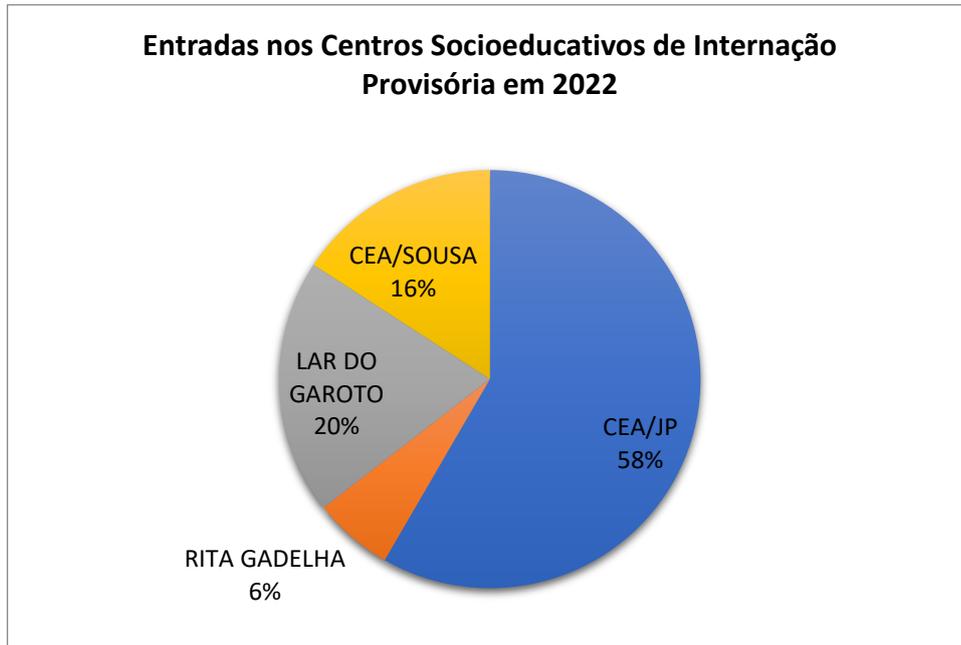


Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Em 2022, o quantitativo de adolescentes/jovens que deram entrada nas unidades provisórias da Paraíba revela uma variação pequena ao longo de todo o ano, com maior número de registros no mês de agosto, 53, e o menor número sendo registrado no mês de dezembro, 22. Os números foram compilados a partir dos dados informações pelas unidades nos registros diários.

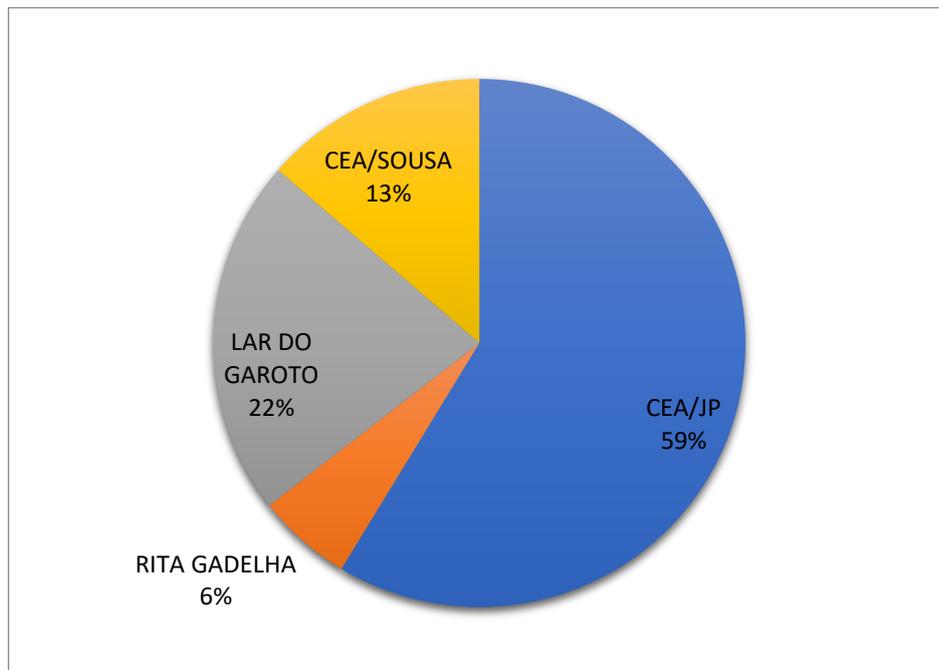
Do total de 684 entradas em unidades de internação provisória da Paraíba, o CEA de João Pessoa, levando-se em consideração que atende aos municípios da região metropolitana, continua sendo o que possui maior registro, recebendo 54% dos socioeducandos que entraram nas provisórias em 2022. A unidade feminina Rita Gadelha foi a que menos registrou entradas na provisória, com baixo registro de socioeducandas ao longo de todo o ano, ficando responsável apenas por 4% das entradas.

Gráfico 5 – Percentual de entradas nas Unidades de Internação Provisória



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Gráfico 6 – Nº de entradas na Internação Provisória



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Sobre o total de atendimentos nas unidades provisórias ao longo de todo o ano de 2022, considerado os números de atendimentos registrados na data inicial de 2022, mais as entradas no ano, chegamos a um total de 265 atendimentos, com o CEA João Pessoa se

mantendo como a unidade com maior número de atendimentos, 55%, seguido do Lar do Garoto, com 26%; seguidos pelo CEA Sousa, com 15% e a Rita Gadelha, com 6%.

Em 2021, ocorreram 208 saídas de adolescentes/jovens dos Centros de Atendimentos de provisória no Estado, com registro de maior saída no mês de agosto, com 25 registros.

Sobre todos os encaminhamentos relacionados às saídas dos socioeducandos das unidades provisórias, 48% foram encaminhados para medida socioeducativa de internação; 43% foram liberados sem aplicação de medida – número equilibrado em relação aos que receberam medida de internação; outros 7% foram encaminhados para cumprimento de medida e. m meio aberto; e 2%, encaminhados para a semiliberdade.

De todas as unidades provisórias, o CEA João Pessoa foi a unidade que mais encaminhou jovens para a internação, com 59% dos encaminhamentos.

3.1.2 Internação

O Estado da Paraíba conta com 06 (seis) Centros Socioeducativos destinados ao cumprimento da medida socioeducativa de internação. Em João Pessoa, estão localizados o CSE, que atende adolescentes de 12 a 17 anos, o CEJ destinado aos jovens de 18 a 21 anos, o CEA que possui alas protetivas para o cumprimento da internação e a Rita Gadelha reservada ao gênero feminino. Já em Lagoa Seca, está localizado o Lar do Garoto e em Sousa, o CEA. Esses quatro últimos Centros citados possuem em suas unidades espaços separados para o cumprimento tanto da provisória quanto da medida de internação.

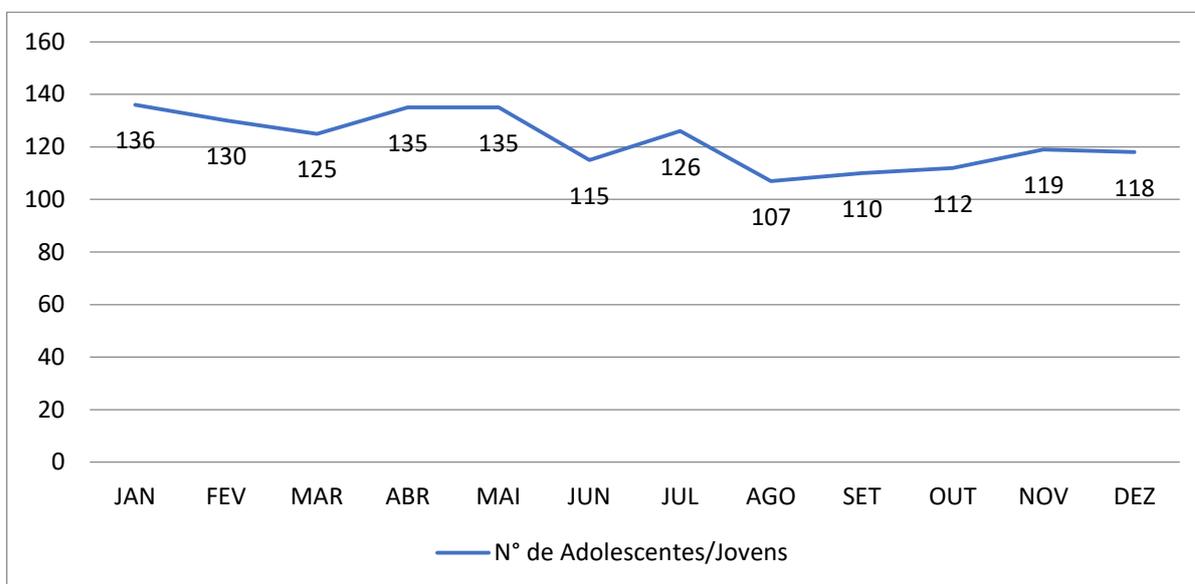
O cumprimento de medida socioeducativa para os adolescentes e jovens do gênero masculino em João Pessoa tem início, geralmente, no CEA, para cumprimento de provisória e, caso sentenciado, encaminhamento posterior para o CSE ou CEJ, respeitando a idade. O socioeducando permanece na unidade até a desinternação ou, ao completar 18 anos, é transferido para o CEJ, podendo depois receber extinção ou progressão da medida socioeducativa. Entre as unidades de internação também são passíveis de ocorrer transferências entre uma e outra, sendo entre unidades de João Pessoa e dos Centros do interior. Essas medidas não são comuns, e tomadas em casos específicos, objetivando, na maioria dos casos, garantir a proteção e a integridade do socioeducando.

No caso das adolescentes e jovens do gênero feminino, o fluxo acontece sempre na única unidade feminina do Estado, desde a entrada em provisória até o cumprimento da medida de internação, caso aconteça e, em casos raros, de medida de semiliberdade.

A partir desses referenciais de entradas, saídas e mobilidades nos fluxos entre as unidades, chegamos a um total de entradas nas unidades de internação em 2022 de 1.468 adolescentes e/ou jovens; porém, 100 deles entraram para iniciar o cumprimento de medida de internação. Os outros socioeducandos estão inseridos nas situações apresentadas acima.

A seguir, os gráficos que representam o fluxo de entradas e saídas nos Centros Socioeducativos de internação no Estado.

Gráfico 7 – N° de entradas na Internação



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Do total de saídas das Unidades de Internação no Estado, entre os principais motivos estão: a progressão de medida para cumprimento de Liberdade Assistida (45%) e a completa extinção de medida (42%).

3.1.3 Internação Sanção

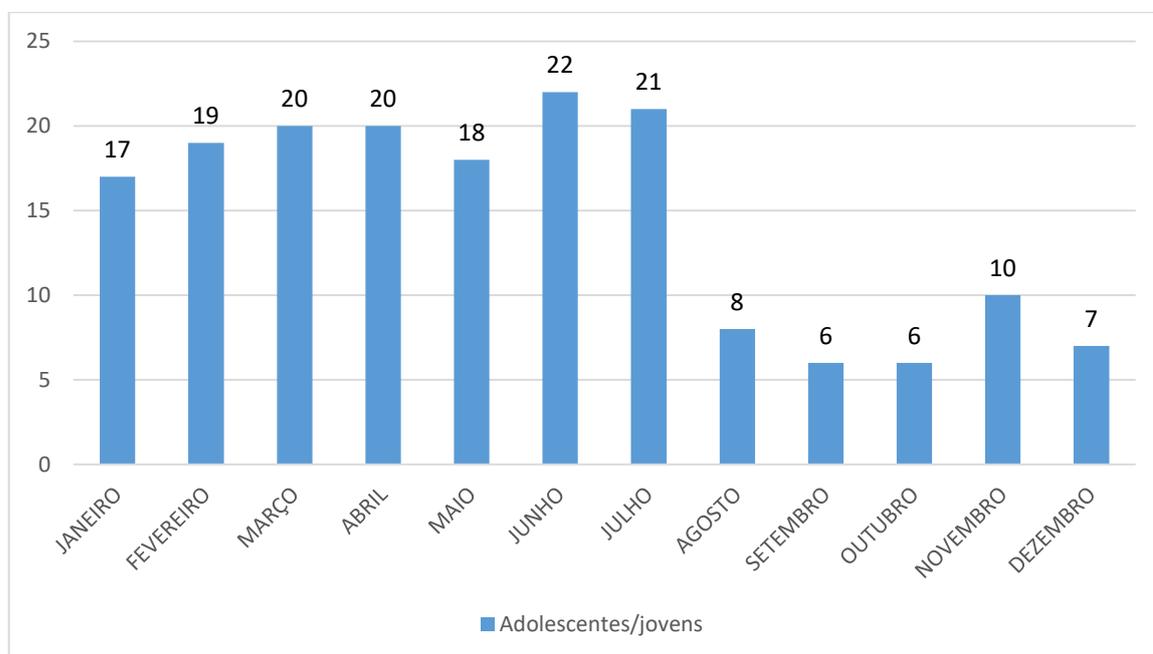
Em comparação com outras medidas, a internação sanção geralmente registra um número mínimo de ocorrência nos Centros Socioeducativos integrantes da FUNDAC, em 2022 não foi diferente. Apenas 02 (dois) adolescentes deram entrada na internação sanção e

foram atendidos na socioeducação do Estado. Os 02 (dois) deram entrada no mês de dezembro no CEA João Pessoa.

3.1.4 Semiliberdade

Em 2022, 174 adolescentes e/ou jovens cumpriram medida socioeducativa de semiliberdade no Estado. Deste total, 30 do gênero masculino no Centro Socioeducativo de Semiliberdade, e 01 do gênero feminino, atendida no Centro Socioeducativo Feminino Rita Gadelha.

Gráfico 8 – Nº de entradas na Semiliberdade



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Os dados relativos à medida de semiliberdade revelam que houve um número bem próximo de saídas com os de entradas ao longo do ano. Das 23 saídas de adolescentes e/ou jovens, uma delas apenas foi de adolescente ou jovem do gênero feminino, registrada no mês de maio.

Do total de saídas da semiliberdade, foram registradas duas (02) extinções de medida, sete (07) encaminhamentos para medida em meio aberto e doze (12) evasões. Outra duas (02) saídas da unidade foram encaminhamentos para unidades de internação.

4. PERFIL DOS/AS SOCIOEDUCANDOS/AS

A partir das informações encaminhadas mensalmente pelas direções e equipes técnicas dos Centros Socioeducativos, por meio da Planilha com Informações dos(as) Adolescentes e/ou Jovens em Atendimento nas Unidades Socioeducativas - 2022, e os dados diários referenciados pelas direções, a Coordenação de Planejamento fez um levantamento com os dados consolidados para traçar um perfil desses adolescentes atendidos.

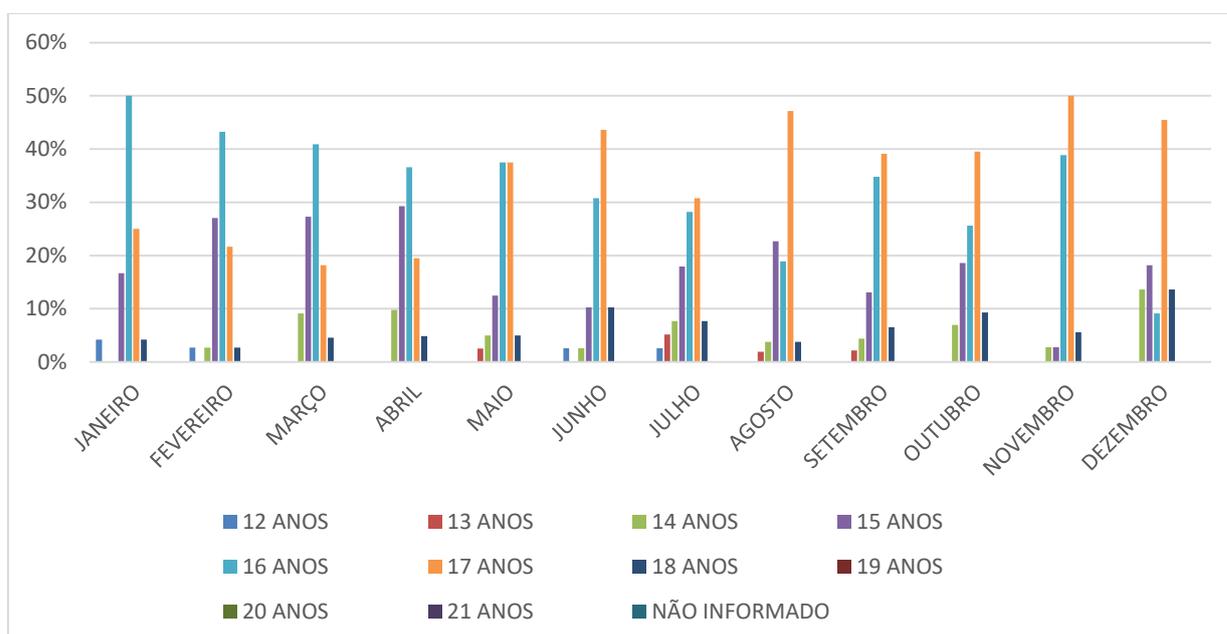
Entre os referenciais informados, utilizamos quatro principais: idade, cor/raça, e ato infracional praticado e município de origem. O levantamento leva em conta os atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2022 e foram mapeados por medida socioeducativa.

4.1 PERFIL POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

4.1.1 Internação Provisória

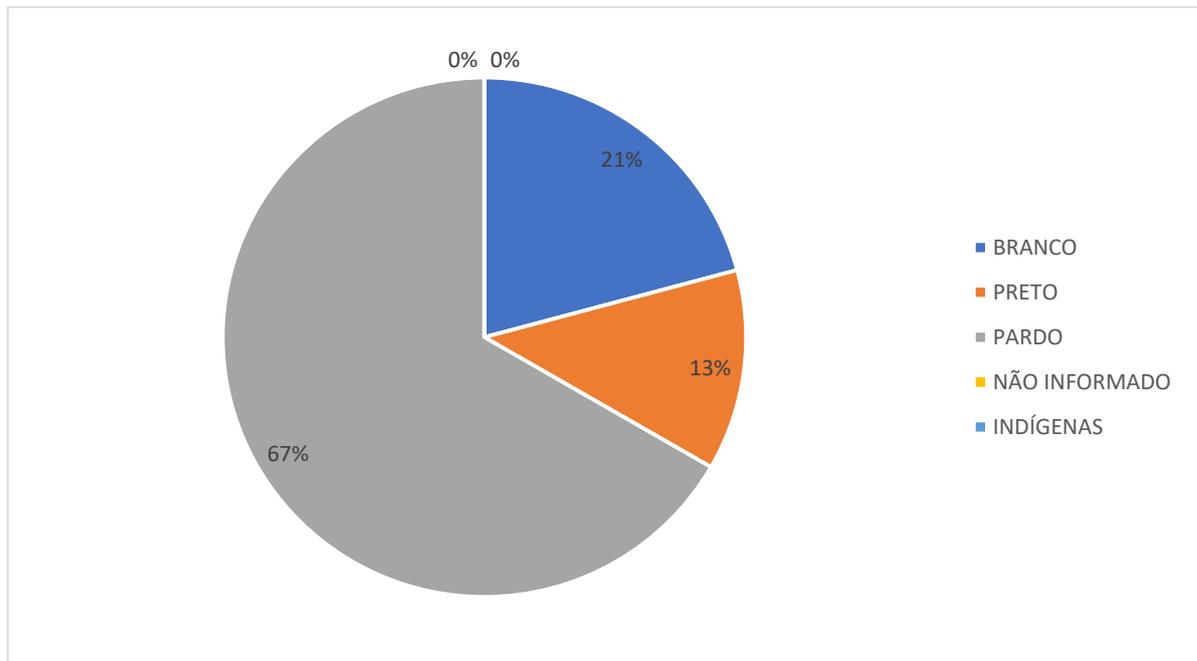
Em 2022, tivemos novamente, assim como em anos anteriores, oscilações no número de atendimentos realizados na internação provisória, de janeiro a dezembro. Houve um acréscimo entre maio e junho, e uma redução nos dois últimos meses do ano. Uma comparação entre os atendimentos realizados ao longo dos meses de 2022, identificamos que na internação provisória prevalece o perfil do socioeducandos com idade de 16 a 17 anos, de cor parda, que cometeram roubo como ato infracional.

Gráfico 9 – Percentual da idade dos socioeducandos atendidos na Internação Provisória



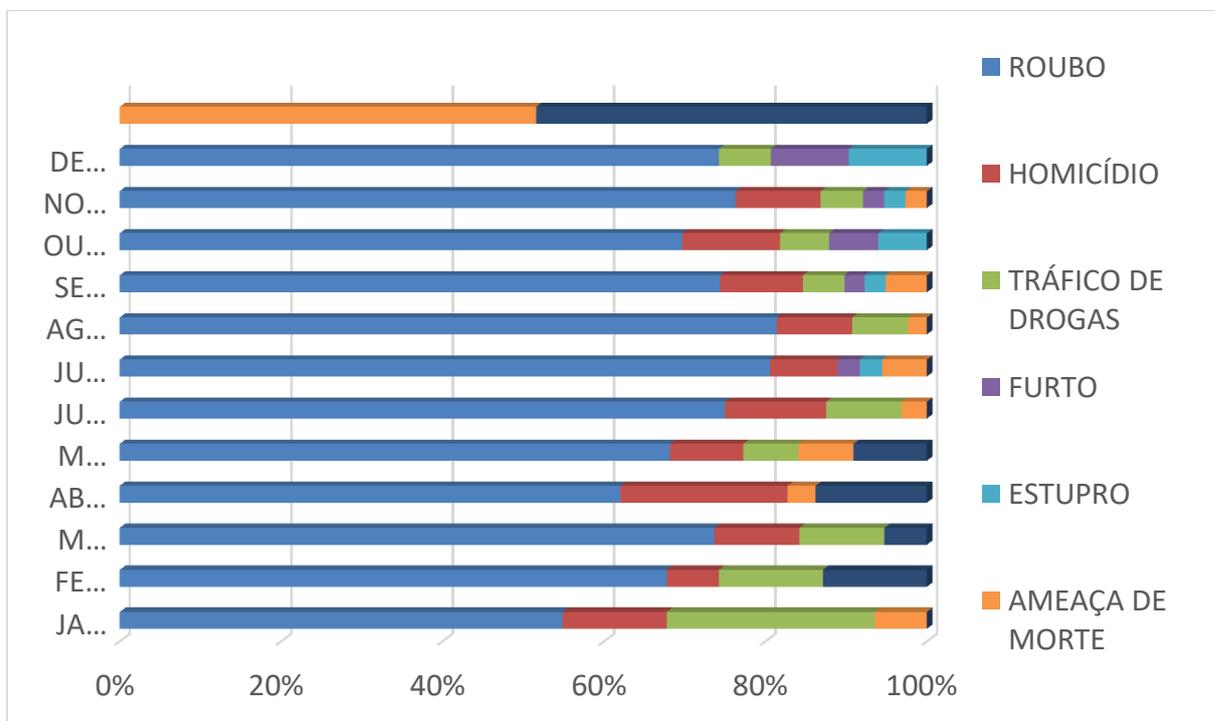
Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Gráfico 10 – Percentual da cor/raça dos socioeducandos atendidos na Internação Provisória



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

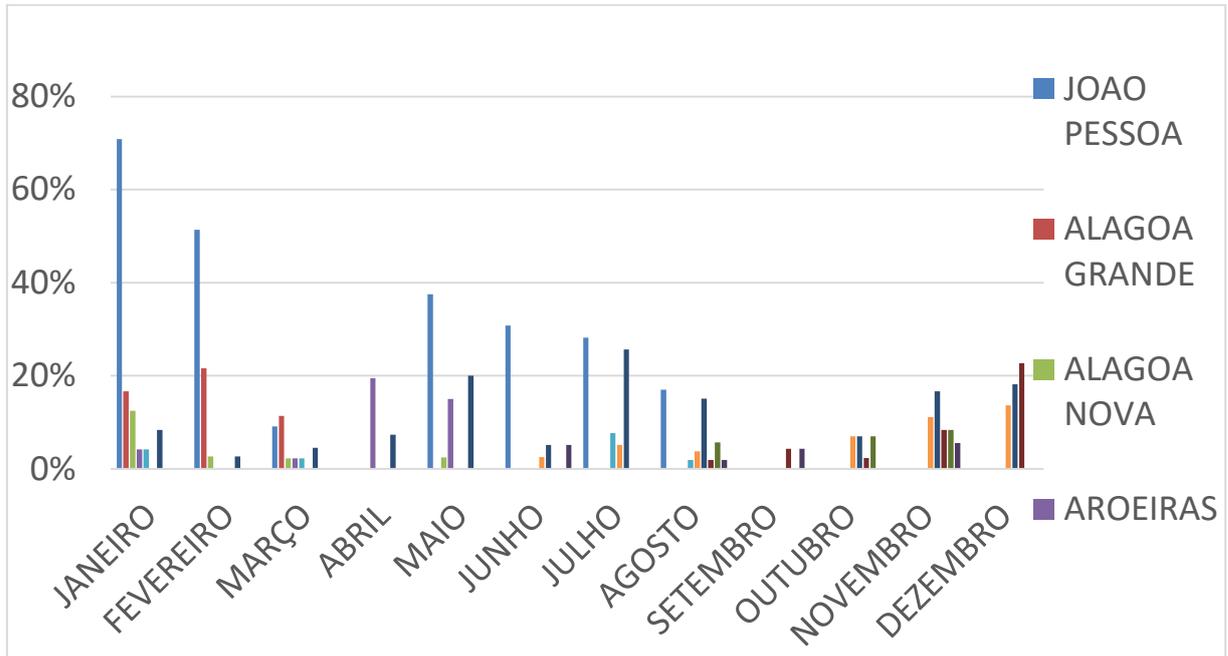
Gráfico 11 – Percentual dos atos infracionais dos socioeducandos atendidos na Internação Provisória



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

A maioria dos socioeducandos também são originários dos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Cabedelo e Alagoa Grande, na lista entre os 10 mais citados.

Gráfico 12 – Municípios de origem dos socioeducandos atendidos na Internação Provisória

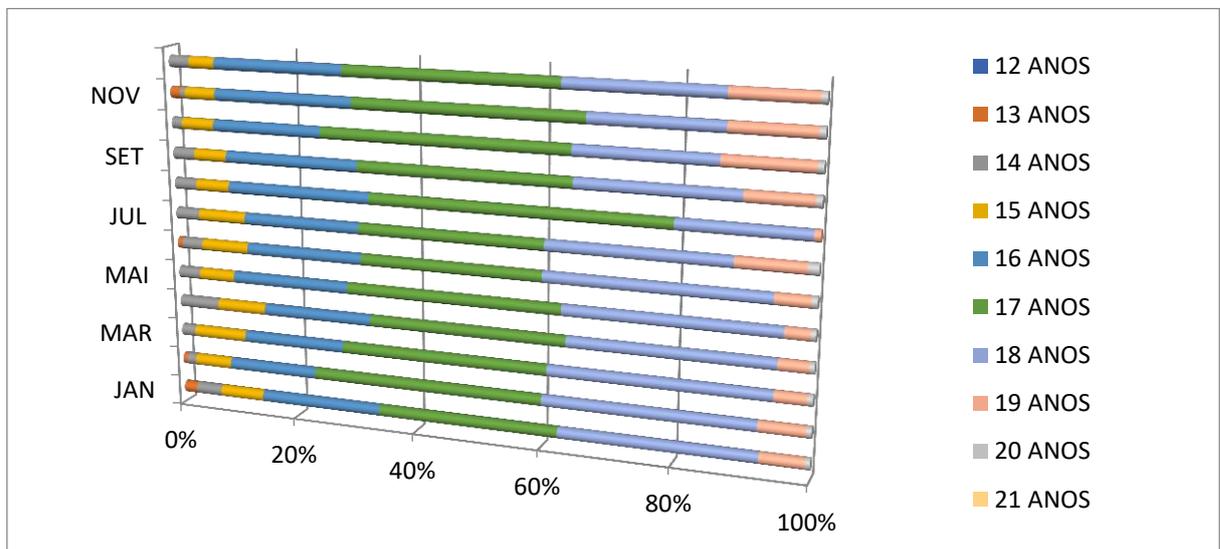


Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

4.1.2 Internação

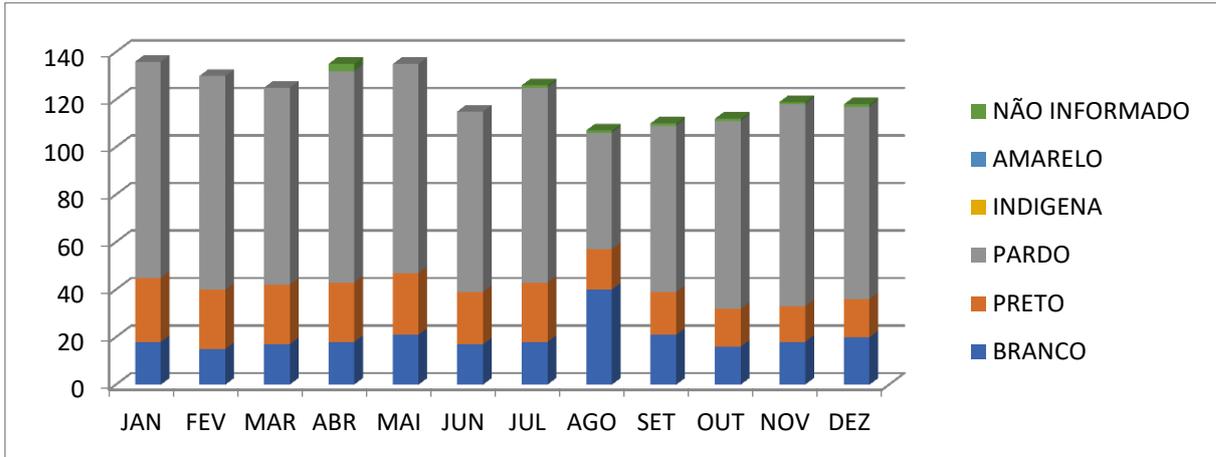
O perfil dos socioeducandos atendidos na internação mostram uma prevalência este ano de idade entre 17 e 18 anos, a maioria de cor parda e com o roubo como o ato infracional mais presente, assim em como todas as outras medidas. Em 2022, a maioria dos adolescentes e/ou jovens no cumprimento da medida tinham origem dos municípios de João Pessoa, Campina Grande, Santa Rita e Bayeux, entre 10 dos municípios mais citados.

Gráfico 13 – Idade dos socioeducandos atendidos na Internação



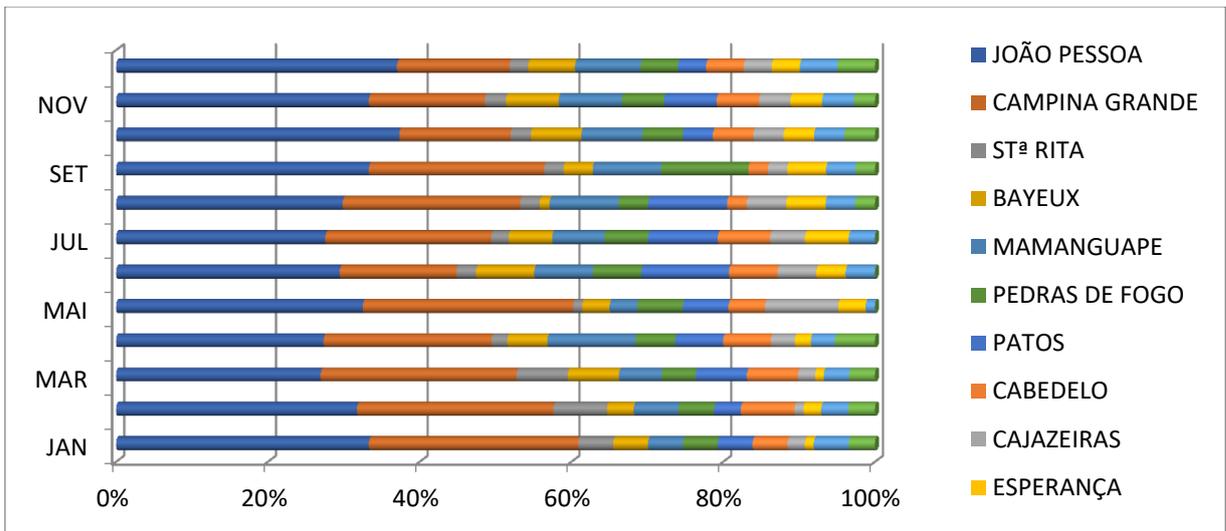
Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Gráfico 14 – Ror/Raça dos socioeducandos na internação



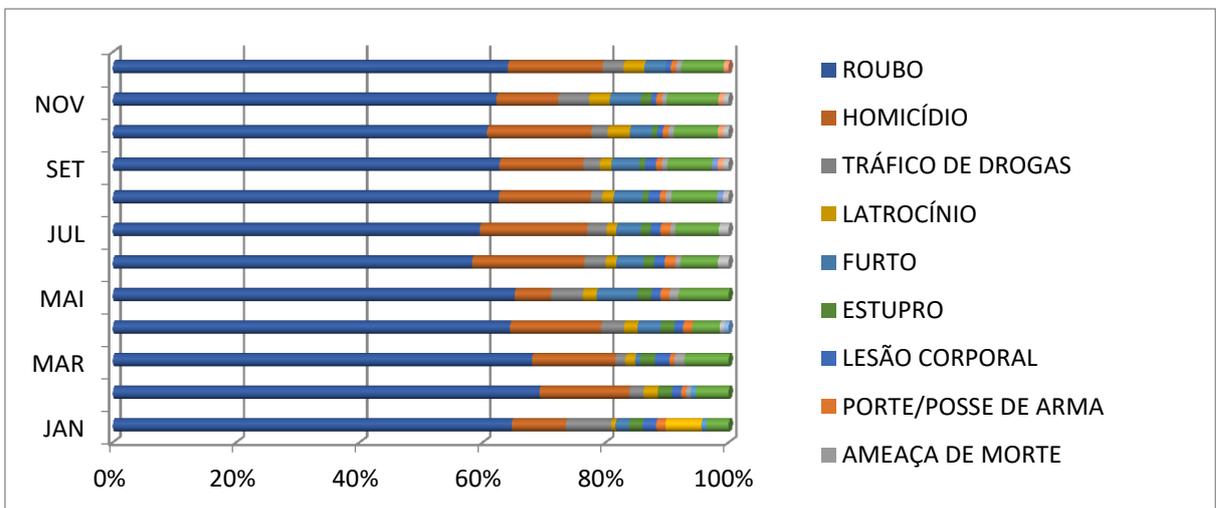
Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Gráfico 15 – Municípios de origem dos socioeducandos na internação



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Gráfico 16 – Atos infracionais dos socioeducandos na internação

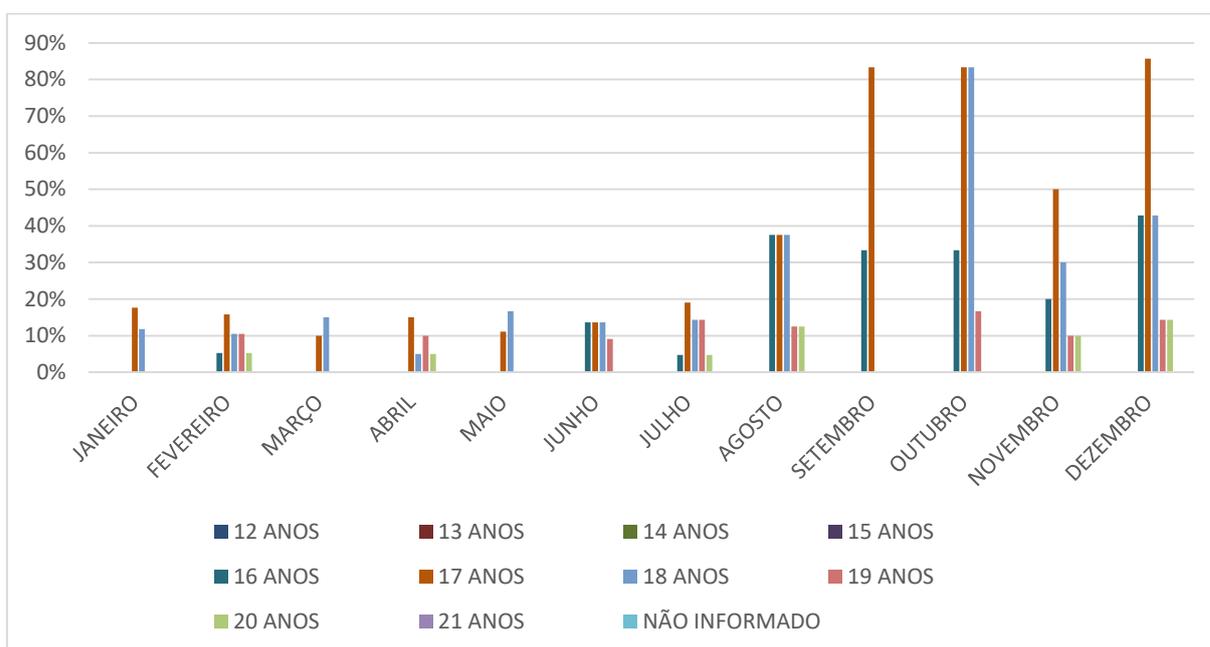


Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

4.1.3 Semiliberdade

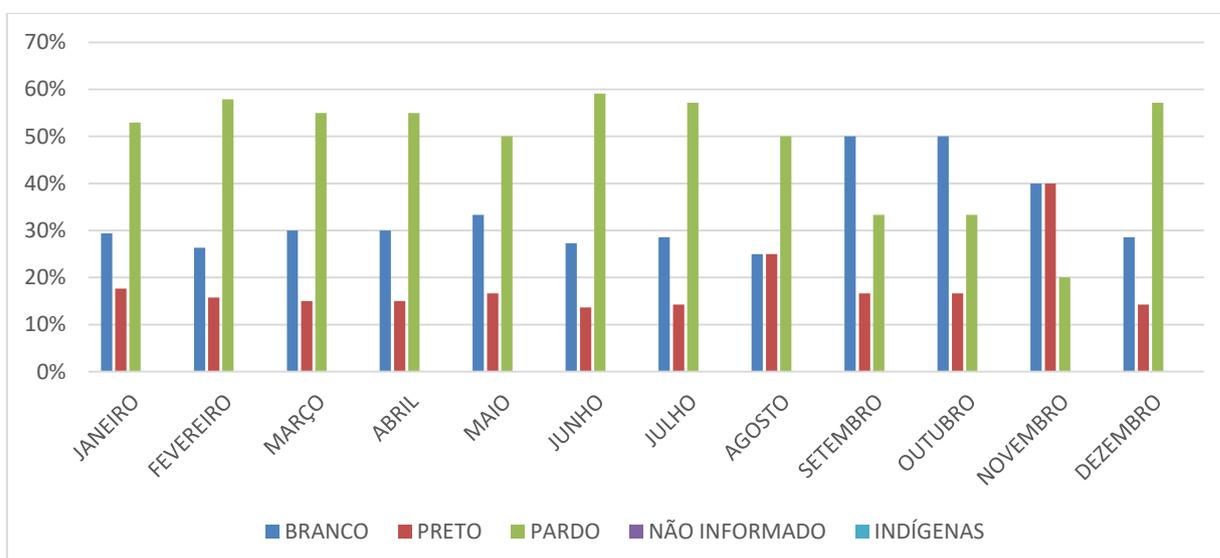
O perfil de adolescentes/jovens atendidos na medida de semiliberdade também foi entre 16 e 20 anos; quase uma paridade entre os que se declararam de cor branca ou parda e residentes em quase sua totalidade em João Pessoa. Os dados também mostram que permanece o roubo como ato infracional com maior incidência entre os motivos de cumprimento de medida de semiliberdade.

Gráfico 17 – Idade dos socioeducandos atendidos na Semiliberdade



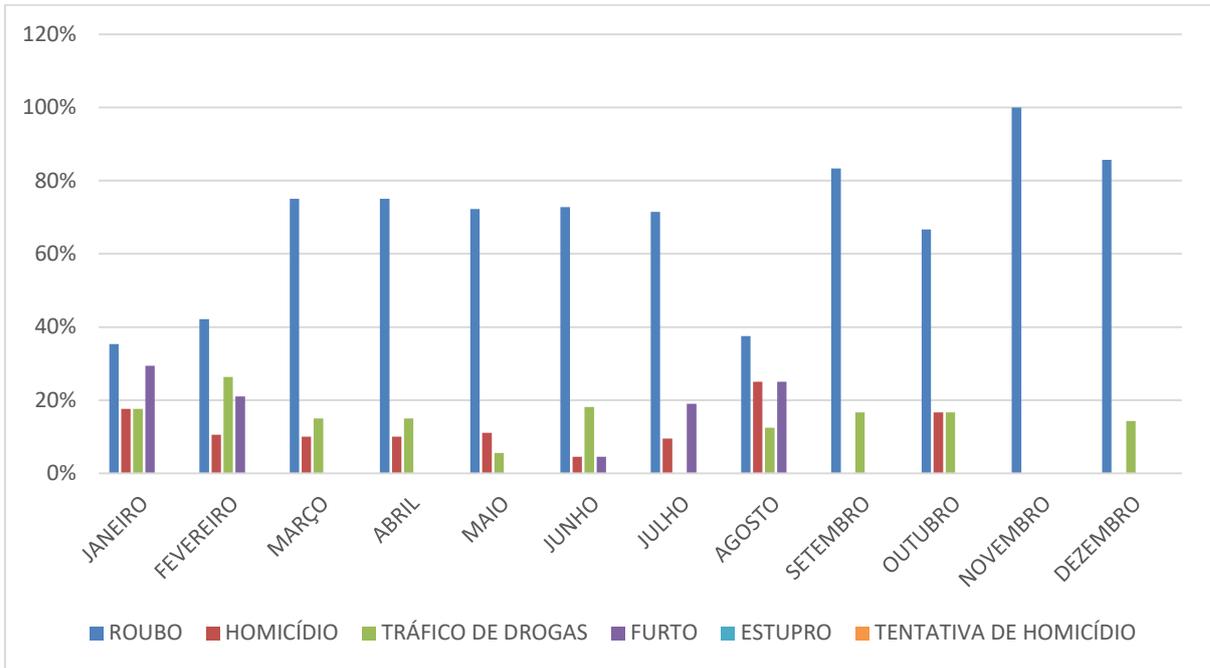
Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Gráfico 18 – Cor/Raça dos socioeducandos atendidos na Semiliberdade



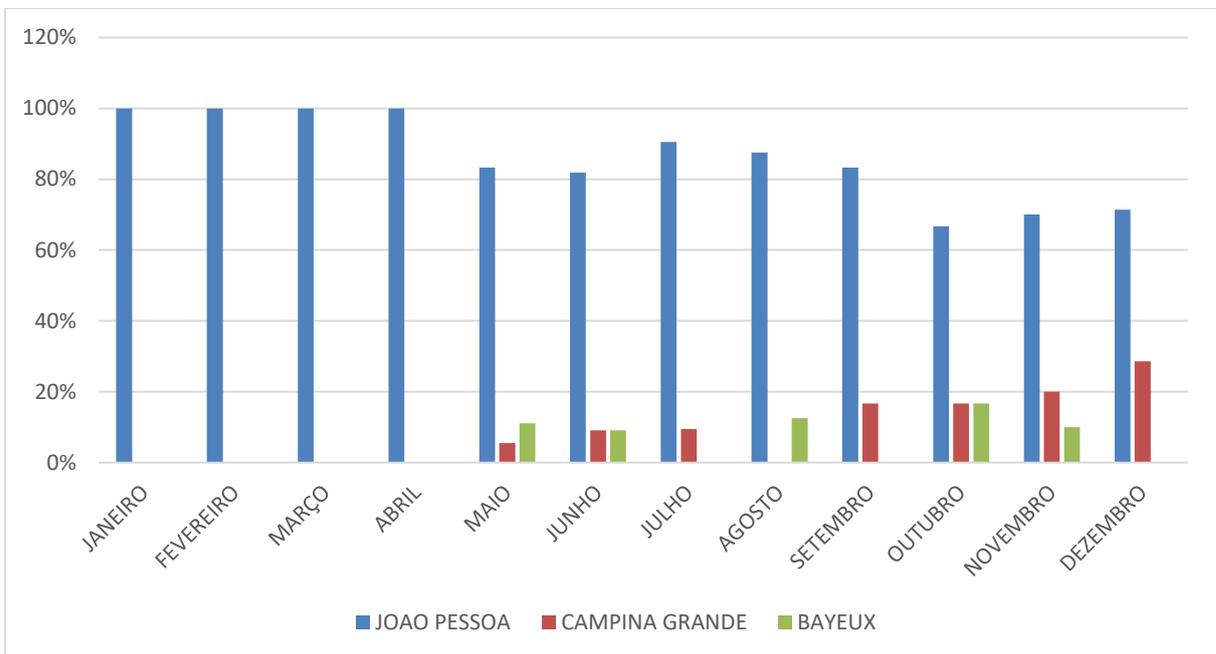
Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Gráfico 19 – Atos infracionais dos socioeducandos atendidos na Semiliberdade



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

Gráfico 20 – Municípios dos socioeducandos atendidos na Semiliberdade



Fonte: Organizado pela COPLAN, 2022.

4.1.4 Internação Sanção

Em 2022, apenas 02 (dois) adolescentes deram entrada na internação sanção e foram atendidos na socioeducação do Estado. Os 02 (dois) jovens entraram no CEA João Pessoa no

último mês do ano, originários de João Pessoa e Bananeiras, com idade de 15 e 19 anos, de cor parda e outro, preta. Os atos infracionais registrados são de roubo e homicídio.

5. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Neste tópico iremos fazer uma breve apresentação da utilização do orçamento da FUNDAC durante o exercício 2022. De forma geral, apresentamos a seguir com as despesas que mais demandam o orçamento da Fundação.

AÇÃO 2183 - GERENCIAMENTO DA GESTÃO DO ATENDIMENTO SINASE	
MEDICAMENTOS	17.584,33
PREMIAÇÃO EM CONCURSOS	4.150,00
PAPELA COLORIDO PARA COSTURA	7.260,00
TERMÔMETRO DIGITAL	1.900,00
BOLSA AUXÍLIO PARA JOVENS - PADARIA	15.080,00
PROJETO COLONIA DE FÉRIAS	17.500,00
INSUMOS PARA OFICINA DE LIMPEZA	17.570,60
SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO	14.084,55
TESTES PSICOLÓGICOS	4.480,00
CURSO PROFISSIONALIZANTES - SENAI	42.000,00
CURSO PROFISSIONALIZANTES - SENAC (BARBEARIA)	18.060,00
GÊNERO ALIMENTÍCIOS - PADARIA	86.541,00
EMPRESA PARA EVENTOS	103.030,50

AÇÃO 1075 - ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS	22.450,00
MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	69.973,51
MATERIAL ELÉTRICO	89.973,60

AÇÃO 701 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
FÁBIO DA SILVA CARNEIRO	14.544,00
TRT 13 ^a REGIÃO/ PARCELAMENTO	600.000,00
PMJP/ PARCELAMENTO	281.422,04

AÇÃO 2185 - ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTES/JOVENS EM PRIVAÇÃO E RESTRIÇÃO DE LIBERDADE	
LUVAS DE BORRACHA	8.975,00
LUVAS PLÁSTICAS	12.986,00
ABSORVENTE HIGIÊNICO	9.588,00
SISTEMA DE SEGURANÇA - BODY SCAN	1.314.245,73
SISTEMA DE CÂMERAS	522.720,00
ALIMENTAÇÃO DOS ADOLESCENTES	1.832.173,17
MÁSCARA CIRURGICA	4.085,00
SISTEMA DDE LIMPEZA	996.961,33
MOBILIÁRIO	113.247,00
LANTERNA TÁTICA BRILHANTE	16.798,00
REPELENTES DE INSETOS	12.900,00

AÇÃO 4216 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
FARDAMENTO / CAMISA MANGA CURTA EM MALHA	11.800,00
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS	1.642.489,84
SALÁRIO FAMÍLIA	1.211,14
MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.053,50
DIÁRIAS	42.885,02
FORNECIMENTO DE GÁS	8.680,00
FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL	3.780,00
MANUTENÇÃO DE BOMBA DE POÇO	17.450,00
MATERIAL DE HIGIENE E DESCARTÁVEL	26.530,00
PASSAGEM ÁEREA	21.812,56
INSUMOS PARA PADARIA	17.536,00
MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES	7.885,60
MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	37.440,00
DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO	17.430,00
CODATA - SISTEMAS	87.354,00
MANUTENÇÃO DE PORTÃO, GRADES E JANELAS	17.440,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DA FOLHA EGRESSO	11.520,00
CONFECÇÃO DE PLACAS EM PVC	17.554,00
CONFECÇÃO DE CRACHÁS	10.175,00
SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS	10.556,00
REPELENTE DE INSETO SPRAY	12.900,00
ELETRODOMÉSTICOS	91.170,00
ENCARGOS DE INSS E PASEP	324.999,24
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO	12.236,00
DETRAN	522,65
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	32.970,80
COMPUTADORES E SCANNERS - CONVÊNIO	277.291,47
AQUISIÇÃO DE SQUEEZE	17.430,00

AÇÃO 2184 - GERENCIAMENTO DO SERVIÇO EGRESSO DA SOCIOEDUCAÇÃO	
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRESSO	91.500,00
ENCARGOS DA FOLHA COM PASEP E INSS	20.327,29

AÇÃO 4219 - SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	
MATERIAL DE INFORMÁTICA	22.992,60
MANUT. CORRET. E PREVENTIVA EM EQUIP. DE INFORMÁTICA	62.640,00
LOCAÇÃO DE IMPRESSORA - OUTOURCING	62.176,70
SERVIÇO DE INTERNET	2.388,00

AÇÃO 4217 - ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	
PESSOAL CIVIL	23.570.797,86
PBPREV	2.674.995,23
INSS	563.758,79

AÇÃO 4218 - FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	
PASEP	249.722,45

AÇÃO 4210 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	
LOCAÇÃO DE VEÍCULO - LOCALIZA/WELL CAR	362.341,36

AÇÃO 4221 - VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.837.994,70

AÇÃO 4195 - ENCARGOS COM ÁGUA/ENERGIA/TELEFONE	
CAGEPA	55.697,11
DAESA	1.236,66
ENERGISA	290.091,80
OI	17.495,54

6. DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Na estrutura organizacional da fundação a Diretoria Técnica (DITEC) é responsável pelo direcionamento técnico, metodológico e pedagógico das atividades finalísticas do órgão, é constituída por uma equipe multidisciplinar das diversas áreas do conhecimento para o desenvolvimento de um trabalho integrado e de junção do conhecimento “de forma a superar a visão estanque e fragmentada do sistema e a ação individual desconectada da unicidade do projeto pedagógico” (CONANDA, 2006, p.41).

À DITEC cabe planejar, coordenar, assessorar, monitorar e avaliar os programas, projetos e ações em desenvolvimento nas unidades de atendimento, realizar diagnósticos, estabelecer metas gerenciais e pedagógicas, orientar metodologias e produzir avaliações, assessorando os dirigentes e promovendo as transformações necessárias” (SINASE, 2006, p.41). Para tanto, a DITEC constrói seu planejamento estratégico, como ferramenta para organização e implementação do atendimento em todas as unidades socioeducativas.

Nesse processo de construção do planejamento estratégico, a DITEC, empreende esforços para que as unidades utilize o Projeto Político Pedagógico (PPP), enquanto planejamento participativo, que tem como objetivo atender às necessidades de uma instituição, como instrumento norteador. Esse é um momento de suma importância para a efetivação dos ideais pedagógicos expressos no PPPs, principalmente por eles terem sido construídos a partir de um diagnóstico, que culminou na proposição de ações baseadas na realidade identificada.

Para além de tal questão, o PPP torna-se um marco referencial repleto de etapas, presentes no plano de ação de cada unidade, que precisam ser percorridas para atingir um determinado fim, o objetivo da existência do PPP em si. Ao fazer tal movimento, com a intenção de apresentar as ações pedagógicas que devem ser centrais em todos os processos socioeducativos de um Centro Socioeducativo, faz-se a defesa do que está posto no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE), o Projeto Pedagógico como ordenador de ação e gestão do atendimento socioeducativo.

Pensando nisso, a FUNDAC lançou em 2019 os PPPs de todos os centros de atendimento do estado, sendo publicados através da **Resolução nº 02/2020**, do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba, assegurando aquilo que o projeto pedagógico deve conter minimamente: objetivos, público-alvo, capacidade,

fundamentos teóricometodológicos, ações/atividades, recursos humanos e financeiros, monitoramento e avaliação de domínio de toda a equipe.

Os PPPs foram fundamentais na elaboração de outros documentos institucionais, tais como: Regimento Interno, Normas disciplinares, Plano Individual de Atendimento. Mas, também há um destaque para o fato de que sua efetiva e consequente operacionalização possibilitou à elaboração do planejamento das ações trimestrais, e, consequente, o monitoramento e avaliação dos processos, podendo ser estudado seus impactos e resultados. Destarte, a FUNDAC passou a incluir nos diversos instrumentos do planejamento, entre eles o Plano Plurianual 2020- 2023 (PPA) - metas e indicadores, para a revisão futura dos mencionados Projetos Pedagógicos dos Centros Socioeducativos.

Como já apresentado nas palavras introdutórias, no PPA 2020-2023, a política socioeducativa encontra-se albergada no Programa “5008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E PROTEÇÃO SOCIAL”, cujo objetivo, de número 1112, é “operacionalizar o atendimento a adolescentes e jovens em restrição e privação de liberdade no Estado da Paraíba, conforme os parâmetros e diretrizes do Sistema de Atendimento Socioeducativo com interface com o Sistema Único de Assistência Social, Sistema Único de Saúde, Sistema Educacional, Sistema de Justiça e Segurança Pública, respeitando a incompletude institucional como princípio norteador da gestão do atendimento” (PARAÍBA, 2020, p. 37).

Para tanto, foi criado um conjunto de ações no orçamento para que fosse possível operacionalizar as prerrogativas presentes no SINASE, a saber: 1075 - Estruturação Física das Unidades Socioeducativas da FUNDAC, 2183 - Gerenciamento da Gestão do Atendimento Sinase para Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da FUNDAC, 2184 - Gerenciamento do Serviço Egresso do Meio Fechado da Socioeducação, 2185 - Assistência aos/as Adolescentes/Jovens em Privação e Restrição de Liberdade nas Unidades Socioeducativas da FUNDAC, 4257 - Formação e Capacitação de Recursos Humanos para todo o Quadro de Pessoal, bem como a População de Adolescentes/Jovens em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Restrição e Privação de Liberdade.

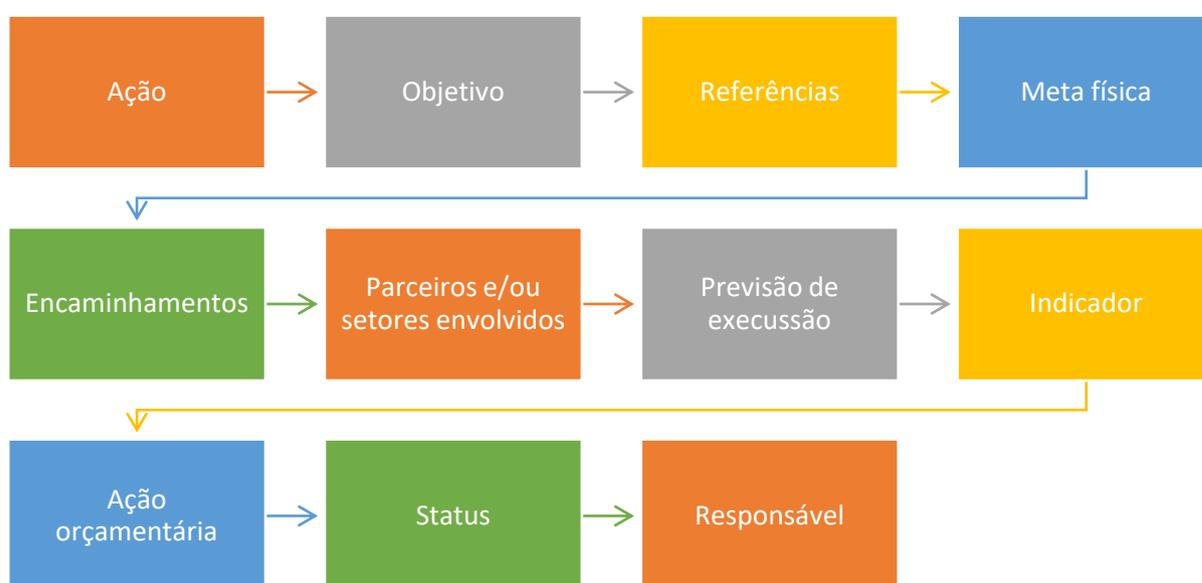
Para construção do planejamento, respeitando as ações acima, foi realizado um primeiro momento com a participação dos eixos operacionais, coordenações técnicas e direção das unidades, em seguida descentralizado em reuniões com os profissionais das unidades para discussão e fechamento coletivo das ações estratégicas a serem

desenvolvidas no ano. Que será implantado nas unidades uma comissão gestora com participação também dos usuários e família, de forma a garantir o acesso na formulação e avaliação do atendimento prestado nas unidades.

A reunião ampliada com a comunidade socioeducativa objetiva promover maior participação dos profissionais na tomada de decisão e enfrentamento das questões críticas e no cotidiano da unidade.

O instrumento de planejamento contempla todas as ações a serem executadas com prazo, responsáveis e base legal para o desenvolvimento das ações, conforme indicamos abaixo.

Figura 2 - Elementos do planejamento estratégico



Fonte: Elaborado pela COPLAN, 2023.

Cada elemento possui uma descrição conceitual própria, que busca atingir a eficiência, efetividade e eficácia na gestão do atendimento, em que a eficiência busca a melhor forma de utilização dos recursos e de maneira adequada. A eficácia busca resultados no que foi revisto e a efetividade busca os meios viáveis para o alcance das metas. A junção dos três elementos coroa uma gestão administrativa de implementação de política pública exitosa e responsável com os recursos públicos.

A estruturação das ações para o gestor da política garante a eficácia e o controle da aplicação dos recursos públicos, além de pensar e refletir de forma estrutural o trabalho que vem sendo realizado pela comunidade socioeducativa. Neste sentido, a FUNDAC vem aperfeiçoando o atendimento no meio fechado e construindo diálogos e pactuações entre as

demais políticas públicas para o fortalecimento das ações prestadas aos adolescentes, jovens e família na perspectiva da dignidade humana e inclusão social.

Logo, as atividades que compõem o escopo de atuação da FUNDAC foram, progressiva e continuamente implementadas, destacando-se os seguintes Eixos de trabalho:

- Suporte institucional e pedagógico;
- Diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual;
- Educação;
- Esporte, cultura e lazer;
- Saúde;
- Saúde Mental;
- Abordagem familiar e comunitária;
- Profissionalização, trabalho e previdência;
- Segurança;
- Estágio, Pesquisa e Extensão;
- Pós-medida;
- Núcleo de Atendimento Socioeducativo de Cidadania e Documentação - NASCIDO

Esses eixos, de forma inter-relacionada, orientam toda a prática do atendimento socioeducativo, em busca de construir práticas compartilhadas, participativas, transdisciplinares, interdisciplinares, que objetivam facilitar a ressignificação do ato infracional por meio educação, da arte, da cultura, dos esportes, da saúde e da justiça restaurativa. Isso ocorre por meio de um processo contínuo de assessoramento e monitoramento para que os centros de atendimento ofereçam de forma regular atividades aos socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa, assim como desenvolvam ações com as famílias, seguindo os parâmetros estabelecidos pelo SINASE nos eixos supracitados.

6.1 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO SUPORTE INSTITUCIONAL E PEDAGÓGICO

Na FUNDAC, o Eixo encontra-se lotado na Diretoria Técnica. O Suporte Institucional e Pedagógico trabalha dando continuidade ao trabalho no intuito de conhecer, redirecionar, reprogramar, elaborar e concretizar ações que viabilizam o suporte técnico nas unidades buscando assistir as equipes em suas demandas e necessidades.

Também de responsabilidade do Eixo, temos a Formação Continuada dos funcionários da FUNDAC que, de acordo com o Plano Estadual de Medidas Socioeducativas,

é uma das metas a serem alcançadas pelos programas de atendimento. Sendo assim, conseguimos cumprir tal objetivo através de parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP qualificando a comunidade socioeducativa desde técnicos, diretores, professores, coordenadores pedagógicos, agentes socioeducativos, dentre outros.

Assim como preconiza o SINASE, o Eixo atua, direta ou indiretamente, em várias ações da Medida Socioeducativa de Meio Fechado articulando-se a todos os Eixos da Diretoria Técnica possuindo o papel de assegurar o funcionamento técnico-operacional de todas as equipes técnicas nas 07 (sete) unidades que atende as medidas Provisória, de Internação e Semiliberdade do estado da Paraíba.

- Foram realizadas diversas reuniões de representação da FUNDAC na Comissão Intersetorial do Plano de Atendimento Socioeducativo - SINASE - **Total 14 reuniões;**
- Foram realizadas de acompanhamento técnicos nas unidades socioeducativas – **Total 28 reuniões;**
- Reunião com a Escola Nacional de Socioeducação e FONACRIAD – **Total de 3 reuniões;**
- Participaram de cursos de qualificação continuada diversos servidores, sendo estes ofertados em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba - ESPEP, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, Polícia Militar – PMPB, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU – **Total de 140 servidores capacitados:**
 - Gestão de Controle Administrativos;
 - Primeiros Socorros;
 - Apresentação e Influência: A Arte de se comunicar;
 - Básico de Práticas Restaurativas na Socioeducação;
 - Português Instrumental - MOD. II Redação Oficial;
 - Pedagogia Social;
 - Português Instrumental - MOD. III Acordo Ortográfico;
 - Controle de Acesso de Pessoas, Veículos e Objetos em Áreas de Segurança;
 - Técnicas de Feedback e Feedforward;
 - Direção Defensiva;

- Formação de Liderança para Setor Público;
- Dicção e Oratória;
- Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - MOD. II;
- Cerimonial e Protocolo para Eventos Oficial;
- Elaboração de Fluxograma;
- Espanhol instrumental;
- Nova Lei de Licitação -14.133 – 2021;
- Saúde Mental e Gestão de Conflitos;
- Formação e habilitação do setor de inspeção (Body Scan e Bag Scan) para os Agentes Socioeducativos;
- Direção defensiva e evasiva para os servidores da FUNDAC, realizada na ESPEP;
- Formação continuada para os agentes socioeducativos;
- Realização de rodas de diálogo com o Eixo Diversidade em unidades socioeducativas dirigidas aos servidores com foco no respeito e valorização as orientações e identidades de gênero - **Total de 43 servidores capacitados:**

O ano de 2022 iniciamos um processo de reestruturação e rediscussão dos desafios a serem superados pela FUNDAC. Para este processo foi necessário reconhecer a necessidade de mudanças de gestão e um novo olhar para com os servidores, de modo que estes passassem a ser mais valorizados e reconhecidos em seu fazer profissional.

Através das reuniões técnicas de alinhamento da gestão do atendimento juntos aos profissionais das unidades socioeducativas e a intersetorialidade entre os Eixos da DITEC foi possível o acompanhar as atividades desenvolvidas nas unidades socioeducativas, apontar a necessidade de novos direcionamentos e partilhar dos processos de dificuldades, superação, engajamentos e dos êxitos a partir do trabalho em equipe.

Avaliamos que em meio as dificuldades estruturais e de logística foi possível avançar e caminhar no sentido de conseguir alcançar os objetivos traçados em nossas ações, programas, projetos e parcerias, além dos resultados do trabalho em cada unidade de modo que através deste relatório é possível tornar o trabalho público, atendendo a diretriz da transparência que é exigida à gestão pública comprometida com um processo democrático.

Por fim, estamos atuando para a consolidação e delimitação do campo de atuação no contexto do Sistema Socioeducativo focando na promoção, elaboração e consecução de projetos que diversificam o atendimento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas da FUNDAC.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 1 - Reuniões e visitas técnicas



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 2 - Reuniões e visitas técnicas



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 3 - Reuniões e visitas técnicas



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 4 – Formação para os agentes socioeducativos



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 5 - Formação para os agentes socioeducativos



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 6 - Formação para os agentes socioeducativos



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 7 - Formação para os agentes socioeducativos



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 8 - Formação para os agentes socioeducativos



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 9 - Formação para os agentes socioeducativos



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.2 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL, DE GÊNERO E DE ORIENTAÇÃO SEXUAL

Em 2022 o eixo buscou garantir a continuidade de parcerias com Secretarias Estaduais, Municipais, Organizações Não-governamentais – ONGs, alguns órgãos privados, entre outras instituições, para o fortalecimento, inclusão e respeito à população que assim se declaram LGBTQIAP+, com vistas a promover igualdade, combatendo sempre qualquer tipo de discriminação. As parcerias firmadas por esta coordenação visam garantir aos socioeducandos (as) a equidade na oferta de serviços e atividades. É preciso reafirmar todos os dias a autoestima de nossos(as) adolescentes quanto a seu gênero, sua etnia, raça e orientação sexual, enfatizando a autovalorização.

- Cordel Vida;
- Movimento do Espírito Lilás (MEL);
- Associação de Pessoas Travestis e Transexuais do Estado da Paraíba (ASPTTRANS/PB);
- Grupo Maria Quitéria;
- Coletivo de Homens Trans do Estado da Paraíba (PeTris);

- Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH);
- Centro Estadual de Referência dos Direitos dos LGBTs e Enfrentamento a LGBTfobia Luciano Bezerra;
- Casa de Convivência para População LGBTQIAP+ Cris Nagô;
- Ambulatório de Saúde Integral para população de pessoas travestis e transexuais “Ambulatório TT” Fernanda Benvenutty.

Essas parcerias possibilitaram a articulação entre instituições do meio aberto com o meio fechado, bem como a promoção de responsabilidades compartilhadas entre estado e sociedade civil nas atividades educativas e pedagógicas.

Outro serviço administrado por esta coordenação é a Assistência Religiosa - AR, este é um direito assegurado a todos os(as) socioeducandos(as). Desde de 2018, foi publicada pela FUNDAC a Portaria Normativa Nº 036/GP/FUNDAC, que visa garantir a todos(as) socioeducandos(as) a AR em todas as unidades socioeducativas, considerando alguns os critérios estabelecidos.

No banco de dados da instituição estão cadastradas as seguintes instituições:

- Pastoral do Menor da Arquidiocese da Paraíba;
- Igreja Universal;
- Igreja Cidade Viva;
- Igreja Batista de Miramar; e
- Ministério Farol Vida Responsável

Sobre a AR temos tentado estar em espaços de diálogo que insetivem as religiões de matriz africana a prestarem tal assistência, um desses espaços foi a Conferência de Diversidade Religiosa, realizada no dia 24 de maio de 2022. Na oportunidade discutimos a importância do respeito à laicidade do estado, respeitando o credo, ou o não credo, das pessoas de acordo com suas vivências.

Temos adotado a estratégia de promover a valorização desses adolescentes e jovens no ceio familiar e comunitário. Assim, temos trabalho temas transversais em forma de discussões sobre gravidez na adolescência, aborto, responsabilidades paternas e maternas, respeito ao que lhes parece diferente, violência física, psicológica, exploração sexual, abandono, trabalho infantil, e discussões de padrões de gênero, raça, etnia e orientações

sexuais, esse trabalho é uma forma de conscientizar os(as) funcionários(as) e socioeducandos(as) a nunca naturalizar ou dizer que determinados abusos são naturais.

Ao expor tais questões, queremos elencar as ações que envolveram a formação continuada dos profissionais que lidam com os(as) adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medida socioeducativa nas unidades da fundação, assim com os próprios adolescentes e jovens. Foram realizadas uma série de oficinas e rodas de diálogos pedagógicas com funcionários(as) e socioeducandos(as), que respeitem as diferentes raças, credos etnia orientações sexuais e gênero.

Através da repactuação com a ONG Cordel Vida foram ofertadas oficinas e rodas de diálogos, com abordagem educativa, lúdica e pedagógica, conforme as atribuições postas no SINASE, para aos(as) socioeducandos(as), agentes socioeducativos, professores(as) da escola e demais profissionais da unidade, sobre etnia, raça, gênero, ISTs, HIV/AIDS. Ainda discutimos a importância do planejamento familiar como forma de prevenção, também foram ofertados teste rápidos para HIV, hepatites virais e sífilis.

Quadro 1 - Oficinas e Rodas de diálogo

UNIDADE	TEMA	PUBLICO ALVOD	PARCEIRO
Centro Socioeducativo Edson Mota - CSE	Saúde e suas formas de prevenção na adolescência	Funcionário(as) e Socioeducandos(as)	ONG Cordel Vida
Centro Educacional do Adolescente - CEA/JP	saúde e suas formas de prevenção na adolescência	Funcionário(as) e Socioeducandos(as)	ONG Cordel Vida
Unidade Semiliberdade	planejamento familiar e as formas de prevenção às ISTS HIV/AIDS sífilis hepatites virais e tuberculose	Funcionário(as) e Socioeducandos(as)	ONG Cordel Vida
Centro Educacional do Jovens - CEJ	planejamento familiar e as formas de prevenção às ISTS HIV/AIDS sífilis hepatites virais e tuberculose	Funcionário(as) e Socioeducandos(as)	ONG Cordel Vida e Coordenação de Saúde Mental
Centro Educacional do Jovem - CEJ	Identidades de gênero, Orientações sexuais, credos, raça, etnia: reforçando o respeito à pluralidade dos seres humanos.	Direção, Equipes técnicas e Agentes Socioeducativos	Coordenação de Suporte Institucional e Pedagógico

Padaria Escola “Maria de Lourdes Dantas”	Identidades de gênero, Orientações sexuais, credos, raça, etnia: reforçando o respeito à pluralidade dos seres humanos.	Direção, Equipes técnicas e Agentes Socioeducativos	Coordenação de Suporte Institucional e Pedagógico
--	---	---	---

Fonte: Coordenação de diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, 2022.

Soma-se as oficinas, as experiências externas que temos gerado aos(as) socioeducandos(as), com a do dia 23 de novembro de 2022, oportunidade em que, através Coordenação de diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual, os(as) adolescentes e jovens da Unidade de Semiliberdade participaram de atividade no teatro Ednaldo do Egito, juntamente com os técnicos de referência, direção e agentes socioeducativos. A atividade foi em alusão ao dia da Consciência Negra, todo o grupo foi assistir a peça Meu eu discutindo a valorização e auto estima de uma população ainda estigmatizada pelo preconceito arraigado pela cultura de um país que foi colonizado por europeus. Essa mesma atividade foi replicada para o Centro Educacional do Adolescente – CEA no dia 24 de novembro de 2022.

Além desses momentos de formação que elencamos acima a coordenação participou dos encontros da Comissão Estadual de Prevenção à Tuberculose, da qual é membro e a participação faz interface com o eixo saúde. Outro colegiado que também fazemos parte é a Comissão Estadual de Erradicação e Combate ao Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, uma vez que há uma potencialidade dos(as) adolescentes e jovens terem vínculo com trabalho infantil.

Como um dos movimentos mais importantes de 2022 a Coordenação de diversidade étnico-racial, de gênero e de orientação sexual presidiu a Comissão de Conduta Ética da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, que foi responsável por criar a minuta da Portaria Externa Nº196/2022/GP/FUNDAC, de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre a criação do código de ética e conduta que os servidores da FUNDAC devem tomar em relação as formas de se portar nas imediações da Sede e Unidades Socioeducativas da Fundação e dá outras providências.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 10 - Reunião com a ONG Cordel Vida



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 11 - Peste rápida para HIV, hepatites virais e sífilis



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 12 - Conferência de Diversidade Religiosa



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 13 - Roda de diálogo do eixo diversidade é eixo suporte institucional na unidade cej sobre respeito às identidades de gênero orientações sexuais credos cor raça etnia



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 14 - Compendo a mesa do encontro da associação brasileira interdisciplinar de aids/abia



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 15 - Teatro Ednaldo do Egito - Meu eu, em alusão ao mês da consciência negra. 23/11/2022 Unidade de Semiliberdade



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.3 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO

O atendimento no âmbito da política de educação é uma ação intersetorial em que a Secretaria de Estado da Educação e Ciência e Tecnologia - SEECT mantém a escola e corpo de professores nas sete unidades socioeducativas. O modelo pedagógico das escolas Socioeducativas espelha-se nas diretrizes para as Escolas Cidadãs Integrais, em que o currículo é dividido entre a Base Nacional Curricular Comum (BNCC) parte diversificada, operando na modalidade - Educação de Jovens e Adultos (EJA), atendendo ao Ensino Fundamental, séries iniciais (1º ao 5º ano) e finais (6º ao 9º ano), e ao Ensino Médio. A ação educativa está pautada nos seguintes marcos legais:

- A Lei n. 8069, de 13 de julho de 1990 (atendimento escolar obrigatório);
- A Lei n. 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (atendimento escolar obrigatório);
- CNE/CEB - Resolução n. 3 de 13 de maio de 2016 (atendimento Escolar para Adolescentes e Jovens em cumprimento de Medidas Socioeducativas);
- O Decreto Estadual nº 37.50518 de julho de 2017 (Cria o Programa de Educação Cidadã Integral para atendimento de jovens em cumprimento de medidas socioeducativas – Janela para o futuro – e dá outras providências.);
- A Lei nº 11.100, de 06 de abril de 2018 (estadual – criação do Programa de Educação Integral).

O seu funcionamento ocorre em dois turnos: turno regular (no qual são ministradas disciplinas obrigatórias do currículo comum) e contraturno (no qual são ministradas disciplinas eletivas, projeto de vida, oficina de leitura, oficina de artes, práticas esportivas, Educação socioemocional e práticas restaurativas, cursos profissionalizantes (interface com o eixo profissionalização), entre outras atividades lúdicas e esportivas.

Destacamos a disciplina Projeto de Vida como principal eixo curricular, visto que busca problematizar as múltiplas dimensões da identidade e dos cotidianos dos adolescentes e jovens. Nessa direção, as aulas de projeto de vida constituem-se em um processo de reflexão sobre o “ser e o querer ser”, cujas aulas tem como objetivo principal auxiliar aos adolescentes e jovens a visualizar a multiplicidade de oportunidades e as possibilidades de transformação social e reintegração “saudável” e não desviante no reencontro com a sua comunidade e seu território de origem, seja nas dimensões pessoal ou social, num período de curto, médio e longo prazo.

A Paraíba possui 3 (três) escolas socioeducativas, localizadas, respectivamente, na 1ª, 3ª e 10ª região de Ensino, mais especificamente nas cidades de João Pessoa, Lagoa Seca e Sousa. A escola de João Pessoa possui UTB própria, o que significa que possui um registro junto ao Conselho Estadual de Educação independente, recebendo e administrando seus recursos de forma autônoma das demais escolas da rede estadual de ensino. Já as escolas de Lagoa Seca e Sousa funcionam na condição e anexo, da ECIT Francisca Martiniano da Rocha e ECI Mestre Júlio Sarmiento, respectivamente. Na condição de anexo essas escolas são dependentes administrativamente da sede, que ficam localizadas em meio aberto. Todavia, desde 2017.2, assim como em João Pessoa as unidades de Lago Seca e Sousa que funcionam como anexo, possuem equipe de professores e coordenação pedagógica própria. Também compõe a equipe da escola na unidade funcionários de serviços meio, tais como: serviços gerais, secretaria escolar e merendeira.

O modelo Pedagógico foi construído na perspectiva de atender a gestão do atendimento socioeducativo através dos eixos estratégicos da FUNDAC, atendendo o que mostra o organograma 1 a seguir, atende ao Centro Educacional do Adolescente de João Pessoa e Sousa, o Centro Socioeducativo Edson Mota, o Centro Educacional do Jovem, o Complexo Lar do Garoto e a Unidade Feminina Rita Gadelha, ou seja, as 6 unidades de internação, atendendo o que está descrito no tópico anterior, tendo uma flexibilidade nas metodologias e escolha de eletivas, uma vez que essas questões devem atender as demandas do público que está sendo atendido pela política de educação.

Figura 3 - Estrutura curricular das Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas



Fonte: Decreto Estadual nº 37.50518 de julho de 2017

A sétima unidade, que trata da Unidade de Semiliberdade, é atendida pelas escolas da Rede Estadual e Municipal de Ensino no meio aberto, a depender do nível de ensino, uma vez que o município é responsável pelas Creches, Pré-escolas e séries iniciais do Ensino Fundamental, enquanto que o estado tem a competência de ofertar as séries finais do Ensino Fundamental e o Ensino Médio.

A Base Nacional Comum Curricular atenda a prerrogativa estabelecida na Lei nº 9.394/1996, que estabeleceu a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e atende também a lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE. É um documento que estabelece critérios mínimos para os currículos dos sistemas e redes de ensino, nos diversos níveis da educação, e tem por objetivo nortear as propostas pedagógicas das escolas públicas e privadas de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio em suas etapas e modalidades.

Destarte, nossas matrizes curriculares estão organizadas da seguinte forma:

Quadro 2 - Matrizes ECI Socioeducativa 1º Segmento

MATRIZ CURRICULAR – ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL SOCIOEDUCATIVA					
1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE EJA					
202 DIAS LETIVOS – MÓDULO DE AULAS DE 40 MINUTOS					
ÁREAS CURRICULARES	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		CARGA HORÁRIA ANUAL	
		Ciclo I	Ciclo II	Ciclo I	Ciclo II
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	160	160
	Educação Física	2	2	80	80
	Arte	1	1	40	40
	SUBTOTAL	7		280	
CIÊNCIAS DA NATUREZA E EXATAS	Matemática	4	4	160	160
	Ciências	2	2	80	80
	SUBTOTAL	6		240	
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	80	80
	Geografia	2	2	80	80
	SUBTOTAL	4		160	
PARTE DIVERSIFICADA	Projeto de Vida	2	2	80	80
	Disciplinas Eletivas/Eletivas em Libras	2	2	80	80
	Práticas Restaurativas e Educação Socioemocional	1	1	40	40
	Oficina de Leitura/Escrita em Libras	1	1	40	40
	Oficina Arte em Libras	2	2	80	80
	Oficina Música	2	2	80	80
	Práticas Esportivas	3	3	120	120
	SUBTOTAL	13		520	
TOTAL		30		1200	

Fonte: Diretrizes para o funcionamento das ECI, 2022.

Quadro 3 - Matrizes ECI Socioeducativa 1º Segmento

MATRIZ CURRICULAR – ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL SOCIOEDUCATIVA					
2º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE EJA					
202 DIAS LETIVOS – MÓDULO DE AULAS DE 40 MINUTOS					
ÁREAS CURRICULARES	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		CARGA HORÁRIA ANUAL	
		Ciclo III	Ciclo IV	Ciclo III	Ciclo IV
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	160	160
	Educação Física	2	2	80	80
	Arte	1	1	40	40
	Língua Estrangeira (Inglês)	1	1	40	40
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	40	40
	SUBTOTAL		9		360
CIÊNCIAS DA NATUREZA E EXATAS	Matemática	4	4	160	160
	Ciências	2	2	80	80
	SUBTOTAL	6		240	
CIÊNCIAS HUMANAS	História	2	2	80	80
	Geografia	2	2	80	80
	SUBTOTAL	4		160	
PARTE DIVERSIFICADA	Projeto de Vida	2	2	80	80
	Disciplinas Eletivas/Eletivas em Libras	2	2	80	80
	Práticas Restaurativas e Educação Socioemocional	1	1	40	40
	Oficina de Leitura/Escrita em Libras	2	2	80	80
	Oficina Arte em Libras	1	1	40	40
	Oficina Música	1	1	40	40
	Práticas Esportivas	2	2	80	80
	SUBTOTAL	11		440	
TOTAL		30		1200	

Fonte: Diretrizes para o funcionamento das ECI, 2022

Quadro 4 - Matrizes ECI Socioeducativa 1º Segmento

MATRIZ CURRICULAR – ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL SOCIOEDUCATIVA					
ENSINO MÉDIO – MODALIDADE EJA					
202 DIAS LETIVOS – MÓDULO DE AULAS DE 40 MINUTOS					
ÁREAS CURRICULARES	COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL		CARGA HORÁRIA ANUAL	
		Ciclo V	Ciclo VI	Ciclo V	Ciclo VI
LINGUAGENS	Língua Portuguesa	4	4	160	160
	Educação Física	2	2	80	80
	Arte	1	1	40	40
	Língua Estrangeira (Inglês)	1	1	40	40
	Língua Estrangeira (Espanhol)	1	1	40	40
	SUBTOTAL		9		360
CIÊNCIAS DA NATUREZA E EXATAS	Biologia	1	1	40	40
	Química	1	1	40	40
	Física	1	1	40	40
	Matemática	4	4	160	160
	SUBTOTAL	7		280	
CIÊNCIAS HUMANAS	História	1	1	40	40
	Geografia	1	1	40	40
	Filosofia	1	1	40	40
	Sociologia	1	1	40	40
SUBTOTAL	4		160		
PARTE DIVERSIFICADA	Projeto de Vida	2	2	80	80
	Disciplinas Eletivas/Eletivas em Libras	2	2	80	80
	Oficina de Leitura/Escrita em Libras	2	2	80	80
	Oficina Arte em Libras	1	1	40	40
	Oficina Música	1	1	40	40
	Práticas Esportivas	2	2	80	80
	SUBTOTAL	10		400	
TOTAL		30		1200	

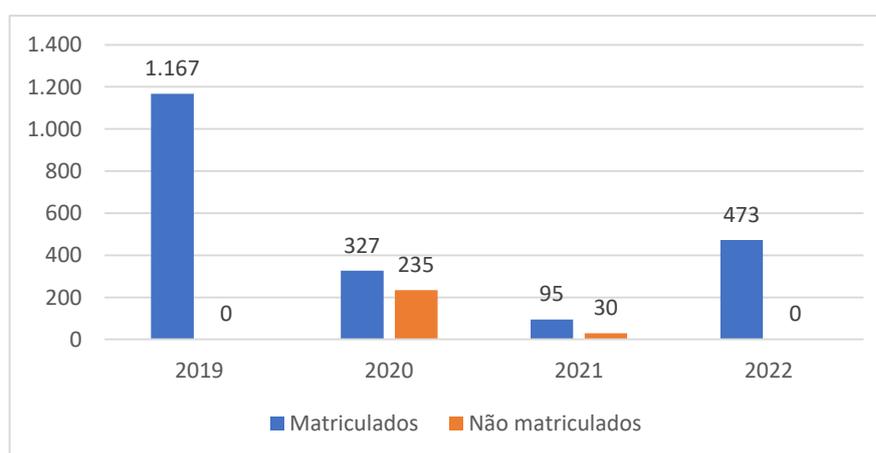
Fonte: Diretrizes para o funcionamento das ECI, 2022

As matrizes são compostas por conhecimentos, competências e habilidades que todos os estudantes devem desenvolver ao longo da Educação Básica, orientados pelos princípios éticos políticos e estéticos descritos na Resolução CNE/CEB nº 4/2010, que institui as Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica, criando uma rede de políticas que tem por finalidade fomentar na educação brasileira uma formação humana integral capaz de construir uma sociedade justa democrática e inclusiva.

Durante o ano de 2022, o acompanhamento, monitoramento e avaliação *in loco* da execução do atendimento educacional nas sete unidades socioeducativas, foi realizado através de visitas técnicas às unidades, bem como por meio de reuniões com as equipes, assim contou com a participação das coordenações pedagógicas, professores, equipes técnicas e coordenação técnica das unidades.

O processo de acompanhamento ajuda a garantir o direito ao acesso, permanência e conclusão da Educação Básica, por meio do assessoramento para realização das matrículas de todos os adolescentes e jovens que passam a cumprir medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade. Através dessa ação é garantimos o acesso à documentação escolar ao sair do meio fechado, para a continuidade dos estudos. No ano de 2022 foram realizadas 473 matrículas, conforme dado abaixo.

Gráfico 21 - Nº de adolescentes e jovens matriculados



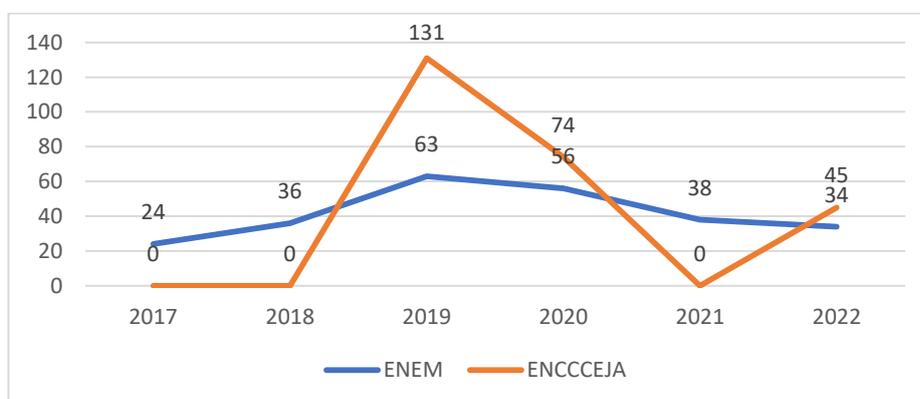
Fonte: Organizado pela Coordenação de Educação, 2022.

A ação visa garantir o acompanhamento das matrículas de todos os adolescentes e jovens que passar a cumprir medida socioeducativa de restrição e privação de liberdade, de forma a possibilitar o acesso a documentação escolar e histórico ao sair do meio fechado.

Desde o ano de 2020 a Coordenação de Educação utiliza a Tabela de Acompanhamento de Matrículas e Emissão de documentos escolares como ferramenta para acompanhar a realização das matrículas e emissão de documentos escolares durante as liberações. Vale destacar que esse acompanhamento depende dos técnicos de referência responsáveis pelas questões educacionais, em outras palavras os pedagogos. Com o déficit desses profissionais temos contato com a participação da escola na atualização desses dados.

Outra ação que vem sendo garantida de forma contínua pela Coordenação de Educação desde de 2019 é a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) para Pessoas Provasdas de Liberdade. Esses exames de larga escala são ofertados através de editais específicos publicados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). O ENEM tem o objetivo de avaliar a qualidade do Ensino Médio, mas também de possibilitar o acesso ao Ensino Técnico e Superior. Enquanto que o ENCCEJA é a oportunidade que os adolescentes e jovens tem de corrigir a distorção idade-série que eles tem devido ao processo de evasão escolar em meio aberto.

Gráfico 22 - Nº de adolescentes e jovens inscritos no ENEM e ENCCEJA



Fonte: Organizado pela Coordenação de Educação, 2022.

O gráfico acima mostra a participação dos adolescentes e jovens no ENEM e ENCCEJA no período de 2016 a 2022. Observamos que no ano de 2019 tivemos uma expressiva participação, esse ano marca o momento em que a organização dos exames passou a ser realizadas diretamente pela FUNDAC, apesar de termos que considerar que existia uma superlotação nas unidades, mas essa era a realidade nos anos anteriores e mesmo assim n]ao temos uma participação considerável dos(as) socioeducandos(as). Nos anos seguintes, percebemos que a participação vai reduzindo, isso está diretamente relacionado a baixa nos

índices de internação e reincidência, ao mesmo tempo em que associado houve uma elevação nas desinternações, principalmente no período da pandemia por COVID-19.

Antes da FUNDAC, a Secretaria de Estado da Educação e Tecnologia era a responsável pela organização do evento. Entretanto, o INEP, em seus editais atribuem a FUNDAC a responsabilidade por organizar todo o exame desde as inscrições até a aplicação das provas. Nesse sentido, no decorrer do ano são ofertados momentos de preparação e orientação para que os socioeducandos possam fazer os exames e concorrer com qualidade. No ano de 2022 foram inscritos 45 adolescentes e jovens no ENCCEJA e 34 adolescentes e jovens no ENEM, conforme tabela abaixo.

Ainda é preciso esclarecer que no gráfico acima não houve nenhum inscrito no ENCCEJA no ano de 2021, isso se deve também à pandemia e ao encerramento do contrato do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP) com a empresa que realizava a aplicação do pleito, assim em 2021 foi realizada o ENCCEJA PPL 2020. Apesar de aguardarmos que o INEP tivesse corrigido o cronograma dos exames, o ano de 2021 não houve edital para ENCCEJA. Ou seja, o exame seguinte só ocorreu em 2022.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 16 - Atividades da escola



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 17 – Atividades da escola



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 18 – Atividades da escola



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 19 – Atividade da escola



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 20 - Atividade da escola

6.4 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

A coordenação de Esporte, Cultura e Lazer compõe um dos eixos estratégicos do atendimento socioeducativo, vinculado a DITEC, tem como objetivo planejar, monitorar, acompanhar e propor atividades no âmbito cultural e esportivo, estabelecendo parcerias institucionais para a efetivação dos adolescentes e jovens ao acesso ao esporte, a cultura e o lazer. Atualmente, o eixo de esporte e cultura desenvolve um calendário de ações desportivas-culturais que se inicia em janeiro com a realização do projeto de férias Circuito Verão Jovem, que facilita atividades de recreação durante o período de férias escolares da Escola Cidadã Integral Socioeducativa e estende durante todo o ano com a execução dos seguintes projetos fixos:

- **Projeto Cine Transformar** - ação educativa que utiliza o cinema como ferramenta estético-pedagógica através da exibição de filmes e atividades lúdicas

complementares e que tem por objetivo pensar e ressignificar a aplicação da medida socioeducativa;

- **Projeto Revelando Campões** – ação esportiva contínua que visa promover por meio de atividade orientada o aprendizado esportivo, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança. Bem como, o treinamento direcionado para testes esportivos, avaliações em times e equipes esportivas.
- **#borajogar** – (Sousa/PB) atividade de jogos de tabuleiros, jogos lúdicos e jogos ocupacionais, que visam o entretenimento e o acesso a ludicidade do jogo na vida social. Este projeto conseguiu apenas se efetivar na unidade de Sousa, devido ser o único local que dispomos de um oficinairo para este fim.
- **Projeto Pé no Espaço** – o projeto funciona no segundo semestre, atendendo 15 adolescentes duas vezes ao mês, através de visitas guiadas a Fundação Espaço Cultural da Paraíba, tendo no roteiro a visita do Cine Banguê, teatro de Arena, a Gibiteca Henfil e Planetário.

Em paralelo aos projetos fixos, o eixo ainda realiza uma série de eventos temáticos que possibilitam o acesso dos socioeducandos a cultura, a arte e a recreação, são eles:

- **Circuito Verão Jovem** – circuito recreativo de férias realizado durante as férias escolares do mês de janeiro. São ofertadas atividades lúdicas de esporte e cultura, com a realização de oficinas de artes cênicas, recreação, capoeira, hip-hop, futsal, cinema e pequenos circuitos esportivos
- **Concurso de origami** – concurso realizado anualmente no período de junho-agosto, visando incentivar a produção de artes manuais de dobraduras de papel. Este evento é realizado em duas etapas, sendo a primeira durante a manufatura das peças e a seleção das obras finalistas. A segunda etapa classifica 21 finalistas, sendo 3 representantes por unidade. A final premia com um tablete os 3 melhores trabalhos
- **Mostra Juventude Atividade** – festival comemorativo ao mês da juventude e que compõe o calendário do “Agosto das Juventudes”
- **Festival da Canção** – festival de música que visa revelar jovens compositores. O evento é realizado em todas as unidades, premiando os 03 melhores autores de músicas inéditas.

O Eixo é norteador para as ações e as atividades culturais, artes e esportes, dando acesso aos socioeducandos à práticas diversas, cujas atribuições destacamos:

- Consolidar parcerias com as Secretarias de Esporte, Cultura e Lazer ou similares visando o cumprimento dos artigos 58 e 59 do ECA;
- Propiciar o acesso a programações culturais, teatro, literatura, dança, música, artes, constituindo espaços de oportunidade da vivência de diferentes atividades culturais e artísticas, e também de favorecimento à qualificação artística, respeitando as aptidões dos adolescentes;
- Assegurar e consolidar parcerias com Secretarias estaduais e municipais, órgãos e similares responsáveis pela política pública, ONGs e iniciativa privada no desenvolvimento e oferta de programas culturais, esportivos e de lazer aos adolescentes;
- Propiciar o acesso dos adolescentes a atividades esportivas e de lazer como instrumento de inclusão social, sendo as atividades escolhidas com a participação destes e respeitados o seu interesse;
- Assegurar no atendimento socioeducativo, espaço a diferentes manifestações culturais dos adolescentes;
- Possibilitar a participação dos adolescentes em programas esportivos de alto rendimento, respeitando o seu interesse e aptidão (exceto internação provisória);
- Promover por meio de atividades esportivas, o ensinamento de valores como liderança, tolerância, disciplina, confiança, equidade étnico-racial e de gênero;
- Garantir que as atividades esportivas de lazer e culturais previstas no projeto pedagógico sejam efetivamente realizadas, assegurando assim, que os espaços físicos destinados às práticas esportivas, de lazer e cultura sejam utilizados pelos adolescentes

O presente relatório apresenta as atividades e ações desenvolvidas pelo eixo na operacionalização do atendimento aos socioeducandos privados e restritos de liberdade no Estado da Paraíba com vistas a criar oportunidades para ressignificação de valores e participação social dos socioeducandos. A seguir detalhamos as ações conceituadas anteriormente.

- **CIRCUITO VERÃO JOVEM**

Quadro 5 - Informações básicas do projeto - Circuito Verão Jovem

Período de execução	03 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022
Local de realização	CEA/JP, CEA/SOUSA, CSE, CEJ, RITA GADELHA, SEMILIBERDADE
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	150
Nº de oficinairos	11

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2022.

O Projeto Circuito Verão Jovem é uma iniciativa que ofereceu durante o mês de janeiro atividades artístico-desportivas aos socioeducandos que estão em férias escolares da Escola Socioeducativa Cidadã Integral. A ação é executada pela Diretoria Técnica da FUNDAC, através da coordenação do Eixo de Esporte, Cultura e Lazer.

O Circuito Verão Jovem desenvolveu uma programação de atividades de esportes, artes e lazer que ocuparam o recesso do calendário letivo escolar nas 07 unidades socioeducativas de João Pessoa, tendo uma carga horária de 120 horas. O projeto ofertou oficinas artísticas, recreações, circuitos esportivos, campeonatos e gincanas.

O projeto teve como objetivo preencher a lacuna das férias escolares com o desenvolvimento de ações pedagógicas de diversão e entretenimento, que buscaram estimular a convivência pacífica dos jovens internos, bem como promover o bem-estar e a saúde mental e física.

O Projeto Circuito Verão Jovem atendeu cerca de 170 adolescentes/jovens internos, realizando ações internas conforme o perfil do socioeducando e conforme as rotinas de cada unidade. Em algumas unidades as atividades foram adaptadas para atender os protocolos de segurança. As atividades foram distribuídas por módulos-eixos que se organizaram da seguinte maneira:

- Oficina de maquiagem e caracterização artística;
- Oficina de cultura popular;
- Oficina de artes cênicas;
- Oficina de percussão;
- Oficina de recreação;
- Oficina de capoeira;
- Oficina de Futsal.

As oficinas foram planejadas para ensinar, educar e sobretudo divertir, trazendo o aspecto lúdico para reforçar os laços de convivência dos socioeducandos. Desta forma, a

cada atividade era feita a avaliação do que foi proposto, considerando os pontos positivos, os acertos e as sugestões dos adolescentes.

- **PROJETO CINE TRANSFORMAR**

Quadro 6 - Informações básicas do projeto - Projeto Cine Transformar

Período de execução	Janeiro a de dezembro de 2022
Local de realização	CEA/JP, CEA/SOUSA, Lar do Garoto e CSE, Rita Gadelha, Semiliberdade
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de sessões João Pessoa	93
Nº de sessões Sousa	60
Nº de sessões Lar do Garoto	40

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2022.

O Projeto Cine Transformar tem como objetivo provocar nos socioeducandos o interesse pelo debate/discussão dos direitos humanos, adolescência, juventudes, práticas de atos infracionais e projetos de vida por meio de filmes que abordam questões de gênero, violência contra a mulher, racismo, sexualidade, justiça social e demais temas transversais tendo o audiovisual como ferramenta essencial para reflexões acerca das subjetividades, escolhas, causas e consequências das práticas infracionais.

O Cine Transformar surge a partir do Eixo Esporte, Cultura e Lazer da Diretoria Técnica da Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba “Alice de Almeida” e está implantado em seis unidades socioeducativas do Estado, masculinas e feminina, abarcando todas as medidas de meio fechado.

É desenvolvido por três equipes, uma que abrange as unidades de João Pessoa (CEA, CSE, Semiliberdade e Rita Gadelha) tendo à frente o jornalista e produtor cultural Orlando Junior; outra que atua no Lar do Garoto, em Lagoa Seca, sob a responsabilidade do educador social Edno Rodrigo e por fim o projeto também acontece no CEA/Sousa e é produzido pelo assistente social Alexsandro Fernandes da Silva.

Os filmes exibidos no Cine Transformar têm relações com a vivência dos socioeducandos, interna e externa às Unidades, e serve de contraponto as reflexões e transformações ocorridas nesse contexto.

Em 2022, até a data em que esse relatório é realizado, nas quatro unidades de João Pessoa, foram realizadas 93 sessões seguindo uma metodologia que foi sendo desenvolvida, na prática, com as próprias sessões e vivências do projeto. Assim, no CEA/JP, porta de entrada na socioeducação, são exibidos curtas que tratam de temas relacionados ao dia a

dia da sociedade como boas ações, união, liberdade, violência contra mulher, memórias, desigualdades sociais entre outros! Esses temas geralmente estão destinados aos provisórios, já que os sentenciados, por já terem passado por essa etapa, assistem filmes mais direcionados há um único tema, mesma metodologia usada no CSE, na Semiliberdade e na Rita Gadelha.

Também são realizadas sessões temáticas, onde são exibidos filmes que tratam de um mesmo assunto! Nesse ano foram aconteceram sessões temáticas sobre racismo, sobre violência contra a mulher, questões ligadas aos movimentos LGBTQIA+, medo, passado, política, sentimentos e emoções. Esses tipos de sessões estão mais associadas ao CSE por entendermos que lá os adolescentes já estão mais “habituaados” com a privação de liberdade e, portanto, mais abertos a entenderem os caminhos que os levaram a aquela realidade. Em 2022 foram realizadas 14 sessões seguindo esse modelo, sendo 11 no CSE e duas na Rita Gadelha.

Ao longo das 93 sessões realizadas em 2022 foram exibidos 25 curtas metragens, 24 longas e um média metragem, abarcando um público de 317 socioeducandos. Em algumas dessas sessões, principalmente no CEA/JP, foram seguidas de atividades escritas e interpretativas (quando eles assistem um clip musical, primeiramente de olhos vendados, depois com os olhos livres da venda e por fim com a letra da música impressa). Esse tipo de sessão aconteceu 27 vezes e geram discussões bem interessantes.

Outra ideia, desenvolvida esse ano e aproveitando o período eleitoral brasileiro, foi tornar as sessões da Semiliberdade verdadeiros espaços democráticos! Os socioeducandos indicavam os filmes que queriam assistir, eu os assistia, para vê se eram adequados e fazíamos a escolha, daquele que seria exibido, numa lista com três filmes. Apesar da simplicidade da proposta, foi possível discutir com eles o que realmente era democracia e o que nossas decisões acarretavam! Nesse modelo foram realizadas 17 sessões.

Ainda nesse ano foi realizada a sessão número 300 do projeto e a data foi comemorada com uma sessão especial realizada no Espaço Cultural e contou com a presença dos socioeducandos da Semiliberdade, mais convidados da rede de proteção a criança e ao adolescente.

Todas as 93 sessões realizadas pelo Cine Transformar nesse ano contaram com debates e discussões!

- **PROJETO PÉ NO ESPAÇO**

Quadro 7 - Informações básicas do projeto - Projeto Pé no Espaço

Período de execução	11 de outubro a 06 de dezembro de 2022
Local de realização	CEA/JP e CSE
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	40 atendimentos

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2022.

O Projeto Pé no Espaço é desenvolvido através de uma parceria com a Fundação Espaço Cultural da Paraíba José Lins do Rego, que garante o acesso dos socioeducandos aos equipamentos culturais da Fundação: teatro, Cinema, Galeria de Artes e Planetário. A ideia do projeto é realizar um tour cultural, permitindo aos socioeducandos apreciar esteticamente alguns momentos fora de sua rotina de internação - É um ensaio para a liberdade!

Durante o passeio os adolescentes recebem lanche e um certificado reconhecendo a atividade e o bom comportamento O projeto tem agenda fixa duas vezes ao mês, na 2ª e 4ª terça do calendário mensal. Foram atendidos 40 socioeducandos das unidades de João Pessoa. Agenda de visitaç o do projeto tem retorno marcado para o m s de fevereiro de 2023

- **IV CONCURSO DE ORIGAMI**

Quadro 8 - Informações básicas do projeto - IV Concurso de Origami

Período de execução	07 de julho a 11 de agosto de 2022
Local de realização	Todas as unidades
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	36 inscritos

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2022.

No dia 07 de Julho foi lan ado o IV Concurso de Origami, com o tema: “Dando Vida ao Papel”, destinado a selecionar os trabalhos de arte em origami 3D elaborados pelos socioeducandos das unidades de internaç o e da semiliberdade da Fundac. Dentro das unidades socioeducativas, a manufatura de artesanato com dobraduras de papel tornou-se uma tradi o, aprendida e ensinada atrav s da transmiss o de conhecimento popular.

O IV Concurso de Origami foi realizado em duas etapas, a primeira aconteceu com as inscri oes de 36 pe as artesanais que foram avaliadas por um j ri art stico especializado, classificando 03 finalistas por unidade. Na segunda etapa, os 21 finalistas montam em tempo real uma nova obra art stica. Foram premiados com um mine-game de 400 jogos os 03 primeiros lugares gerais. O concurso teve a participa o total de 50 inscritos.

- **MOSTRA JUVENTUDE ATIVA**

Quadro 9 - Informações básicas do projeto - Mostra Juventude Ativa

Período de execução	09 a 12 de agosto de 2022
Local de realização	Todas as unidades
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	140

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2022.

A Mostra Juventude Ativa aconteceu de 9 a 12 de agosto, dentro da programação do “*Agosto das Juventudes*”, da Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL), em alusão ao Dia Internacional da Juventude (12 de agosto).

A III Mostra Juventude Ativa ocorreu de forma simultânea em todas as unidades, com objetivo materializar práticas participativas, pedagógicas e emancipadoras para o protagonismo dos adolescentes e jovens que estão privados de liberdade

A programação multicultural dedicada aos socioeducandos na Fundac teve abertura oficial na tarde do dia 9 de agosto, com a participação da Atriz Leticia Rodrigues que apresentou a aula espetáculo “Levando a Vida Light”, na Unidade Socioeducativa Edson Mota. Até o dia 12 de agosto se apresentaram os grupos, “Borandar Cia de Teatro” “Lagoa Cyte HIP HOP” Coletivo Cara Dupla e Cia Dupla Face de Teatro. Todas as apresentações foram realizadas de forma voluntária pelos artistas.

- **#BORAJOGAR – PROJETO DE LAZER**

Quadro 10 - Informações básicas do projeto - Mostra Juventude Ativa

Período de execução	Janeiro a Dezembro
Local de realização	CEA/Sousa
Público alvo	Adolescentes/jovens
Nº de socioeducandos	20

Fonte: Dados da Coordenação de Esporte, Cultura e Lazer, 2022.

#borajogar é uma ação lúdica direcionada para momentos de lazer dos socioeducandos nas unidades socioeducativas, a ser facilitada em horários opostos às atividades de aulas e oficinas, se configurando como mais uma opção de lazer e diversão, utilizando como ferramenta jogos lúdicos de tabuleiros, jogos pedagógicos e jogos tradicionais de mesa. As Atividades poder ser aplicas pelos seguintes profissionais:

- Técnicos (assistente sociais, psicólogos e pedagogos)
- Professores
- Oficineiros

- Agentes socioeducativos

O projeto orienta que os jogos sejam utilizados em um espaço previamente organizado, podendo ser uma sala de aula, um auditório, um refeitório ou espaço de convivência nas alas. Mesmo que haja uma adaptação momentânea do espaço físico, é essencial que o ambiente esteja preparado basicamente, com o objetivo de tornar a ação lúdica uma atividade acolhedora.

Para a realização desse conjunto de ações o eixo conta com parceiras estabelecidas desde 2018:

- **Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer** - parceria firmada em 2018 com a Criação dos Jogos Socioeducativos Recomeçar e com a inserção das Mostra Juventude Ativa no Calendário estadual do “Agosto das Juventudes” calendário oficial de todos os eventos destinados a juventude.
- **Fundação Espaço Cultural da Paraíba** - parceria firmada em 2021, com a criação do projeto Pé no Espaço, ação educativa de visita aos equipamentos de cultura da Fundação: Teatro de Arena, cinema, gibiteca, galerias de arte e planetário

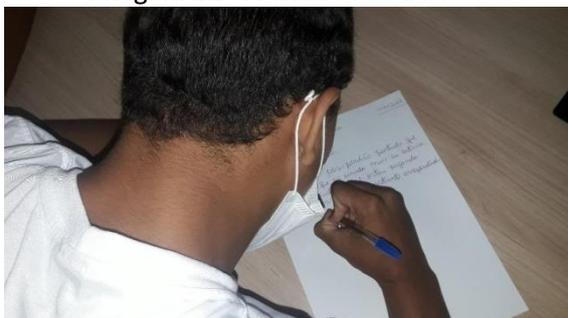
REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 21 – Sessão do cine transformar



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 22 - Atividade de escrita



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 23 - Sessão temática sobre a Páscoa



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 24 - Sessão cine transformar



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 25 - Projeto Pé no Espaço



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 26 - Atividade esportiva



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 27 - Concurso de Origami



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 28 -Atividade bora jogar



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 29 - Atividade Bora jogar



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.5 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE

Esta coordenação tem por objetivo garantir atenção integral a saúde de todos os(as) socioeducandos(as), considerando o direito a saúde previsto na Constituição Federal de 1988, no Estatuto da Criança e Adolescente - ECA, no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, na Portaria Interministerial MS/SEDH/SPM nº 1.426, de 14 de julho de 2004 e na Portaria da Secretaria de Atenção à Saúde nº 340, de 14 de julho de 2004, que estabelecem normas para operacionalização das ações de saúde ao adolescente em unidade

provisória e internação. Os procedimentos operacionais estão pautados na admissão, consultas médicas, consultas de enfermagem, medidas antropométricas, encaminhamentos a rede, entre outros, conforme tabelas abaixo.

Com o objetivo de ofertar uma atenção integral a saúde dos(as) socioeducandos(as), com ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde, de forma universal, com equidade e integralidade, de forma descentralizada e regionalizada na rede SUS, a coordenação de saúde desenvolveu as seguintes ações:

- Realização de busca das medicações prescritas nas unidades básicas de saúde semanalmente;
- Envio de solicitação de compra de medicamento que não está em oferta na rede SUS;
- Cadastro no Centro Especializado de Dispensação de Medicamentos Excepcionais (CEDMEX) dos adolescentes e jovens em uso de medicação especial;
- Cadastro dos Hipertensos na rede SUS;
- Cadastro para dispensação de Tratamento antirretroviral no hospital Clementino Fraga;
- Cadastro para dispensação de tratamento de esquema para hanseníase paucibacilar no hospital Clementino Fraga;
- Cadastro para dispensação de tratamento de esquema profilático de Tuberculose no hospital Clementino Fraga;
- Cadastro dos adolescentes que fazem uso de psicotrópico e busca mensal das medicações no Centro de Atenção Integrada à Saúde (CAIS) Mangabeira e CAIS Cristo;
- Consultas médicas;
- Consultas de Enfermagem;
- Consultas odontológicas;
- Encaminhamentos para especialidades;
- Campanhas educativas;
- Campanha de imunização;
- Teste rápido para Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs);
- Teste rápido para COVID;

- Rastreamento de hipertensos;
- Mutirão de Saúde.

Quadro 11 - Indicadores do atendimento médico

INDICADORES DO ATENDIMENTO MÉDICO	TOTAL
ATENDIMENTO/CONSULTA MÉDICA	3530
ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL	473
ATENDIMENTO NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UPA/SAMU)	32
ATENDIMENTO NA REDE HOSPITALAR	126
ENCAMINHAMENTOS PARA ESPECIALIDADES MÉDICAS	180
ENCAMINHAMENTOS REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	22
ENCAMINHAMENTOS PARA OUTRAS ESPECIALIDADES DE SAÚDE	75
ENCAMINHAMENTOS PARA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	230

Fonte: Dados da Coordenação de Saúde, 2022.

Quadro 12 - Indicadores do atendimento odontológico

INDICADORES DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO	
CONSULTAS ODONTOLÓGICAS	372
RESTAURAÇÃO	208
CURATIVO ODONTOLÓGICO	0
APLICAÇÃO TÓPICA DE FLÚOR	110
RASPAGEM SUPRAGENGIVAL	41
PROFILAXIA	104
RADIOGRAFIA	59
PRÓTESE PROVISÓRIA	01
EXODONTIA	117
EXAME CLÍNICO	180
REMOÇÃO DE SUTURA	25

Fonte: Dados da Coordenação de Saúde, 2022.

Quadro 13 - Indicadores do atendimento odontológico

INDICADORES DO ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	
CONSULTA DE ENFERMAGEM	2947
AFERIÇÃO DE SSVV	1278
AFERIÇÃO DE MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	527
CURATIVOS EM GERAL	133
NEBULIZAÇÃO	23
CRIOTERAPIA/TERMOTERAPIA	49
ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS DOSE SUPERVISIONADA	8473
Nº DE ADOLESCENTES EM TRATAMENTO ANTIHIPERTENSIVO/DIABETES	6
Nº DE ADOLESCENTES EM USO DE OUTROS TRATAMENTOS MEDICAMENTOSOS	198
ATIVIDADE EDUCATIVA COM SOCIO EDUCANDOS NA PROMOÇÃO DA SAÚDE	31
Nº DE ADOLESCENTES QUE SE RECUSAM A SER ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE SAÚDE	27
Nº DE TESTES RÁPIDOS DE HIV	187

Nº DE TESTES RÁPIDOS DE SIFILIS	193
Nº DE TESTES HEPATITE B	109
Nº DE TESTE HEPATITE C	73
Nº DE IMUNIZADOS – FEBRE AMARELA	27
Nº DE ADOLESCENTES IMUNIZADOS INFLUENZA	91
Nº DE FUNCIONÁRIOS IMUNIZADOS INFLUENZA	100

Fonte: Dados da Coordenação de Saúde, 2022.

Quanto a atualização de imunização dos(as) adolescentes e jovens contra o COVID-19, seguimos o cronograma de vacinação do estado da Paraíba, entre os meses de março a novembro de 2022. As vacinas foram previamente agendadas, conforme pactuação junto as Secretarias Municipais de Saúde. As secretarias disponibilizaram os insumos e equipes de vacinação, que foi realizada nas unidades socioeducativas. De acordo com a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, é de responsabilidade dos municípios prover o acesso à saúde dos adolescentes e jovens, como assim o fazem.

As parcerias firmadas para o cumprimento do calendário foram articuladas entre a coordenação de saúde/DITEC da FUNDAC, e a Gerência de Imunobiológicos da Secretaria de Saúde de João Pessoa, responsável técnica da unidade CEA Sousa e Secretaria Municipal de saúde de Sousa, e responsável técnica da unidade Lar do Garoto e Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa Seca.

Quadro 14 – Número de adolescentes e jovens imunizados/unidade

UNIDADE	IMUNIZANTE	Nº DE SOCIOEDUCANDOS
CEJ	PFIZER/CORONAVAC	40
CEA JP	PFIZER/CORONAVAC	39
CSE	PFIZER/CORONAVAC	42
RITA GADELHA	CORONAVAC	03
SEMILIBERDADE	CORONAVAC	02
CEA SOUSA	PFIZER/CORONAVAC	33
LAR DO GAROTO	PFIZER/CORONAVAC	41

Fonte: Dados da Coordenação de Saúde, 2022.

No que concerne a educação em saúde, no mês de outubro a FUNDAC intensificou suas ações de promoção à saúde da mulher, com diversas ações voltadas para as socioeducandas, para as mães dos socioeducandos(as) e para as servidoras da instituição. Para as servidoras e socioeducandas da Unidade Rita Gadelha, foi realizado a roda de conversa no dia 22/10, promovida pela médica da Instituição, e pela enfermeira da unidade Rita Gadelha.

Para as servidoras da FUNDAC, buscou-se compartilhar o conhecimento de forma ampla, onde foi liberado um espaço para abordagem da temática Saúde da Mulher e Câncer de Mama, em 20/10 a médica promoveu ainda, uma roda de conversa sobre o tema câncer de mama, esclarecendo dúvidas, com um espaço para consultas com orientações médicas e de enfermagem. Após as consultas, se houvesse a necessidade de realizar a mamografia as mulheres eram encaminhadas para o Centro de Diagnóstico do Câncer (CDC) para a realização de exames complementares.

Consideramos as atividades do Outubro Rosa da FUNDAC de grande valia para a instituição, de forma que tanto as socioeducandas quanto as funcionárias puderam ter acesso às informações pertinentes a temática em questão, bem como serem avaliadas por médicos e enfermeiros da instituição.

Quadro 15 – Número de adolescentes e jovens imunizados/unidade

Período de execução	19 a 21/10
Local de realização	Todas as unidades, incluindo a Sede (Fundac)
Público alvo	Equipe técnica, socioeducandos, agentes socioeducativos, funcionários e direção
Número atingido	95

Fonte: Dados da Coordenação de Saúde, 2022.

Ao final do ano de 2022, foram realizados mutirões de saúde, com o objetivo de prevenção e avaliação de todos os socioeducandos em regime de internação e internação provisória. Na ocasião foi realizada a acolhida, as equipes de saúde multiprofissional, realizaram um *check up* entre os internos, tendo sido realizados atendimentos de enfermagem, médico na última semana de dezembro.

A avaliação dos adolescentes e jovens, faz parte das práticas assistenciais em saúde desenvolvidas pelas equipes da saúde da FUNDAC, visando a prevenção e promoção da saúde.

Todos os protocolos médicos foram revisados, assim como os POP's de enfermagem, normas e rotinas. Foram adquiridas medicações, tanto os servidores quanto os socioeducandos foram orientados quanto as boas práticas de prevenção.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 30 - Vacinação contra o Corona vírus



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 31 - Campanha de vacinação



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.6 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

A FUNDAC instituiu, em julho de 2020, a coordenação de saúde mental, fruto das reuniões com o MP/PB e CAOP, nos anos de 2018 e 2019. Estas instituições apontaram a necessidade de constituir um fluxo de atendimento em saúde mental para o devido encaminhamento e matriciamento do atendimento à adolescentes e jovens privados de liberdade.

As demandas de saúde mental nas unidades socioeducativas têm sido pautas em diversos espaços e instância de controle social. No ano de 2020 essas demandas se intensificaram com a Pandemia do COVID-19, demandando da Diretoria Técnica uma ação rápida para instituir uma coordenação específica em saúde mental para conduzir e assessorar as coordenações técnicas nos processos de articulação, levantamento diagnóstico e encaminhamento (interno e externo).

A coordenação de saúde mental, ainda em 2020, iniciou o levantamento diagnóstico e realização de ações, bem como a construção preliminar do plano de ação interno para sanar as demandas e necessidades específicas de cada unidade. Também intensificou a participação em reuniões interinstitucional de alinhamento de procedimentos e encaminhamento. A implantação da coordenação logo suscitou a necessidade de contratação de uma equipe de psicólogos clínicos para realizar alguns procedimentos preventivos e de autocuidado com os socioeducandos que apresentavam necessidades do atendimento em saúde mental.

Assim, a Coordenação de Saúde Mental – CSM tem como objetivo a melhoria da realidade do atendimento em saúde mental dos adolescentes em conflito com a lei,

ofertando uma atenção integral a saúde dos socioeducandos/as, com ações de promoção, prevenção e recuperação à saúde mental, de forma universal, com equidade e integralidade.

Assim, seguindo as atribuições norteadoras da promoção de saúde mental preventiva, segundo as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), realizamos:

- a avaliação psicossocial dos adolescentes que apresentam indícios de transtornos mentais e decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- grupos operativos com vistas à construção das demandas de saúde mental junto aos usuários e equipes do socioeducativo e inserção na rede de atenção psicossocial;
- abordagem familiar dos adolescentes em situação de privação de liberdade dentro e fora da unidade;
- fomento a discussões sobre a medicalização dos problemas de saúde mental no sistema socioeducativo;
- desconstrução de mitos e sensibilização de técnicos e agentes socioeducativos sobre transtornos mentais; automutilação e ideações suicidas;
- orientações a agentes socioeducativos sobre protocolos e procedimentos em situações de tentativa de suicídio ou lesões autoprovocadas;
- incentivo a intervenções e discussões sobre a dinâmica institucional para a produção de saúde mental;
- contribuição nas discussões sobre a desinstitucionalização de adolescentes com transtornos mentais e/ou decorrentes do uso de álcool e outras drogas;
- realização de psicoterapia clínica individual e/ou em grupo e estudos de casos.

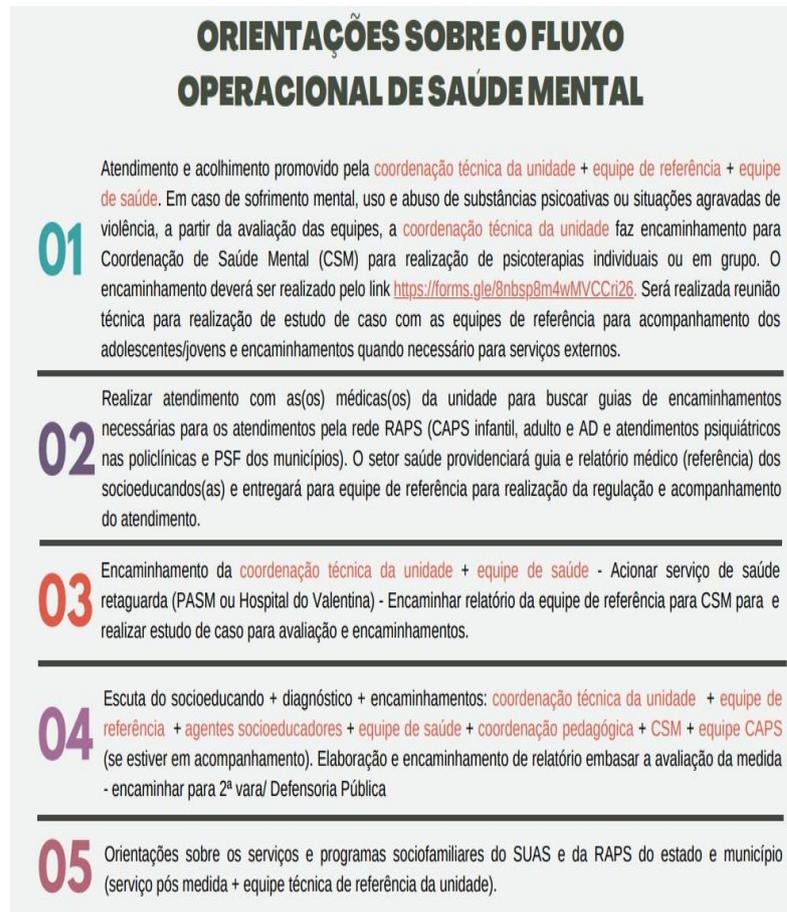
No começo de 2022 reunimos as coordenações técnicas das unidades socioeducativas para apresentar fluxograma do atendimento, com o objetivo de informar, orientar e garantir os atendimentos em saúde mental dos socioeducandos, conforme expresso na figura abaixo.

Figura 4 - Fluxo operacional de saúde mental



Fonte: Organizado pelo Coordenação de Saúde Mental, 2022.

Figura 5 - Orientação sobre fluxo operacional de saúde mental



Fonte: Organizado pelo Coordenação de Saúde Mental, 2022.

Figura 6 - Informações operacionais

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

a

Escoltas p/ atendimentos Externos

Acompanhamento dos adolescentes - profissional da equipe de referência + agente socioeducativo alfa 7 + escolta PM.

Solicitação da Coordenação técnica para escoltas da PM.

b

Liberação dos adolescentes/jovens

Quando houver liberação (extinção de medida ou progressão de medida) dos socioeducandos que estiverem sendo acompanhados pela CSM, as unidades deverão informar para CSM imediatamente via PBdoc.

c

Encaminhamentos p/ Serviços externos

- Atendimentos para psiquiatria - após passar pelo fluxo nº 2 - Profissional da equipe técnica de referência realiza regulação nas unidades de Saúde da Família (USF) da região, realiza marcação e acompanhamento do atendimento.
- Menores de 18 anos - Policlínica de Mandacaru - Maiores de 18 anos - Demais policlínicas
- Atendimento para CAPS -
- Menores de 18 anos - CAPS I - Demanda espontânea (entrar em contato com direção do CAPS para avisar dia e horário da ida do adolescente).
- Maiores de 18 anos - CAPS Caminhar - Entrar em contato para ver a possibilidade de triagem in loco, após aprovação do perfil, marcar datas e horários do acompanhamento contínuo do socioeducando.
- Informar via PBdoc a Coord. de Saúde Mental, quando os socioeducandos estiverem sendo acompanhados pelo CAPS e pelo atendimento psiquiátrico.

Fonte: Organizado pelo Coordenação de Saúde Mental, 2022.

Os atendimentos realizados pela equipe da coordenação (CSM) acontecem semanalmente, de forma presencial nas unidades de socioeducação. Para realização do acompanhamento e monitoramento desses atendimentos a CSM criou formulários *on-line* no *google*, para os profissionais realizarem os registros após o término dos atendimentos, sendo imediata o recebimento desses controles. Segue abaixo tabela com dados dos atendimentos do ano de 2022:

Quadro 16 - dados dos atendimentos do ano de 2022

DADOS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA EQUIPE DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL AOS SOCIOEDUCANDOS NO ANO DE 2022				
UNIDADE DE SOCIOEDUCAÇÃO	QUANTIDADE DE ENCAMINHAMENTOS DE ADOLESCENTES/JOVENS ENVIADOS PELAS EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DAS UNIDADES PARA ATENDIMENTO PELA COORD. SAÚDE MENTAL (CSM)	QUANTIDADE DE ADOLESCENTES/JOVENS ATENDIDOS PELA COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE PSICOTERAPIA INDIVIDUAL	QUANTIDADE DE ATENDIMENTO DE PSICOTERAPIA EM GRUPO
CEA	8	16	61	11
CEJ	16	13	167	3
CSE	21	19	213	2
RITA GADELHA	2	7	28	2
SEMILIBERDADE	9	11	37	7
LAR DO GAROTO	5	14	23	7
CEA SOUSA	0	8	16	2
TOTAL GERAL	61	88	545	34

Fonte: Dados da Coordenação de Saúde Mental, 2022.

A coordenação ainda desenvolve uma série de ações integrativas em parceria com outros eixos estratégicos com as unidades socioeducativas.

- Ação alusiva a campanha nacional do Janeiro Branco, que foi realizada com atividades intersetoriais com as coordenações técnicas das unidades e com um trabalho de *marketing* digital, através de envios de cards com informações pertinentes ao tema de saúde mental;
- Participação na ação alusiva do Mês da Mulher na unidade Lar do Garoto;
- Ação alusiva ao dia das mães, intitulada como Mães na Medida, que foi realizada oficina terapêutica na sede da Fundac, pelas profissionais Lenina Carneiro e Maria do Socorro (Help);
- Participação na aula do curso de formação da equipe do *bodyscan* sobre TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS em parceria com o Eixo Abordagem Familiar e Comunitária;
- Reunião Intersectorial com a rede de proteção do município de Guarabira, junto ao Eixo Abordagem Familiar e Comunitária e com a equipe técnica da Unidade CEJ para fortalecer a comunicação entre meio aberto e meio fechado criando estratégias de trabalho de rede que fortaleçam a família frente as suas vulnerabilidades, ampliando sua capacidade protetiva, mediante o retorno do socioeducando ao território objetivando o êxito do processo de ressocialização;
- Realização de encontros virtuais terapêuticos com servidoras e servidores da FUNDAC;
- Ação voltada para os servidores, intitulada como “Socioeducação e Autocuidado” realizada na sede da FUNDAC pelas profissionais Lenina Carneiro e Maria do Socorro (Help);
- Ação alusiva ao dia do Psicólogo que reuniu os psicólogos e psicólogas de todas as unidades da socioeducação da Paraíba;
- Participação da Coordenação de Saúde Mental da socioeducação da Paraíba na 4ª Conferência Municipal de Saúde Mental de João Pessoa;
- Ação em alusão ao dia dos pais nomeada como PAI Presente realizada com os servidores da sede da Fundac pelas profissionais Lenina Carneiro e Maria do Socorro (Help);

- Participação da Coordenação de Saúde Mental da Fundac no lançamento do sistema SISMES – Sistema de Medida Socioeducativa do Estado da Paraíba;
- Articulação (estudo de caso) com a Coordenação Técnica do CSE para atendimento, visita dos familiares e conselho tutelar da cidade de socioeducando;
- Participação da Coordenação de Saúde Mental (fortalecimento de vínculos) no Projeto Pé no Espaço do eixo Esporte, Cultura e Lazer;
- O eixo esporte, cultura e lazer, junto com o eixo diversidade realizaram parceria com o grupo de teatro CARA DUPLA e convidaram o eixo abordagem familiar e comunitária e a coordenação de saúde mental para participar dessa parceria buscando promover uma ação cultural e de fortalecimento de vínculos e construção/reconhecimento da identidade no mês da consciência negra levando adolescentes e famílias ao teatro para assistir à apresentação da peça “MEU EU” trabalhando junto aos adolescentes da SEMILIBERDADE e CEA/JP;
- Ação temática de planejamento e formas de prevenções em parceria com o cordel vida dentro do projeto maleta da juventude na unidade do CEJ em parceria com o eixo diversidade;
- Projeto de práticas integrativas realizado com as socioeducandas e servidoras da unidade Rita Gadelha pela colaboradora Maria do Socorro (Help), com realização de rodas de conversas e aplicação de Reike, no primeiro semestre do ano;
- Participação da CSM na revisão dos documentos internos norteadores e construção de indicadores da Coordenação de Saúde Mental com todos os Eixos da DITEC;
- Participação da CSM no projeto Cine Transformar do eixo Esporte, Cultura e Lazer.
- Realização de Diagnóstico quantitativo em Saúde Mental de todas as Unidades de socioeducação da Paraíba nos meses de janeiro a agosto de 2022.

A CSM ainda investiu em parceria com a Escola Cidadã Integral Socioeducativa da unidade de Sousa para realização de rodas de conversa sobre o autocuidado, saúde mental e as relações interpessoais para toda comunidade escolar. Também estabeleceu diálogo com a Rede de Proteção dos territórios aos quais se encontram as famílias dos adolescentes e jovens, que possibilitam a integração e continuidade do trabalho através da articulação do meio aberto e meio fechado, contribuindo para sanar fatores como vulnerabilidades, riscos,

uso de drogas e violências que dificultam o processo de ressocialização e a saúde mental dos envolvidos. E fechou com o CAPS adulto para realização de triagens *in loco* na unidade CEJ para avaliação dos jovens que necessitam de atendimento psiquiátrico e medicamentoso.

Conforme acompanhamento e monitoramento da Coordenação de Saúde Mental foi possível observar avanços e resultados positivos referente aos projetos e ações que foram planejados para o ano de 2022. Sabemos que algumas atividades ficaram limitadas em decorrência do cenário pandêmico, e outras problemáticas que surgiram ao longo do ano, mas avançamos, sempre na busca de estratégias para realizar as atividades e garantir os direitos dos socioeducandos.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 32 - Janeiro branco 2022



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 33 - Ação alusiva ao dia das mães



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 34 - Participação na aula do curso de formação da equipe do Bodyscan.



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 35 - Reunião Inter setorial



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 36 - Ação socioeducação e autocuidado



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 37 - Participação nas reuniões e oficinas da 4ª Conferência Municipal de Saúde Mental



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 38 - 4ª Conferência Municipal de Saúde Mental



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 39 - Ação em alusão ao dia dos pais



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 40 - Visita ao caps da cidade de Sousa para articulação dos atendimentos



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 41 - União de articulação com a coordenação de saúde mental do município de João Pessoa e a Gerência Sinase

A coordenadora de Saúde Mental da Fundac, Sheila Milene e a psicóloga da Gerência Operacional do Sinase, Adriana Alves, reuniram-se com o Coordenador e a assessora de Saúde Mental do Município de João Pessoa, Jean Dantas e Alessandra Gomes e a diretora do CAPS Infanto-juvenil Cirandar, Luana Campos para construírem estratégias eficazes referente aos atendimentos dos adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas de internação e que precisam de tratamento e acompanhamento em saúde mental.



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.7 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ABORDAGEM FAMILIAR E COMUNITÁRIA

O eixo estratégico de Abordagem Familiar e Comunitária tem o papel principal de pensar a gestão do atendimento junto a Diretoria Técnica e as ações e estratégias para consolidar o Trabalho Social com famílias nas Unidades Socioeducativas do estado da Paraíba, contribuindo para a garantia da convivência familiar e comunitária, para o fortalecimento dos vínculos e para o acesso aos direitos das famílias e socioeducandos, dessa forma trazendo a família como participe do processo o que é imprescindível tendo em vista que a medida socioeducativa de restrição e privação é excepcional e breve e tem como objetivo principal a ressocialização do adolescente ao meio familiar e comunitário e o desenvolvimento de novos projetos de vida. Através de suas atividades, o eixo estratégico norteia ações, atividades, projetos e a gestão do atendimento na Socioeducação conforme as preconizações do SINASE.

As atribuições da coordenação baseiam-se nos parâmetros da gestão do atendimento SINASE (2006) e nas diretrizes pedagógicas do atendimento socioeducativo, nas quais destacamos os seguintes pontos comuns as diferentes modalidades da medida de privação e restrição de liberdade:

- Consolidar parcerias com as Secretarias ou órgãos similares responsáveis pelos programas oficiais de assistência social nos diferentes níveis visando à inclusão das famílias dos adolescentes em programas de transferência de renda e benefícios no âmbito dos serviços do SUAS, assegurados por Lei;
- garantir o atendimento às famílias dos adolescentes estruturado em conceitos e métodos que assegurem a qualificação das relações afetivas, das condições de sobrevivência e do acesso às políticas públicas dos integrantes do núcleo familiar, visando seu fortalecimento;
- ampliar o conceito de família para aquele grupo ou pessoa com as quais os adolescentes possuam vínculos afetivos, respeitando os diferentes arranjos familiares; 47 Lei n.º 8.080 de 19/09/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Publicada no DOU de 20/09/1990. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE;

- propiciar trabalhos de integração entre adolescentes e seus familiares que possam desenvolver os temas referentes à promoção de igualdade nas relações de gênero e étnico-raciais, direitos sexuais, direito à visita íntima (exclusivo para medida de internação), discussão sobre a abordagem e o tratamento sobre o uso indevido de drogas e saúde mental;
- desenvolver as ações contidas no Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- realizar visitas domiciliares a fim de constatar a necessidade socioeconômica e afetiva das famílias e encaminhá-las aos programas públicos de assistência social e apoio à família;
- identificar e incentivar potencialidades e competência do núcleo familiar para o mundo do trabalho articulando programas de geração de renda, desenvolvendo habilidades básicas, específicas e de gestão necessárias à auto sustentação;
- promover ações de orientação e conscientização das famílias sobre seus direitos e deveres junto à previdência social, sua importância e proteção ao garantir ao trabalhador e sua família uma renda substitutiva do salário e a cobertura dos chamados riscos sociais (tais como: idade avançada, acidente, doença, maternidade, reclusão e invalidez, entre outros), geradores de limitação ou incapacidade para o trabalho;
- rever na metodologia da abordagem familiar do atendimento socioeducativo basicamente: atendimento individualizado, familiar e em grupo; elaboração de plano familiar de atendimento; trabalho com famílias e grupos de pares; inclusão de famílias em programas de transferência de renda visando à provisão de condições de sobrevivência às famílias integradas com políticas de emprego; visitas domiciliares;
- adotar sempre que possível e por meio de técnica de mediação de conflitos, com expressa concordância do adolescente, da família, do ofendido e das demais pessoas diretamente interessadas, a restauração do dano causado pela infração;
- prever na metodologia da abordagem comunitária dos programas de atendimento socioeducativo minimamente: espaços de convivência e participação em atividades de lazer, esporte e cultura com a vizinhança;

participação da comunidade nos espaços do programa socioeducativo; divulgação das ações do programa nos meios de comunicação comunitária.

O acompanhamento das visitas familiares é realizado pela equipe técnica do eixo abordagem familiar e comunitária. O trabalho é desenvolvido de forma presencial com a participação dos técnicos das unidades socioeducativas. Os dias de visitas familiares são pactuados em cada unidade através de Portaria Normativa elaborada por esta coordenação de forma coletiva com todo o corpo técnico das Unidades. Este acompanhamento tem por objetivo promover articulação com os demais Eixos Estratégicos para garantir os direitos dos adolescentes e jovens conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Lei nº 12.594/2012 – SINASE. Mas, também para garantir o atendimento às famílias dos adolescentes, estruturado em conceitos e métodos que assegurem a qualificação das relações afetivas, das condições de sobrevivência e do acesso às políticas públicas dos integrantes do núcleo familiar, visando seu fortalecimento.

As visitas familiares são realizadas duas vezes na semana, considerando a organização de cada unidade socioeducativa, no entanto em decorrência da Pandemia pelo COVID-19, e os Decretos do Governo do estado da Paraíba houveram alterações no modelo e critério de visitas sendo então elaborado desde Junho de 2021 o controle e revisão dessas normativas, bem como a elaboração do POP- Procedimento Operacional Padrão para visita familiar, cujo objetivo foi promover o processo de retomada da visita familiar aos socioeducandos, em conformidade com o protocolo de enfrentamento ao COVID-19 e das normas de biossegurança.

No ano de 2022 houveram 3 revisões as normativas de visita, devido as alterações trazidas pelos decretos governamentais, sendo a Portaria nº. 211/2021/GP/FUNDAC de 04 de maio de 2021, a Portaria nº. 029/2022/GP/FUNDAC e a Portaria nº. 193/2022/GP/FUNDAC, as quais visam garantir a segurança de toda comunidade socioeducativa.

Como forma de acompanhar as 7 Unidades Socioeducativas e suas demandas o Eixo elaborou um calendário estratégico, tendo em vista alguns aspectos dificultadores, sendo o acompanhamento à RITA GADELHA de forma quinzenal, as Unidades que contam com a visita nos fins de semana sendo uma vez ao mês e a SEMILIBERDADE, que tem sua especificidade, por ser restrição de liberdade, o Eixo realiza a visita técnica quinzenal e/ou sempre que for apresentada uma demanda de trabalho com família que necessite da

intervenção para o fortalecimento e/ou reconstrução dos vínculos familiares, bem como a garantia de direitos.

Sobre o acompanhamento nas unidades Lar do Garoto e CEA/Sousa são realizados pelas coordenações técnicas da unidade, sendo um trabalho articulado com o eixo através do encaminhamento do quantitativo de visitas, acompanhamento e levantamento das demandas, além de informativo detalhado 1 (uma) vez ao mês, sobre as necessidades que vêm sendo apresentadas pelas famílias para as devidas providências.

Quadro 17 - Acompanhamentos de visita familiar e realização de visitas técnicas nas Unidades Socioeducativas

Unidade Socioeducativas	Nº de Acompanhamentos
RITA GADELHA	26
CEA/JP	61
CSE/JP	59
CEJ/JP	59
LAR DO GAROTO	12
CEA/SO	12
SEMILIBERDADE	26
TOTAL	255

Fonte: Dados da Coordenação de Abrodagem Familiar e Comunitária, 2022.

O acompanhamento nos dias de visita corroborou para integração entre família, unidade e diretoria técnica, assim como na construção de estratégias de mediação e inclusão de famílias nas diversas ações da unidade, resultando em visitas intersetoriais, reuniões técnicas, visitas domiciliares e articulações necessárias as demandas, conforme preconiza o Plano Nacional e Estadual de Convivência Familiar e Comunitária (2013).

As atividades integrativas entre famílias, socioeducandos e comunidade socioeducativa visa a “participação ativa e qualitativa da família no processo socioeducativo, possibilitando o fortalecimento dos vínculos e a inclusão dos adolescentes no ambiente familiar e comunitário” (SINASE, 2006, p. 49).

No período de maio a dezembro aconteceram as atividades integrativas com as famílias, de forma reduzida e respeitando alguns critérios estabelecidos devido ao período pandêmico e de controle da contaminação pelo COVID-19, no entanto foram realizadas 4 (quatro) ações integrativas com o objetivo de fortalecer a convivência comunitária nas unidades socioeducativas. As referidas ações têm como objetivo o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários através de atividades desenvolvidas nas sete unidades socioeducativas da FUNDAC, com atividades pedagógicas e integrativas voltadas a evidenciar

a importância da família no processo socioeducativo e minimizar os impactos gerados pela restrição e privação de liberdade. As ações foram desenvolvidas em conformidade com o cronograma de visitas familiares das unidades.

- **Ação Integrativa em alusão ao Dia da Família**

Atividade Integrativa com famílias em Alusão ao mês da família aconteceu em maio conforme calendário e quadro demonstrativo abaixo teve por objetivo trabalhar os vínculos familiares e fortalecê-los junto a toda comunidade socioeducativa.

Quadro 18 - Calendário da atividade integrativa - Mês da Família

Data	Unidade
13/05	CEA/SO
15/05	LAR DO GAROTO
17/05	CEA/JP
18/05	CSE
20/05	SEMILIBERDADE
25/05	RITA GADELHA
25/05	CEJ

Fonte: Dados da Coordenação de Abordagem Familiar e Comunitária, 2022.

A atividade é pensada em um calendário unificado com as direções das unidades, escolas cidadãs integrais e parcerias externas, TEAR, com atividades pedagógicas, objetivando fortalecer a participação da família no processo socioeducativo.

Quadro 19 - Dados da atividade integrativa – Mês da Família

Unidade Socioeducativas	Número de famílias	Nº de Socioeducandos
RITA GADELHA	03	02
CSE	28	32
CEA/JP	18	21
CEA/SO	20	21
CEJ	30	32
SEMILIBERDADE	20	19
LAR DO GAROTO	18	25
TOTAL	137	153

Fonte: Dados da Coordenação de Abordagem Familiar e Comunitária, 2022.

- **Ação Integrativa com famílias em alusão ao São João**

Atividade Integrativa com famílias em alusão ao mês Junino. Resgatar os aspectos culturais e trabalhar junto aos adolescentes e as famílias a data alusiva fortalecendo os vínculos familiares. Esta ação foi planejada com calendário unificado com as Unidades, com os parceiros externos, escolas cidadãs integrais com grupos juninos de apresentações culturais e contemplou atividades pedagógicas, sorteios, comidas típicas, com o objetivo de

integrar família ao que os adolescentes desenvolvem em unidade e fortalecer os vínculos de toda comunidade socioeducativa e famílias.

Quadro 20 - Dados da atividade integrativa – São João

Unidade Socioeducativas	Número de famílias	Nº de Socioeducandos
RITA GADELHA	03	03
CSE	24	31
CEA/JP	25	26
CEA/SO	20	17
CEJ	29	35
SEMILIBERDADE	25	18
LAR DO GAROTO	21	28
TOTAL	147	158

Fonte: Dados da Coordenação de Abordagem Familiar e Comunitária, 2022.

Quadro 21 - Calendário da atividade integrativa – São João

Data	Unidade
21/06	CEA/SO
19/06	LAR DO GAROTO
21/06	CEA/JP
20/06	CSE
21/06	SEMILIBERDADE
17/06	RITA GADELHA
22/06	CEJ

Fonte: Dados da Coordenação de Abordagem Familiar e Comunitária, 2022.

- **Atividade Integrativa Natalina com as famílias nas Unidades**

Ação Integrativa Natalina com famílias nas Unidades de Socioeducação realizada através de um calendário unificado com parcerias externas, rede de proteção e escolas cidadãs integrais para fortalecer os vínculos familiares propiciando momentos importantes para minimizar os impactos da privação e restrição de liberdade para as famílias que vivenciam esse contexto, estimulando a família a ser parceira no processo socioeducativo, contribuindo para ressocialização dos adolescentes. Foram realizados dias de atividades pedagógicas conforme cronograma abaixo, apresentações natalinas e homenagens, sorteios e lembranças para as famílias.

Quadro 22 - Dados da atividade integrativa – Natal

Unidade Socioeducativas	Número de familiares	Nº de Socioeducandos
RITA GADELHA	02	01
CSE	25	33
CEA/JP	21	16
CEA/SO	21	20
CEJ	28	32

SEMILIBERDADE	14	06
LAR DO GAROTO	10	07
TOTAL	121	115

Fonte: Dados da Coordenação de Abrodagem Familiar e Comunitária, 2022.

Quadro 23 - Calendário da atividade integrativa - Natal

Data	Unidade
16/12	CEA/SO
11/12	LAR DO GAROTO
13/12	CEA/JP
14/12	CSE
16/12	SEMILIBERDADE
15/12	RITA GADELHA
21/12	CEJ

Fonte: Dados da Coordenação de Abrodagem Familiar e Comunitária, 2022.

Além das atividades elencadas até aqui mantivemos a participação em reuniões externas como reuniões das Comissões dos Planos Estaduais, a exemplo, o Plano de Convivência Familiar e Comunitária. Ainda cumprimos com a agenda de reuniões do Fórum de Erradicação Infantil e proteção ao Adolescente Trabalhador – FEPETI e a comissão gestora da Rede Margaridas Pro Criança e Adolescentes – REMAR. Estas e as atividades descritas abaixo, que são atividades permanentes, são de suma importância para estarmos discutindo com a Rede de Proteção à Política da Criança e do Adolescentes, propondo estratégias de enfrentamento as violações de direitos, qualificando a oferta do trabalho social com famílias nas Unidades e atendendo o que é preconizado pelo SINASE para os parâmetros da gestão do atendimento na Socioeducação.

Com a situação da pandemia toda a Rede de Proteção adotou a estratégia de realizar todas as reuniões de maneira remota, pois compreendemos que a nossa luta para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes não podem parar, mas necessitou ser intensificada frente ao desmonte das políticas públicas. Realizamos então, articulações, reuniões, participações e construímos estratégias para o enfrentamento destas situações que fragilizam o público atendido pela Socioeducação. O quadro abaixo descreve todas as participações, atividades e elaborações efetivadas pelo eixo exercício 2022.

Quadro 24 - participações, atividades e elaborações efetivadas pelo eixo

AÇÃO	PÚBLICO	LOCAL
Revisão dos documentos internos norteadores e sistematizadores do trabalho social com famílias desenvolvidos pelas	Equipe técnica e Direções das Unidades Socioeducativas	DiretoriaTécnica da FUNDAC

<p>Unidades Socioeducativas (relatórios de produtividade da provisória, internação e semiliberdade); Elaboração dos Indicadores do Trabalho Social com famílias na Socioeducação para sistematizar informações, analisar os objetivos e resultados da execução de ações e atividades desenvolvidas pelas unidades para qualificação do trabalho.</p>		
<p>Reunião com as 7 Unidades Socioeducativas para construção coletiva da nova Portaria de Visitas Familiares em período pandêmico e do Procedimento Operacional Padrão 029/2022/GP/FUNDAC</p>	<p>Diretores das Unidades; Coordenações Técnicas; Rep. da equipe de saúde; agentes socioeducativos; supervisores; equipe técnica da unidade</p>	<p>Reunião remota da Diretoria Técnica com as Unidades</p>
<p>Representação da FUNDAC nas Reuniões Mensais do FEPETI – Fórum Estadual de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e proteção ao trabalhador adolescente na Paraíba (Discutindo dificuldades e oportunidades para o público egresso do sistema socioeducativo ao mercado formal de trabalho por meio da lei de aprendizagem, com condições dignas de desenvolvimento junto a sua família).</p>	<p>Adolescentes egressos do sistema socioeducativo</p>	<p>Reuniões remotas na Diretoria Técnica</p>
<p>Palestra no webinar APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, PERSPECTIVAS E DESAFIOS, o Eixo família e profissionalização tratou sobre “o desafio da inserção de egressos do sistema socioeducativo no campo formal de trabalho por meio da aprendizagem” objetivando construir estratégias junto a rede e ao meio aberto para oportunizar este público e suas famílias a condições dignas para ressocialização e criação de novos projetos de vida.</p>	<p>Adolescentes egressos do sistema socioeducativo</p>	<p>Webinário remoto na DIRETORIA TÉCNICA</p>
<p>Representação da FUNDAC na Comissão Gestora da REMAR – Rede margaridas Pro Criança e Adolescentes da Paraíba discutindo ações para efetivação da política de proteção integral de adolescentes e suas famílias em vulnerabilidade social na Paraíba</p>	<p>Adolescentes e Famílias da Socioeducação</p>	<p>Reuniões Remotas na Diretoria Técnica</p>
<p>Reunião Intersetorial com a rede de proteção do município de Guarabira, junto a coordenação de saúde mental e equipe</p>	<p>Família e Socioeducando</p>	<p>CRAS/Guarabira - PB com parceiros da rede que</p>

<p>técnica da Unidade CEJ para fortalecer a comunicação entre meio aberto e meio fechado criando estratégias de trabalho de rede que fortaleçam a família frente as suas vulnerabilidades, ampliando sua capacidade protetiva, mediante o retorno do socioeducando ao território objetivando o êxito do processo de ressocialização.</p>		<p>estiveram presentes, sendo: Conselho Tutelar, Secretaria de Ação Social, CRAS, CREAS e SAÚDE</p>
<p>Elaboração do Projeto de Acolhida Humanizada para as Unidades de Socioeducação da Paraíba intitulado "ACOLHER: laços que transformam" com o objetivo de estrutura o espaço de acolhida humanizada as famílias nos 6 Centros de Privação e restrição de liberdade. Proporcionando a recepção digna das famílias em dias de visita, com a construção de parcerias com a rede de proteção, eixos da Ditec, padaria escola e escolas cidadãs integrais para o desenvolvimento de um conjunto de ações e estratégias voltadas ao fortalecimento de vínculos com toda comunidade socioeducativa e a participação efetiva da família no processo socioeducativo contribuindo para o êxito da medida.</p>	<p>Família e socioeducandos</p>	<p>Previsão para implantação nas seguintes unidades CEA/JP, CEJ/JP, RITA GADELHALAR DO GAROTO CEA/SO</p>
<p>Implementação da Primeira etapa do Projeto de Acolhida Humanizada para as Unidades de Socioeducação da Paraíba intitulado "ACOLHER: laços que transformam" na Unidade CSE/JP com reunião com a equipe técnica e inauguração do espaço de acolhida após readequações. Contando com a presença da rede e da GERENCIA SINASE, presidência da FUNDAC e Unidade socioeducativa.</p>	<p>Família e socioeducandos</p>	<p>CSE/JP</p>
<p>O eixo ministrou a aula no curso de formação da equipe do body scan sobre TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS trabalhando o conceito ampliado de família; a importância da abordagem humanizada e dos vínculos para o processo da medida e normativas técnicas operacionais que fundamentam e norteiam o trabalho desenvolvido com as famílias na Socioeducação.</p>	<p>Agentes socioeducativos convocados e equipe destinada ao setor de <i>Bodyscan</i></p>	<p>ESPEP</p>
<p>Articulação com as Unidades e diálogo com as redes socioassistenciais dos municípios da</p>	<p>Famílias e socioeducandos</p>	<p>DITEC por meio de monitoramento</p>

Paraíba para o referenciamento das famílias dos adolescentes atendidos pela FUNDAC/PB para pactuações que garantam a convivência familiar e comunitária, a presença das famílias nas Unidades sua participação através de um conjunto de ações e estratégias de pactuação do meio fechado com o meio aberto		via documentos, ligações e visitas técnicas ao território
Reunião de equipe para revisão da Portaria de visitas e alterações com medidas de prevenção ao contágio nas unidades e alterações necessárias mediante as legislações e decretos estaduais referente ao COVID-19, mediante mudança de decreto governamental adotando novas medidas resultando na portaria 0193/2022/GP/FUNDAC.	Eixo, representantes do corpo técnico das unidades, agentes socioeducativos eeixo saúde	Ciclo de reuniões remotas
Consulta as unidades para levantamento dos espaços destinados a visita íntima e diálogo inicial para consulta jurídica de critérios da visita íntima com o objetivo da elaboração dos documentos normativos para a efetivação do direito na Socioeducação da Paraíba.	Eixo, Jurídico, Unidades Socioeducativas, Diretoria Técnica	Em fase de elaboração

Fonte: Dados da Coordenação de Abordagem Familiar e Comunitária, 2022.

Conforme, descrito em todo o relatório de gestão, respaldado pelos índices de acompanhamento e monitoramento, o Eixo Abordagem Familiar e Comunitária desenvolveu suas atividades de forma exitosa no ano de 2022, alcançando bons resultados com relação ao estipulado pelo planejamento, além do quantitativo de famílias da Unidade no que tange as atividades de fortalecimento de vínculos, nos encaminhamentos para garantia de direito, nas estratégias utilizadas para garantir mesmo diante do cenário pandêmico a convivência familiar e comunitária. Conseguimos ainda pactuar com os serviços de proteção do território e realizar visitas institucionais contribuindo para o êxito do processo de ressocialização.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 42 - Atividade Integrativa com famílias



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 38 - Atividade Integrativa com famílias em alusão ao mês Junino.



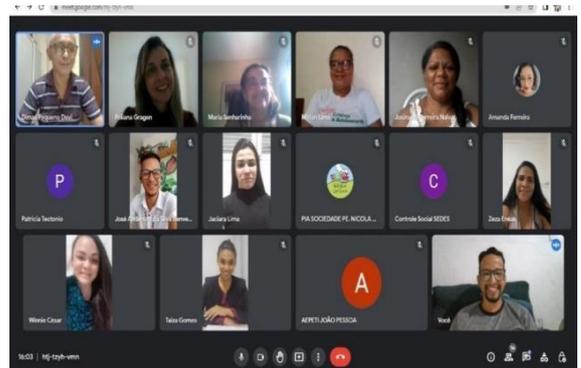
Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 39 - Visita técnica na unidade para acompanhar os familiares e realizar escutas qualificadas



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 41 - Articulação com as unidades e diálogo com as redes socioassistenciais dos municípios da Paraíba para o referenciamento das famílias dos adolescentes atendidos pela FUNDAC-PB



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.8 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, TRABALHO E PREVIDÊNCIA;

Atribui-se ao eixo possibilitar aos adolescentes e jovens o desenvolvimento de competências e habilidades básicas, específicas e de gestão e a compreensão sobre a forma de estruturação e funcionamento do mundo do trabalho, bem como encaminhar os adolescentes ao mercado de trabalho desenvolvendo ações concretas e planejadas no sentido de inseri-los no mercado formal, em estágios remunerados, a partir de convênios com empresas privadas ou públicas, considerando, contudo, o aspecto formativo.

Como parte da política pedagógica de promoção da qualificação profissional nas unidades socioeducativas da Paraíba, foram realizados e concluídos no período de janeiro a dezembro de 2022, um total de 34 (Trinta e quatro) turmas de 25 cursos e oficinas, com 168

(cento e sessenta e oito) certificações, atingindo 347 jovens. Além desses, 39 jovens contratados pelo Programa Jovem Aprendiz, desenvolvidos nas unidades socioeducativas CSE, CEJ e Unidade Lar do Garoto e em parceria com a CAGEPA no ano 2022 tem-se 02 aprendizes ativos até o ano de 2023.

Levando-se em conta os 30 socioeducandos que foram certificados no mês de setembro do corrente ano, através do curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos e Programa Aprendiz Legal em Arco Administrativo, ficando ainda em andamento 02 socioeducandos por motivos de transferências de unidade, já a unidade Lar do Garoto tem uma turma em andamento. A saber, considerando ainda que mais de um jovem participou de mais de um curso nesse período, o que totalizou 347 jovens atendidos no ano de 2022.

Os Cursos e Oficinas realizados no ano de 2022 foram: Informática Básica, Oficina de Tecelagem TEAR, Instalações Elétrica Básico de Baixa Tensão, Energia Solar Fotovoltaica, Mecânica de Motos, Técnicas em aplicação de gesso, Revestimento Cerâmico, Pintor, Barbeiro, Produção de Materiais de Limpeza, Auxiliar de Panificação, Eletricista Básico, Agente Administrativo e PowerPoint. Ainda em andamento, está sendo realizado o curso de Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos.

Quadro 25 - Informação dos cursos ofertados em 2022

AÇÃO	PÚBLICO	LOCAL	RECURSO
Produção de Materialde Limpeza	15	CEA/JP	RECURSO PRÓPRIO
Informática Básica	05	CEA/JP	RECURSO PRÓPRIO
Pintor (SENAI)	14	CEJ	RECURSO PRÓPRIO
Técnicas em aplicação de gesso (SENAI)	12	CEJ	RECURSO PRÓPRIO
Revestimento Cerâmico (SENAI)	14	CEJ	RECURSO PRÓPRIO
Barbeiro (SENAC)	09	CEJ	RECURSO PRÓPRIO
Jovem Aprendiz(A&C)	16	CEJ	CONVÊNIO
Tecelagem	20	CSE	RECURSO PRÓPRIO
Informática Básica(Ong Sistêmica)	10	CSE	COOPERAÇÃO TÉCNICANº 04/2021
Jovem Aprendiz(Brisanet)	09	CSE	CONVÊNIO
Pintor (Senai)	10	CSE	RECURSO PRÓPRIO
Energia SolarFotovoltaica	21	CSE	RECURSO PRÓPRIO E DA SEECT
Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão	19	CSE	RECURSO PRÓPRIO E DA SEECT

Mecânica de Motos	05	SEMILIBERDADE	RECURSO DO TJ
Auxiliar de Panificação	17	PADARIA ESCOLA	RECURSO PRÓPRIO
Informática Básica	14	SEMILIBERDADE	RECURSO PRÓPRIO
Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão	18	LAR DO GAROTO	RECURSO PRÓPRIO
Tecelagem	05	LAR DO GAROTO	RECURSO PRÓPRIO
Marketing	06	LAR DO GAROTO	RECURSO PRÓPRIO
Informática Básica	02	CEA/SOUSA	RECURSO PRÓPRIO
Instalações Elétricas Básicas de Baixa Tensão	03	CEA/SOUSA	RECURSO PRÓPRIO E DA SEECT
Pintor	13	CEA/SOUSA	RECURSO PRÓPRIO
Técnicas em aplicação de gesso	11	CEA/SOUSA	RECURSO PRÓPRIO
Organizar a inscrição dos socioeducandos no ENEM	34	TODAS AS UNIDADES	Não se aplica
Organizar a inscrição dos socioeducandos no ENCCEJA	45	TODAS AS UNIDADES	Não se aplica

Fonte: Dados da Coordenação de Profissionalização, Trabalho e Previdência, 2022.

Em 2022 continuamos com convênio firmado entre a FUNDAC e CAGEPA para a inclusão de adolescentes e jovens da semiliberdade e egressos do meio fechado no programa jovem aprendiz. A assinatura dos contratos de trabalho dos jovens egressos e da semiliberdade no programa jovem aprendiz com a CAGEPA contemplou a inserção de 06 (seis) jovens no Programa: 02 (dois) egressos e 04 (quatro) jovens da Semiliberdade. O programa da CAGEPA funciona para jovens entre 14 e 22 anos que estão regularmente matriculados no ensino fundamental. Eles trabalham na empresa 04 horas por dia, e passam por uma capacitação na instituição de ensino CIEE, aprendendo e executando funções em várias áreas da empresa desde a administrativa às diversas gerências, aprendendo desde tramitação de processos (administrativo) a convivência com nossos profissionais. A saber, no ano de 2021 foram rescindidos 04 aprendizes por conclusão e término de contratação. Em 2022 dois jovens se mantiveram nas unidades da CAGEPA com contratos até o ano de 2023.

Outra iniciativa referente ao Programa de Aprendizagem diz respeito ao convênio firmado entre a FUNDAC, o Ministério Público do Trabalho. (MPT). Esta iniciativa foi firmada em 2019, na unidade do Lar do Garoto (Lagoa Seca), no ano de 2020 a turma foi ampliada para o CSE e CEJ, contemplando duas turmas no total de 30 socioeducandos em João Pessoa. No ano de 2021 o programa beneficiou 30 jovens, encontrando-se em andamento uma turma na unidade do Lar do Garoto. No mês de setembro de 2021 houve a solenidade da entrega dos certificados aos aprendizes que concluíram suas cargas horárias, das unidades CEJ e CSE. As turmas de Aprendizes para o ano de 2022 beneficiaram em torno de

25 jovens e adolescentes, as turmas iniciaram em 04 de abril de 2022 e a previsão de conclusão do curso é em março de 2023. As reuniões de alinhamento vêm ocorrendo com os parceiros envolvidos.

O eixo profissionalização, trabalho e previdência manteve, em 2022, parcerias importantes no desenvolvimento do trabalho com adolescentes e jovens privados e restritos de liberdade, consolidando importantes articulações institucionais com fomento e de intermediação para o mercado de trabalho, tendo em vista a retomada gradativa das atividades no mês de agosto, as articulações foram realizadas com o intuito de aliar novas propostas e/ou manter o diálogo com SENAC, SENAI, CAGEPA, ONG SISTÊMICA, BRISANET, A&C para o ano 2022.

O diálogo com gestores das instituições e órgãos que atuam no serviço de inserção e intermediação de adolescentes e jovens em postos de trabalho propiciou a construção de oficinas de orientação sobre o mercado de trabalho e ações compartilhadas entre FUNDAC e órgãos de fomento para intermediação no mercado de trabalho.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 42 – Curso de aprendizagem



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 43 - Curso Instalações Elétrica Básica



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 44 - Curso de Aprendizagem



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 45 - Curso de Informática Básica



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 46 - Curso de Auxiliar de Panificação



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 47 - Curso de Material de Limpeza



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.9 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

A coordenação de segurança tem como principal objetivo promover, monitorar e orientar a segurança em todas as unidades socioeducativas do estado da Paraíba, dessa forma mantendo um ambiente tranquilo e seguro para o desenvolvimento das atividades

pedagógicas, de forma a promover permanente aprimoramento e segurança na rotina e cotidiano nas unidades para sua atividade fim. Na busca por atingir esse objetivo, foram desenvolvidas as seguintes atividades:

- Suporte interno e externo nas unidades socioeducativas;
- Condução dos socioeducandos para as atividades e eventos internos e externos;
- Realizado de acompanhamento da atividade externa – Projeto Pé no Espaço, Revelando Campeões – Modalidade Futebol em parceria com o Eixo Esporte, Cultura e Lazer;
- Realizado o acompanhamento da atividade externa – transferências/escolta dos socioeducandos para outras unidades da FUNDAC e outros Estados;
- Realizado o acompanhamento da atividade externa – atletismo UFPB, em parceria com o Eixo Esporte, Cultura e Lazer;
- Realizado o acompanhamento de atividade externa de Saúde – Condução de adolescentes para o CAP's, dentistas e exames laboratoriais, saída de urgência e programadas pelo Eixo Saúde;
- Acompanhamento da vacinação da gripe e doses da COVID -19 para adolescentes e servidores;
- Realizado o acompanhamento da atividade externa – Mostra da juventude, realizado no CENTRO DE CONVENÇÕES em parceria com o Eixo Esporte, Cultura e Lazer;
- Acompanhamento das atividades internas e externas da Educação;
- Acompanhamento e participação dos cursos de Formação Continuada dos Agentes Socioeducativos;
- Acompanhamento e participação dos cursos do Setor de Inspeção para os Agentes Socioeducativos;
- Monitoramento da Segurança das Unidades;
- Qualificação e capacitação dos Agentes Socioeducativos, junto a ESPEP – Escola de Servidores;
- Acompanhamento do curso junto a ESPEP de Direção defensiva e Evasiva para Servidores da FUNDAC;
- Acompanhamento de Socioeducandos para aulas externas nos teatros de João Pessoa em parceria com a Escola Almirante Saldanha;
- Acompanhamento de Socioeducandos para atividade externa na gravadora DMUSIC PRODUÇÕES, em parceria com a Pastoral de Menor;

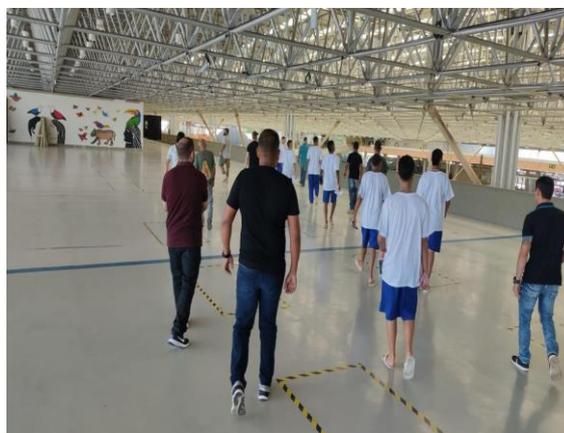
- Acompanhamento de socioeducando para o evento externo “1º Encontro Estadual do Conselho de Participação de Adolescentes – CPA realizado no Hotel Slaviero na cidade de Campina Grande – PB;
- Acompanhamento na elaboração, separação e entregas das Carteiras Funcionais e Fardamentos dos Agentes Socioeducativos;
- Acompanhamento e monitoramento das Unidades Socioeducativas nos períodos de Greve dos Servidores;
- Monitoramento e apreensão de materiais ilícitos;
- Organização do primeiro desfile cívico do dia 07 de setembro com participação dos Agentes socioeducativos;
- Participação na palestra de Gerenciamento de Crises no CE – Centro de Ensino da Polícia Militar da Paraíba;
- Visita as instalações do DEGASE/RJ – GAR (Grupo de Ações Rápidas) e as Unidades Socioeducativas do RJ;
- Apoio nas eleições 2022 - 1º e 2º turno nas Unidades e condução dos Socioeducandos eleitores.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 58 - Suporte interno e externo nas unidades socioeducativas



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 43 - Acompanhando os adolescentes no Projeto Pé no Espaço

Imagem 60 - Acompanhamento nas atividades internas – curso SENAC



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 61 - Curso de formação continuada de agente socioeducativo – aula prática (GPOE)



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 62 - Curso de formação continuada de agente socioeducativo



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 63 - Entrega da primeira viatura para a realização de escoltas do Sistema Socioeducativo



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 64 - Curso direção defensiva e evasiva



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 65 - Curso de formação para o setor de inspeção



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 66 - Curso de formação continuada de agente socioeducativo



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.10 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO, PESQUISA E EXTENSÃO

Tem por objetivo nortear o estágio curricular, a realização de pesquisa e extensão nos Centros Socioeducativos e na Sede da Fundação, o qual normatiza, monitora, acompanha e avalia os(as) estagiários(as) de diversas categorias profissionais, oportunizando aos(as) estudantes de diversas áreas técnicas de atuação de estágio na FUNDAC/PB novos conhecimentos, valores e práticas que ajudarão na construção de sua identidade e na sua atuação profissional por meio da utilização e do aprofundamento teórico, conceitual, metodológico e ético na política da Socioeducação. Tem como base a Portaria Normativa nº 035, publicada em 2018, pela FUNDAC/PB e a Lei Nacional de Estágio - Lei nº 11.788, de 25 de novembro de 2008.

Assim, é de sua atribuição garantir o fluxo de encaminhamento de Estágio, Pesquisa e Extensão; promover a inclusão de novos convênios para áreas de estágio correlacionadas à Política da Socioeducação, criança e adolescência e gestão; articular com Universidades e Centros de Ensino, pesquisas de campo que contemplem temáticas da Socioeducação; monitorar, acompanhar e encaminhar os processos internos de solicitação de Estágio, Pesquisa e Extensão e promover articulação com os demais Eixos no intuito de garantir que os direitos dos(as) jovens sejam afiançados, conforme preconiza o ECA e a Lei nº 12.594/2012. Por fim, tem o papel de analisar projetos de extensão e pesquisa emitindo termo de Anuência e pareceres de deferimento ou indeferimento realizando o acompanhamento da execução desses projetos no Centro e monitorando para garantir a realização das devolutivas dos resultados.

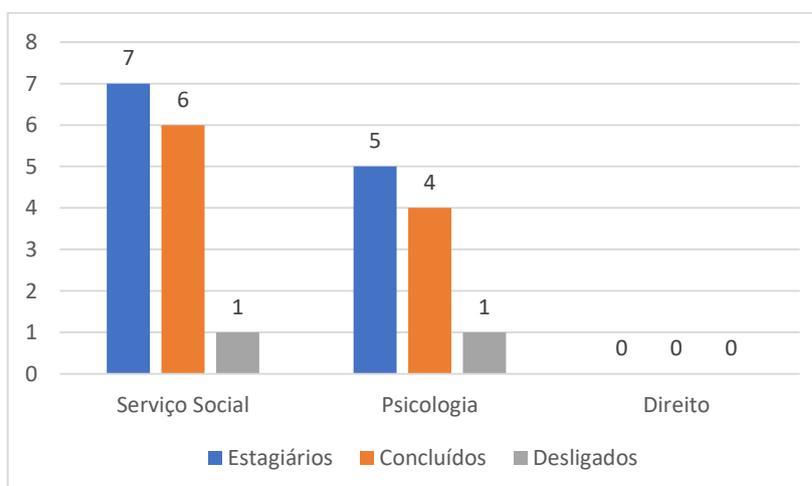
No primeiro semestre do corrente ano o Eixo Estágio contou com 12 (doze) estagiários, sendo 07 (sete) estagiários do Curso de Serviço Social e 05 (cinco) estagiários do Curso de Psicologia das seguintes Instituições de Ensino Superior: UFPB, FABEX e FPB, distribuídos nas Unidades: Centro Educacional do Adolescente – CEA/JP, Centro Socioeducativo Edson Mota – CSE, Centro Educacional do Jovem – CEJ e Rita Gadelha.

Quadro 26 - Relação de estagiários (as)

Nº	ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO	CAMPO DE ESTÁGIO	CURSO	SITUAÇÃO
01	ANA CAROLINA FONSÊCA DE ALCÂNTARA	UFPB	CSE	SERVIÇO SOCIAL	CONCLUÍDO
02	CAMILA DIAS DE CARVALHO	UFPB	CSE	SERVIÇO SOCIAL	CONCLUÍDO
03	POLIANA LIMA PEREIRA	UFPB	CSE	SERVIÇO SOCIAL	CONCLUÍDO
04	LISSANDRA JUSTO ANIBAL DE SOUSA	UFPB	SEDE	PSICOLOGIA	DESLIGADA À PEDIDO
05	LUANA CARLA SOARES DA SILVA	FABEX	CEA	SERVIÇO SOCIAL	CONCLUÍDO
06	LUCIANO JOSÉ ASSIS DUARTE	FABEX	CEJ	SERVIÇO SOCIAL	CONCLUÍDO
07	KATIA VIRGINIA MAIA CALADO DUARTE	FABEX	CEJ	SERVIÇO SOCIAL	CONCLUÍDO
08	VANESSA SILVA DOS SANTOS	FPB	CSE	PSICOLOGIA	CONCLUÍDO
09	LETICIA FLORIANO DE SOUZA SILVA	FPB	CEJ	PSICOLOGIA	CONCLUÍDO
10	MARIA IZABEL DE PAULA PIRES	FPB	RG	PSICOLOGIA	CONCLUÍDO
11	MARIA IZABELY RUFINO COSTA	FPB	CEA	PSICOLOGIA	CONCLUÍDO
12	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS	FPB	CEJ	SERVIÇO SOCIAL	DESLIGADA À PEDIDO

Fonte: Dados da Coordenação de Estágio, Pesquisa e Extensão, 2022.

Gráfico 23 - Nº de estagiário/curso



Fonte: Dados da Coordenação de Estágio, Pesquisa e Extensão, 2022.

No que concerne as atribuições, o eixo realizou as seguintes ações:

- **Envio de termo de anuência de pesquisa**

1. **Hellen Karoline de Oliveira, Isadora Helena Santana da Silva, Islene Alves de Lima e Maria Eduarda da Silva Santos:** graduandas no Curso de Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB/Cabedelo) => Em resposta à solicitação via Ofício para realizar a pesquisa intitulada “O que pensam os adolescentes em privação de liberdade sobre a educação ofertada pelo sistema socioeducativo: Um estudo em duas unidades socioeducativas de João Pessoa, Paraíba”, sob a orientação dos Professores Doutor Thiago Leite de Melo Ruffo e a Mestre Verônica Batista. A referida pesquisa tem por objetivo analisar a qualidade educacional oferecida aos adolescentes privados de liberdade das unidades socioeducativas: centro Socioeducativo Edson Mota e Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha (João Pessoa/PB) baseada na percepção deles. E-mail institucional enviado com o termo de anuência de pesquisa no dia 07 de julho de 2022.
2. **Nayara Toscano De Brito Pereira:** Doutoranda do Programa de Pós-graduação em Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (PPGJ/UEPB), na área de concentração "Diretos Humanos e Desenvolvimento": => Em resposta à solicitação via Ofício para realizar a pesquisa intitulada “Decisão judicial de manutenção da internação de socioeducandos como decisão de discricionariedade fraca necessária”, sob orientação do Professor Doutor Narbal de Marsillac Fontes. A referida pesquisa tem por objetivo a proposta de atender as unidades de internação masculinas da FUNDAC, em João Pessoa, especificamente no Centro Educacional do Adolescente (CEA/JP), Centro Educacional do Jovem (CEJ) e Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), E-mail institucional enviado com o termo de anuência de pesquisa no dia 12 de outubro de 2022.
3. **Erica Renata Chaves Araújo de Melo:** Doutoranda do Programa de Pós-graduação em sociologia pela Universidade Federal da Paraíba (UEPB): => Em resposta à solicitação via Ofício para realizar a pesquisa intitulada “A (s) (In) Visibilidades das adolescentes no sistema socioeducativo da Paraíba e do Distrito Federal: possíveis intersecções”, sob orientação da Professora Doutora Marcela Zamboni. A referida pesquisa tem por objetivo identificar as

(in)visibilidades das adolescentes que cumprem medida socioeducativa em meio fechado no sistema socioeducativo da Paraíba e do Distrito Federal, E-mail institucional enviado com o termo de anuência de pesquisa no dia 18 de junho de 2022.

- **Envio de termo de autorização de pesquisa**

1. **Thaís Farias de Almeida:** mestranda no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) => Em resposta à solicitação via Ofício para realizar a pesquisa intitulada “A questão das drogas no contexto dos jovens e adolescentes em situação de privação de liberdade em Lagoa Seca/PB: uma análise a partir da Educação Popular”, sob a orientação do Professor Doutor Ivonaldo Neres Leite. A referida pesquisa tem por objetivo analisar como a temática das drogas tem sido abordada no contexto escolar dos jovens e adolescentes de origem popular que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Lar do Garoto, situado no município de Lagoa Seca/PB. E-mail institucional enviado com o termo de autorização de pesquisa no dia 24 de fevereiro de 2022.
2. **Hellen Karoline de Oliveira, Isadora Helena Santana da Silva, Islene Alves de Lima e Maria Eduarda da Silva Santos:** graduandas no Curso de Ciências Biológicas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB/Cabedelo) => Em resposta à solicitação via Ofício para realizar a pesquisa intitulada “O que pensam os adolescentes em privação de liberdade sobre a educação ofertada pelo sistema socioeducativo: Um estudo em duas unidades socioeducativas de João Pessoa, Paraíba”, sob a orientação dos Professores Doutor Thiago Leite de Melo Ruffo e a Mestre Verônica Batista. A referida pesquisa tem por objetivo analisar a qualidade educacional oferecida aos adolescentes privados de liberdade das unidades socioeducativas: centro Socioeducativo Edson Mota e Centro de Atendimento Socioeducativo Rita Gadelha (João Pessoa/PB) baseada na percepção deles. E-mail institucional enviado com o termo de autorização de pesquisa no dia 15 de setembro de 2022.

- **Envio de termo de autorização de visita técnica**

1. **Ludmila Cerqueira Correia** professora do Departamento de Ciências Jurídicas da UFPB, e estudantes Maria Clara Nascimento Galvão, Maria Eduarda Gurgel Veras Santos, Arthur Henrique Leal Navegantes e Erivan Naum Palmeira Fabricio do Curso de Direito de Santa Rita da Universidade Federal da Paraíba através do Departamento de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba (DCJ/UFPB), na área de concentração "Direito dos Grupos Socialmente Vulneráveis": Em resposta à solicitação via Ofício que trata sobre a solicitação de visita guiada a uma unidade socioeducativa da FUNDAC, sendo avaliado pela coordenação do eixo junto ao eixo segurança, ficou acordado e autorizado pelo Presidente da FUNDAC, que a visita seria na unidade Centro Educacional do Adolescente – CEA, sob a responsabilidade da Professora Ludmila Cerqueira Correia. O objetivo da solicitação desta visita tem como principal ponto ampliar o conhecimento dos estudantes e professores sobre a realidade de grupos socialmente vulnerabilizados para posteriores pesquisas que consistem sobre um grupo social vulnerabilizado, neste caso, o dos adolescentes autores de ato infracional em privação de liberdade. E-mail institucional enviado com o termo de autorização de visita técnica no dia 31 de outubro de 2022.

- **Carta comprovante de devolução de pesquisa**

1. A Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC atesta, para os devidos fins, que MAYARA ELLEN MORAIS DE OLIVEIRA MENDES, aluna de Pós Graduação do curso de Psicologia da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, realizou a pesquisa intitulada ‘O Bagulho Ficou Doido’ As (Re)xistências Juvenis no Sistema Socioeducativo”, sob orientação da Professora Doutora Maria de Fatima Pereira Alberto, com a devolução dos dados mediante a entrega da Dissertação de conclusão do para essa Fundação.

O Eixo Estágio, Pesquisa e Extensão garantiu o fluxo de encaminhamento de Estágio, Pesquisa e Extensão para as unidades socioeducativas da FUNDAC, garantiu também as pesquisas de campo que contemplaram as temáticas da Socioeducação. O monitoramento, acompanhamento e encaminhamento dos processos internos de solicitação de Estágio,

Pesquisa e Extensão foram realizados de modo a assegurar os prazos. Sendo assim as demandas foram executadas de forma coerente.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 48 - Acolhimento de estagiários do curso de Serviço Social da UFPB



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.
Imagem 49 - Acolhimento de estagiária do curso de Psicologia da UFPB



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 50 - Acolhimento de estagiária do curso de Serviço Social da FPB



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 51 - Acolhimento de estagiária do curso de Psicologia da FPB



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 52 - Acolhida das estagiárias do curso de Serviço Social (FABEX) e Psicologia (FPB)



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.11 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO SERVIÇO PÓS-MEDIDA

O Serviço Pós-Medida tem por objetivo promover o acompanhamento e atendimento aos adolescentes e/ou jovens que tiveram extinção de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade, que está inserido na Diretoria Técnica da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC. Este acompanhamento é viabilizado através da adesão voluntária do adolescente e/ou jovem, que ocorre no período de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado até 01 (um) ano, por meio da equipe multiprofissional do Serviço Pós-Medida.

A finalidade deste acompanhamento tem a perspectiva de contribuir para o acesso a direitos sociais e cidadania, por meio das diretrizes do Serviço Pós-Medida que são: fortalecimento da convivência familiar e comunitária; intersetorialidade com a política de educação, saúde e assistência social; fortalecimento da profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho. Dessa maneira, é necessário que ocorra a institucionalização da Política de Atendimento e Acompanhamento de Pós-Medida no Estado da Paraíba, ou seja, que aprove o Projeto de Lei pela Assembleia Legislativa e pelo Governador do Estado. A partir disso prevalece como um importante avanço para o Serviço Pós-Medida, no tocante aos investimentos na Dotação Orçamentária Ação 2184- Gerenciamento do Serviço Egresso do Meio Fechado, como no repasse do auxílio financeiro para os adolescentes e jovens acompanhados pelo Serviço no período de 6 (seis) meses a 01 (um) ano.

Para a operacionalização do Serviço Pós-Medida é necessário a atuação em conjunto com as Políticas Municipais e Estaduais, de forma a garantir a proteção integral de adolescentes e jovens na concepção do trabalho intersetorial e interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantias de Direitos, conforme preconiza a Lei 8.069/1990(ECA) e Lei 12.594/2012(SINASE).

Assim, o relatório de gestão do Serviço Pós-Medida tem a pretensão de apresentar as ações do Planejamento de 2022, tal qual houve a concretização das metas estabelecidas neste documento, a respeito das parcerias com as Secretarias Estaduais e Municipais da Assistência Social, com Órgãos Públicos vinculados ao Sistema de Garantia de Direitos, a fim de que possibilitem o cumprimento das diretrizes do Serviço Pós-Medida, que são: fortalecimento da convivência familiar e comunitária; intersetorialidade com a política de

educação, saúde e assistência social; fortalecimento da profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho.

Quadro 27 - Quantitativo de atendimentos em Pós-medida

ATENDIMENTO DO SERVIÇO PÓS-MEDIDA	QUANTITATIVO
Adesão ao Serviço Pós-Medida	30
Não adesão ao Serviço Pós-Medida em 2022	02
Acompanhados durante o ano de 2022	30
Acompanhados que permaneceram durante o ano de 2022	07
Desligados por cumprimento do prazo de acompanhamento	21
Não localizado/sem contato	07
Reincidência Sistema Prisional	01
Reincidência Sistema Socioeducativo	01
Mudou para outro estado durante acompanhamento	02

Fonte: Dados da Coordenação do Serviço Pós-medida, 2022.

Com base na periodicidade dos atendimentos, que se dão por meio de contato telefônico, atendimentos na sala do Serviço Pós-Medida e em visitas domiciliares, considerando que a média de ligações telefônicas é de 01 vez por semana para cada adolescente e/ou jovem, totalizando mensalmente 04 atendimentos, a qual este quantitativo depende de como está o andamento do acompanhamento, pois cada um tem sua especificidade e complexidade. No tocante as visitas domiciliares/Institucional, estas ocorrem mensalmente na 1ª Região geoadministrativa; na 3ª Região geoadministrativa a cada dois meses e 10ª Região geoadministrativa de forma trimestral.

O serviço também desenvolveu ações e reuniões de alinhamento do Serviço Pós-Medida com as unidades socioeducativas, eixos estratégicos da Diretoria Técnica e com a Padaria Escola “Maria de Lourdes Dantas”.

As ações nas unidades socioeducativas foram aplicadas no formato de oficinas que visam tratar a sensibilização aos socioeducandos na adesão voluntária ao Serviço Pós-Medida, com foco principal na vivência no pós-medida e da perspectiva de seu projeto de vida em seu território, que foram desenvolvidas pela equipe multiprofissional do Serviço e da equipe técnica das unidades socioeducativas, juntamente com o Maleta da Juventude e CINE Transformar do Eixo Esporte, Cultura e Lazer, sendo operacionalizadas no Centro Educacional do Jovem (CEJ), Centro Educacional do Adolescente (CEA/JP), Centro Socioeducativo Edson Mota (CSE), Semiliberdade, Centro Socioeducativo Rita Gadelha, Centro Educacional do Adolescente (CEA-SOUSA) e Complexo Lar do Garoto.

As reuniões de alinhamento tiveram o objetivo de estabelecer fluxos de desligamento com as unidades socioeducativas, que visam no aprimoramento e na sensibilização dos profissionais acerca do Serviço, bem como com os Eixos Estratégicos e com a Padaria Escola da FUNDAC, visando, especificamente, a tomada de estratégias para fortalecimento do acompanhamento em pós-medida.

No que diz respeito ao fortalecimento da convivência familiar e comunitária buscamos fortalecer o que está proposto na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), referente à convivência familiar e comunitária, como afirma a Constituição Federal de 1988:

O direito à convivência familiar e comunitária é tão importante quanto o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito e à liberdade. A nossa constituição diz que a “família é a base da sociedade” (art. 226) e que compete a ela, ao Estado, à sociedade em geral e às comunidades “assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais” (art. 227). (BRASIL, 1988).

De acordo com o Plano Estadual de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária do Estado da Paraíba, preconiza que as famílias devam ser compreendidas em sua completude em todas as suas dimensões – nuclear, parental, extensa, monoparental e entre outras, para que sejam acompanhadas e encaminhadas para a Rede de Garantia de Direitos Municipais e Estaduais.

Por meio disto, esta diretriz objetiva apreender as diversidades familiares e contemplá-las em sua totalidade, para que seja efetivada através de encaminhamento à Rede de Políticas Públicas, sendo viabilizado através da mediação da equipe multiprofissional do Serviço Pós-Medida, que para a sua operacionalização utilizamos como metodologia a visita domiciliar, entrevista social, atendimento individual e/ou coletivo e articulações com toda rede de abrangência territorial. As ações realizadas pela equipe multiprofissional do Serviço Pós-Medida foram:

Quadro 28 - Encaminhamentos da diretriz do fortalecimento da convivência familiar e comunitária

OBJETO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃOS PÚBLICOS/MUNICÍPIOS	QUANTITATIVO
Visita domiciliar	Consiste em vislumbrar a realidade territorial	Residências dos adolescentes e/ou jovens acompanhado	12 (doze) famílias contempladas

	do adolescente e/ou jovem acompanhado pelo Serviço Pós-Medida	pelo Serviço Pós-Medida, nos respectivos municípios: João Pessoa, Campina Grande, Sousa	
Encaminhamento para a Proteção Social Básica da Política de Assistência Social	Consiste em apreender a realidade social dos adolescentes e/ou jovens no tocante a prevenção do risco social e vulnerabilidade social e preconizar no fortalecimento de vínculos familiares, como porta de entrada da Política de Assistência Social	Centro de Referência da Assistência Social, nos respectivos municípios: João Pessoa, Campina Grande, Mari, Sousa	03 (três) famílias contempladas
Monitoramento na a Proteção Social Básica da Política de Assistência Social	Consiste em monitorar os encaminhamentos dos que estão sendo acompanhados desde 2021 até 2022 dos CRAS feitos por meio da equipe multiprofissional do Serviço Pós-Medida	Centro de Referência da Assistência Social, nos respectivos municípios: João Pessoa, Campina Grande, Caturité, Massaranduba, Solânea, Esperança, Mari, Sousa, Serraria, Santa Luzia, Pirpirituba.	18 (dezoito) famílias referenciadas
Monitoramento na Proteção Social Especial de Alta Complexidade da Política de Assistência Social	Consiste em apreender os riscos e violações de direitos e encaminhá-los a Rede de Proteção da Assistência Social	Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua – Centro POP e Casa Adulta II	01 (um) jovem encaminhado
Encaminhamento/monitoramento em direitos sociais prevalectidos pelo Balcão de Direitos da Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de João Pessoa	Consiste em minimizar os riscos sociais, vulnerabilidade social e a insegurança alimentar	Auxílio Eventual – Auxílio Alimentar do Governo Municipal	03 (três) famílias contempladas

Encaminhamento/m onitoramento a programas sociais de repasso de renda monetária	Consiste em minimizar os riscos sociais, vulnerabilidade social e a insegurança alimentar	Auxílio Brasil do Governo Federal	03 (três) famílias contempladas
---	---	--------------------------------------	------------------------------------

Fonte: Dados da Coordenação do Serviço Pós-medida, 2022.

A partir destas ações, o Serviço Pós-Medida passa a ter interlocução com a Rede Socioassistencial, justamente para compreender os riscos e vulnerabilidades sociais dos adolescentes e jovens e suas famílias. Como enfatizado durante o processo de acompanhamento é elencado diversas sujeições familiares que necessitam do apoio da rede vinculada ao município que o adolescente e/ou jovem reside.

Quanto a questão da intersetorialidade com a política de educação, saúde e assistência social, que versa, especificamente, sobre a incompletude institucional:

[...] é um princípio fundamental norteador de todo o direito da adolescência que deve permear a prática dos programas socioeducativos e da rede de serviços. Demanda a efetiva participação dos sistemas e políticas de educação, saúde, trabalho, previdência social, assistência social, cultura, esporte, lazer, segurança pública, entre outras, para a efetivação da proteção integral de que são destinatários todos adolescentes. (BRASIL, 2006, p. 23).

Sendo assim, o Serviço Pós-Medida tem como principal objetivo a articulação com estas políticas públicas para que sejam encaminhados os adolescentes/jovens e seus familiares para a efetivação de seus direitos. Importante salientar, que a intersetorialidade versa sobre as demandas específicas do contexto sociofamiliar, acopladas nas informações obtidas durante o acompanhamento, em seus instrumentais, especificamente através do Plano Individual de Atendimento (PIA-PÓS-MEDIDA) e nos atendimentos realizados pela equipe técnica do Serviço Pós-Medida.

Então, segue abaixo as instituições que o Serviço Pós-Medida fez articulações durante o respectivo ano:

Quadro 29 - Encaminhamentos da intersetorialidade com a política de educação, saúde e assistência social

OBJETO	QUANTITATIVO
Interlocução com a Policlínica de Jaguaribe da Prefeitura Municipal de João Pessoa para exame oftalmológico	01

Articulação com as escolas estaduais, especificamente de João Pessoa – matrícula e monitoramento	02
Articulação com os Centros de Referência da Assistência Social (monitoramento)	18
Articulação com os Centros de Atenção Psicossocial – CAPS em Campina Grande e João Pessoa	03
Cadastro no ID Jovem – gratuidade em passagens interestaduais e meia entrada em eventos artísticos e culturais	01
Articulação com o INSS para desbloqueio do Benefício de Prestação Continuada – BPC	01
Interlocução com a Caixa Econômica Federal para desbloqueio do Benefício de Prestação Continuada – BPC	01
Articulação com órgãos públicos para retirar documentação civil – Junta Militar e TRE	01
Articulação com o Centro Referência da Cidadania-CRC	01
Articulação com o Centro Integrado de Ações Comunitárias pela Vida (CICOVI) para a inserção na atividade esportiva	02

Fonte: Dados da Coordenação do Serviço Pós-medida, 2022.

As ações para o fortalecimento da profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho refere-se aos parâmetros do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8090/1990) e da Lei do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Lei nº 12.594/2012). Ou seja, prevalece o princípio da Proteção Integral que trouxe no seu âmago um dos seus institutos fundamentais que é o direito do adolescente/jovem à profissionalização.

Esse direito amparado pelos princípios fundamentais da dignidade humana e cidadania, visa instruir esse público para que possam estar preparados para desenvolver suas habilidades e, assim, capacitá-los para o exercício profissional.

O Serviço Pós-Medida compreende a participação desses adolescentes/jovens como possibilidade para que estes possam ocupar seu espaço na sociedade, não apenas como objetos de atenção das políticas públicas, mas como sujeitos/autores de sua história.

Dessa forma, as parcerias com as referidas Instituições visam corroborar com o processo de inclusão social, preparando qualitativamente para a possibilidade de um futuro promissor.

Encaminhamentos para profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho

Quadro 30 - Encaminhamentos para profissionalização e intermediação para o mercado de trabalho

OBJETO	INSTITUIÇÃO	QUANTITATIVO
Inserção de adolescentes e jovens no curso profissionalizante de Auxiliar de Panificação	Padaria Escola Maria de Lourdes Dantas	02
Inserção no Programa Primeira Chance do Governo do Estado	Secretaria de Educação e da Ciência e Tecnologia/ Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	01
Articulação para a intermediação para o mercado de trabalho formal	SINE Estadual, SINE Municipal de João Pessoa	
Intermediação para o programa jovem aprendiz da empresa Carajás	ACESSUAS TRABALHO da Prefeitura Municipal de João Pessoa	02
Feirão da empregabilidade	SINE Estadual, SINE Municipal de João Pessoa	02
Monitoramento do Programa Jovem Aprendiz	CAGEPA	01
Intermediação com empresa do setor alimentício	Quiosque localizado na Universidade Federal da Paraíba	03
Inserção de adolescentes/jovens em Cursos EaD	Programa SENAC Gratuidade	03
Encaminhamentos para processos seletivos	Empresa Carajás, Empresa Mcdonalds, Polimix, Concreto AeC	04

Fonte: Dados da Coordenação do Serviço Pós-medida, 2022.

Por fim, conforme exposto acima, o Serviço Pós-Medida apresentou em 2022 bons resultados com relação ao Planejamento, executando grande parte das ações planejadas, tal qual terminamos o ano com saldo positivo.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 53 - Atendimento aos jovens e família



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 54 - Ação nas unidades



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 55 - Capacitação profissional em parceria com o CIEE



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 56 - Visitas domiciliares



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

6.12 AÇÕES DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE CIDADANIA E DOCUMENTAÇÃO - NASCIDO

O NASCIDO - Núcleo de Atendimento Socioeducativo de Documentação e Cidadania foi inaugurado no dia 23 de dezembro de 2021, mas a efetivação do serviço se deu no início de janeiro de 2022. Criado como um espaço exclusivo de emissão de documentação social para atender os adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade.

O programa NASCIDO foi o segundo núcleo no Brasil a fornecer um serviço exclusivo para emissão de documentação de identificação para socioeducandos, concentrando em um único espaço físico a expedição do documento de R.G - Registro Geral; CPF - Cadastro de Pessoa Física e Certificado de dispensa de Incorporação, com a missão de facilitar o trabalho das equipes técnicas com a otimização do tempo, dos gastos com locomoção, combustível e escolta para o deslocamento aos órgãos responsáveis por esse tipo de serviço.

O programa está consolidado como uma parceria entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano, através do Programa Cidadão e a Secretaria da Segurança e da Defesa Social, por meio do IPC - Instituto de Polícia Científica, que efetivam em conjunto o serviço de atendimento em documentação de identificação básica aos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

O NASCIDO surgiu com o objetivo de aprimorar o serviço que já vinha sendo realizado por meio do Núcleo de Documentação Básica, que articulava a emissão de documentos sociais com órgãos parceiros, externos as unidades de internação socioeducativa. Desta

forma, a criação do NASCIDO se coloca como espaço de atendimento diferenciado para que este público possa ter o acesso à cidadania, evitando o constrangimento de estar em contato com os usuários comuns dos programas de retiradas de documentos, uma vez que as ações externas são acompanhadas de agentes socioeducativos e escolta policial.

O Programa articula parcerias com o programa Cidadão através da Gerência da Casa da Cidadania, A Junta Estadual de Serviço Militar, que auxiliam emissão de documentos que não são produzidos pelo núcleo. São dados quantitativos desta ação:

- Emissão de 120 RG de Socioeducandos das unidades de João Pessoa;
- Emissão de 180 RG de familiares de socioeducandos e servidores da FUNDAC;
- Emissão de 32 CPF de socioeducandos;
- Emissão de 45 Certificados de Dispensa de Incorporação – CDI;
- Registro fotográfico de cerca de 600 funcionários para emissão de carteiras funcionais e crachás;
- Organização e catalogação do registro fotográfico de cerca de 600 funcionários para emissão de carteiras funcionais e crachás.

Com a efetivação do NASCIDO houve um aumento significativo no atendimento deste serviço aos socioeducandos que adentram ao sistema. Desta forma, o NASCIDO, se fortaleceu a partir de então, como um serviço que facilita outros serviços socioassistenciais que dependem do protocolo da documentação de identificação pessoal.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 57 - Mutirão de atendimento



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

Imagem 57 – Carteiras de RG entregues



Fonte: Arquivo da coordenação, 2022.

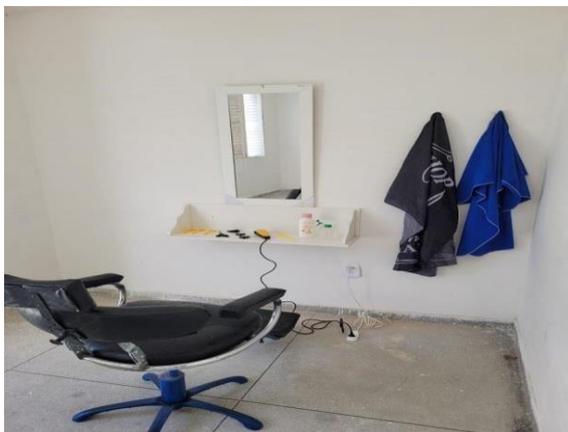
6.13 AÇÕES DE MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS

Ao longo do ano de 2020 foram realizadas as seguintes ações para manutenção e estruturação física das Unidades Socioeducativas:

- Fiscalização da Reforma e recuperação do muro externo das unidades CEA/JP e CEJ e do reservatório de água do CEJ – Contrato nº 0624/2022/SEDH – Obra finalizada;
- Fiscalização da Construção de um alojamento para o efetivo da Polícia Militar no complexo Lar do Garoto – Contrato nº 429/2021/SEDH – Obra finalizada;
- Fiscalização dos serviços de recuperação de fossas sépticas no Centro Educacional do Adolescente - Internação Provisória CEA/JP – Contrato nº 026/2022/FUNDAC – Obra finalizada;
- Elaboração de Projeto Básico para Reforma e ampliação da portaria da unidade Semiliberdade (FDC-PRC-2022/00715) – Processo em tramitação;
- Elaboração de Projeto Básico para reforma no Centro Educacional do Adolescente - Internação Provisória CEA/JP – (FDC-PRC-2022/00607) – Processo em tramitação;
- Elaboração de Projeto Básico para reforma no Complexo Lar do Garoto – (FDC-PRC-2022/00599 e FDC-PRC-2022/00512) – Processos em tramitação;
- Elaboração de projetos para construção de alojamentos para os agentes socioeducativos;
- Acompanhamento dos serviços de Ampliação e manutenção do centro socioeducativo Edson Mota (CSE), em João Pessoa/PB – Contrato nº 38/2022/SUPLAN - Obra em execução;
- Acompanhamento dos serviços de Manutenção da parte elétrica e construção da subestação do Lar do Garoto – Contrato nº 102/2022/SUPLAN - Obra em execução;
- Acompanhamento junto a coordenação de serviços gerais nos serviços de manutenção das unidades.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS

Imagem 44 - Instalação da barbearia na unidade CEA João Pessoa



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 45 - Serviço de pintura de fachada unidade CSE



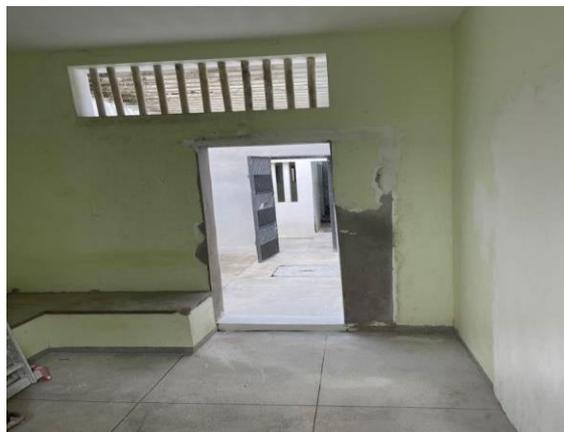
Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 46 - Reforma nos quartos na unidade Rita Gadelha



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 47 - Reforma nos quartos na unidade Rita Gadelha



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 48 - Pintura na entrada da unidade CEA-JP



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 49 - Pintura no setor de saúde do CEA-JP



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 50 - Pintura na entrada da Escola na unidade CEA-JP



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 51 - Pintura na entrada do refeitório



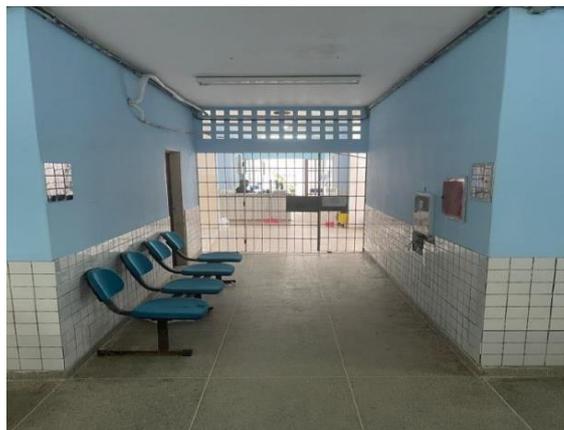
Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 52 – Pintura dos bancos no refeitório



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 53 - Pintura na entrada da unidade CEJ



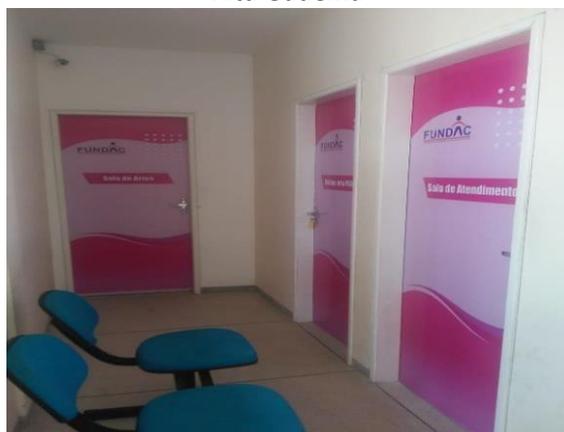
Fonte: Arquivo da Diretoria Administrativa, 2022.

Imagem 54 - Pintura no setor de saúde na unidade Lar do Garoto



Fonte: Arquivo da Diretoria Administrativa, 2022.

Imagem 55 - Identificação visual na unidade Rita Gadelha



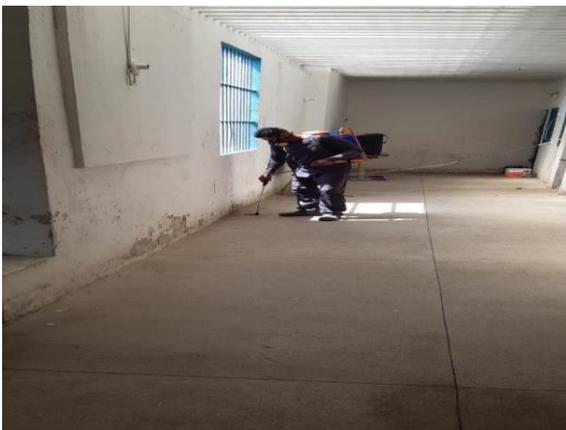
Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 56 - Visita técnica para elaboração do projeto incêndio



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 57 - Dedetização contra ratos e baratas em todas as unidades



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 58 - Retirada de entulhos e manutenção da cerca na unidade CEJ



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 59 - Dedetização para cupim



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 60 - Limpeza da área externa da unidade



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 61 - Dedetização sede



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 62 - Alojamento dos agentes, unidade CEA-JP



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 63 - Entrega de freezers e geladeiras



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 64 - Material de limpeza



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 65 - Manutenção do portão do CEJ



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 66 - Pintura na entrada do CEJ



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 67 - Manutenção de equipamentos



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 68 - Reforma da calçada na unidade CEJ



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 69 - Visita dos engenheiros da educação e empresa - para dar início a reforma escola na unidade Lar do Garoto



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 70 - Reunião técnica com a SUPLAN e empresa, para dar início a reforma e manutenção da parte elétrica e construção da subestação



Fonte: Arquivo da Diretoria Administrativa, 2022.

Imagem 71 - Reforma no centro de convivência na unidade semiliberdade



Fonte: Arquivo da DIRAD, 2022.

Imagem 72 - Entrega de notebook para as unidades



Fonte: Arquivo da Diretoria Administrativa, 2022.

Imagem 73 - Entrega de equipamento de segurança para as unidades



Fonte: Arquivo da Diretoria Administrativa, 2022.

CONCLUSÃO

O presente relatório apresentou a execução orçamentária do ano de 2022, bem como as ações do planejamento que foram postas em prática para viabilizar o atendimento realizado pela Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” (FUNDAC) na execução da política estadual de socioeducação de restrição e privação de liberdade para adolescentes e jovens autores de ato infracional. A FUNDAC vem atuando de forma enérgica e comprometida com a ressocialização de adolescentes e jovens na construção de projetos de vida e inclusão social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Portaria Interministerial nº 1.426**, de 14 de julho de 2004. Aprova as diretrizes para a implantação e implementação da atenção à saúde dos adolescentes em conflito com a lei, em regime de internação e internação provisória, e dá outras providências. Brasília: Ministro de Estado da Saúde, Secretário Especial dos Direitos Humanos e a Secretária Especial de Políticas para as Mulheres. Disponível em:

<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2004/pri1426_14_07_2004_rep.html>.

Acesso em: 23 de out. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Institui Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em: 19 de set. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Brasília, 2012. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12594.htm. Acesso em: 1 nov. 2019.

COSTA, A. C. G. **Pedagogia da presença**: da solidão ao encontro. 2. ed. Belo Horizonte: O Lutador, 2001.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. **Resolução nº160**, de 18 de novembro de 2013. Aprova o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo. Brasília.

CONANDA, 2013. Disponível em: <<http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1556.html>>.

Acesso em: 04 nov. 2019.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE. **Resolução nº 005**, de 04 de outubro de 2019.

Estabelece o fluxo de desligamento das Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e Meio Fechado do Estado da Paraíba. Diário Oficial do Estado da Paraíba, João Pessoa, PB, 20 de Novembro de 2019, nº 16.999, p. 4. Disponível em: <

<https://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivodigital/doe/2019/novembro/diario-oficial-20-11-2019.pdf>>. Acesso: 04 set 2019.

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA.

Portaria Normativa nº 036, 19 de outubro de 2018b. Institui critérios de regulamentação da assistência religiosa em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba. Diário Oficial do Estado da Paraíba, Gabinete da Presidência, João Pessoa, PB, 31 de Outubro de 2018b,

n.16.736, p.16. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2018/10/DiarioOficial-31-10-2018.pdf>>. Acesso em: 04 set 2019.

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA.

Portaria Normativa nº 035, 03 de setembro de 2018a. Institui critérios de regulamentação para Pesquisa, Projeto de Extensão, Visita Técnica e Residência Multiprofissional em todas as Unidades de Socioeducação da Paraíba. Diário Oficial do Estado da Paraíba, Gabinete da Presidência, João Pessoa, PB, 25 de Setembro de 2018a, nº 16.710, p.05. Disponível em: <<http://static.paraiba.pb.gov.br/2018/09/Diario-Oficial-25-09-2018.pdf>>. Acesso em: Acesso em: 04 set 2019.

GROSSI, P. K.; SANTOS, A. M.; OLIVEIRA, S. B.; FABIS, C. S. Implementando práticas restaurativas nas escolas brasileiras como estratégia para a construção de uma cultura de paz. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 9, n. 28, p. 497-510, set./dez., 2009.

MENEZES, M. A. R, MEIRELES, N. B, SILVA, G. N (Orgs). **Plano de segurança para unidades de internação e execução de medidas socioeducativas no estado da Paraíba**. Governo do Estado da Paraíba. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano. Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”. João Pessoa: A União, 2018a.

SEDH/CEDCA. **Plano Estadual De Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Paraíba,2013.

TENÒRIO, F. G. (org.). **Gestão de ONGs – Principais Funções Gerenciais**. IN: O desafio da gestão. 11ª edição. FGV. Rio de Janeiro, 2009.